



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

OBJETO: contratação de empresa especializada para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no município de Santa Luzia/PB, conforme Convênio FUNASA nº 01214/2017.

DATA DA REUNIÃO: 29/04/2019, às 11:00 HORAS.

VALOR DA OBRA: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2019

NOME: _____

CNPJ/CPF: _____

FONE: _____ e - mail _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

DECLARAÇÃO:

DECLARAMOS HAVER RETIRADO O EDITAL REFERENTE AO PROCESSO ACIMA CITADO, BEM COMO TODOS OS ELEMENTOS NECESSARIOS A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO, E QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E EXIGENCIAS DA MESMA.

RECEBIDO EM ____/____/____

*Assinatura e Carimbo
Representante Legal da Empresa*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO

TOMADA DE PREÇOS N.º 00005/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município, através da Portaria n° 001/2019, torna pública a presente Licitação, na modalidade Tomada de Preços, *tipo menor preço*, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão integralmente às disposições deste Edital, as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e disposições e exigências contidas neste Edital e nos seus anexos.

A data da abertura da presente Licitação será realizada no dia **29 DE ABRIL DE 2019, ÀS 11:00 HORAS**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede temporária da Prefeitura Municipal, situada na Rua Caboclo Abel, s/nº – Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB – CEP 58.600-000.

1 - DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no município de Santa Luzia/PB, conforme Convênio FUNASA n° 01214/2017.

1.1.1. Locais onde serão realizadas as melhorias sanitárias: **Sítio Alto do Pinga, Sítio Pinga, Sítio Boa Vista, Sítio Boqueirão do Pinga, Sítio Jaguaribe, Sítio Umbuzeiro Doce, Sítio Cachoeira Salgada, Sítio Rio do Saco, Sítio Riacho Do Fogo, Sítio Lagoa Salgada, Sítio Lagoa do Tapuio, Sítio Saco dos Moisés, Sítio Lagoinha, Sítio Anajás da Barra, Sítio Vaquejador, Sítio Poço Redondo, Sítio Yayu, Sítio Santo Antônio, Sítio Vertentes, Sítio Serrote Branco, Sítio São Gonçalo, Sítio Pedreira, Sítio Mucunã, Sítio Retirada.**

1.2. Importa a presente licitação o valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**. Sendo este valor o máximo aceitável pela administração, atendendo o disposto no inc. X, art. 40 da Lei n° 8.666/93. As propostas que apresentarem **PREÇO GLOBAL SUPERIOR AO ORÇAMENTO BASE FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB** serão **DESCLASSIFICADAS**, bem como as propostas que apresentarem preços unitários, superiores aos preços da planilha fornecida pela **PMSL**.

1.3. Todos os materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços serão fornecidos pela empresa que venha a ser contratada.

1.4. As obras e serviços será executados sob fiscalização direta e imediata da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Somente poderão participar desta licitação empresas legalmente estabelecida no País, que atendam às condições e às exigências do presente EDITAL e seus anexos, que exerçam atividades relacionadas com o objeto desta licitação com a apresentação dos documentos exigidos no capítulo da habilitação.

2.2 - Será vedada a participação de empresas que:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

- a) estiverem sob processo de falência e/ou recuperação judicial;
- b) tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público;
- c) que estejam suspensas de participar em Licitação e impedidas de licitar, contratar, transacionar com a administração pública ou qualquer dos órgãos descentralizados;
- d) estejam reunidas em consórcio.
- e) Que tenham sócios, responsável técnicos, ou integrante da equipe técnica, que sejam funcionários do órgão licitante.
- f) Que por si ou seus sócios sejam participantes do capital de outra firma que esteja participando da mesma licitação;
- g) Que tenham Responsável Técnico ou integrante da equipe técnica pertencente à outra firma que esteja participando da mesma licitação;
- h) Que tenham participado da elaboração dos projetos ou anteprojetos da(s) obra(s) em pauta.
- i) As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte terão tratamento diferenciado e preferencial, nos termos da Lei Complementar nº 147/2014.
- j) As empresas participantes deverão apresentar declaração, conforme modelo anexo V sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar N° 147/2014.

3 – REGIMES DE EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O regime será de execução indireta de empreitada por preço global;

3.1.1. As despesas decorrentes da contratação dos serviços previstos nesta Tomada de Preços correrão à conta da Dotação Orçamentária:

CONVÊNIO FUNASA N° 01214/2017 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.1048.1006 - Melhorias Sanitárias Domiciliares

Elementos de Despesa:

4490.51 - 1211 - Obras e Instalações.

4490.51 - 1220 - Obras e Instalações.

4 – AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES

4.1. O caderno do edital completo deverá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, na sede temporária da Prefeitura Municipal, situada na Rua Caboclo Abel, s/n° – Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB – CEP 58.600-000, em todos os dias úteis no horário de expediente, das 08:00 às 14:00h ou através do acesso à página <http://www.santaluzia.pb.gov.br>.

4.2. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, deverá ser dirigida por escrito ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no endereço referido na cláusula 4.1. deste edital até 05(cinco) dias antes da data da entrega dos envelopes. A resposta aos questionamentos será divulgada a todos os licitantes, sem a identificação da fonte, até o segundo dia anterior à data determinada para a sessão inaugural da licitação;

4.3. Ao receber a cópia deste Edital, o concorrente deverá, informar ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, endereço, número de telefone, fax ou e-mail do mesmo, preenchendo o Protocolo de entrega de documentação e entregando-o no Setor de Licitação ou remetendo-o para o e-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

5 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO/PROPOSTAS E ABERTURA

5.1 – Os documentos de Habilitação/Proposta deverão ser apresentadas em 02 (dois) invólucros, fechados e rubricados, numerados e identificados, contendo externamente, os seguintes dizeres:

**5.1.1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB
ENVELOPE HABILITAÇÃO**

NOME DA EMPRESA

CNPJ Nº:

TOMADA DE PREÇOS N.º 00005/2019

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

**5.1.2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB
ENVELOPE PROPOSTA**

NOME DA EMPRESA

CNPJ Nº

TOMADA DE PREÇOS N.º 00005/2019

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

5.2. A apresentação dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas somente poderá ser feita por intermédio de REPRESENTANTE credenciado, com poderes para deliberar, inclusive renunciar e desistir de interposição de recursos, onde deverão ser apresentados à Comissão Permanente de Licitação em invólucros distintos e separados, todos fechados, com as informações a seguir discriminadas.

5.2.1. A inversão dos documentos no interior dos envelopes, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no ENVELOPE dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame;

5.3. As propostas de preços deverão ser apresentadas em papel timbrado da licitante, datilografadas ou digitadas em 01 (uma) via, numerada sequencialmente, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas na última página e rubricadas em todas as demais, pelo responsável técnico e representante legal da empresa licitante;

5.4. A validade das Propostas de Preços deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão de abertura da presente Licitação.

5.5. Os envelopes apresentados em desacordo com o estabelecido no item 5.1., não serão recebidos pela CPL.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitarem-se nesta Licitação, atendidas as exigências legais, os interessados deverão apresentar, em 01 (uma) via os documentos necessários a Habilitação que deverão ser acondicionados no **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**, fechado com cola ou lacre, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e ou por membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, conforme a ordem a seguir, sob pena de **INABILITAÇÃO** constando de:

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

6.1.2. As participantes, em se tratando de Sociedades Civas, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subseqüentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;

6.1.3. As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.

6.1.4. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, com as posteriores alterações, se houver;

6.1.5. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

6.1.6. Cópia da Cédula de identidade dos sócios ou Documento Equivalente.

II – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

6.1.8. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, ou Alvará de localização e funcionamento, emitido pela Prefeitura da sede da licitante ou Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;

6.1.9. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), no caso de filial este documento deverá ser apresentado em nome da Matriz;

6.1.10. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS);

6.1.11. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada.

6.1.12. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do art. 27, alínea “a” da Lei nº 8036/90).

6.1.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. *(Incluído dada pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 – DOU de 8.7.2011 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação desta Lei).*

III – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1.14. Registro e Quitação do licitante e seu(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

6.1.14.1. Demonstração de capacitação técnico-profissional mediante comprovação de possuir em seu quadro permanente até a data prevista para entrega da proposta, engenheiro civil ou outro profissional devidamente reconhecido pelo CREA, detentores de certidões ou atestados de responsabilidade técnica (ART), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhada de Certidão de Acervo Técnico, expedida pelo CREA, de características iguais ou semelhantes, limitadas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

6.1.14.2. A comprovação do vínculo dos responsáveis técnicos serão efetuadas mediante apresentação de um dos documentos a seguir indicados:

- 1) No caso de vínculo empregatício: cópia do contrato de trabalho com a empresa, constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Ficha de Registro de Empregado;
- 2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa e todas as alterações contratuais, se for o caso, devidamente registradas no órgão do Registro do Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;

Parágrafo único - Fica estabelecido que para o cumprimento de que trata a o item 6.1.14.1. e 6.1.14.2 Será(ão) aceito(s) contrato(s) particular(es) de prestação de serviços feito com profissional(is), celebrado de acordo com a legislação civil comum, vez que tal situação não configura o mesmo como sendo do “quadro permanente” da empresa.

6.1.14.3. O(s) profissional(ais) detentor(es) de Acervo Técnico obrigatoriamente deverá(ao) ser designado(s) como integrante(s) do Quadro de Profissionais que executarão a obra objeto do presente instrumento convocatório, na hipótese da adjudicação do objeto a empresa licitante e somente poderão ser substituídos na fase executiva de obra, por profissionais de experiência equivalente ou superior e com a anuência da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.

6.1.14.4. A empresa licitante terá que apresentar pelo menos um profissional pertencente ao seu Quadro Permanente, que reúna a experiência técnica-profissional exigida nas parcelas de maior relevância.

6.1.15. Declaração de visita ao município, declarando que visitou o local da obra e que tem pleno conhecimento das dificuldades dos serviços, devendo ser emitida e assinada, pelo(s) Engenheiro(s) Civil(is), devidamente reconhecido pelo CREA, ou Representante Legal da Empresa.

6.1.15.1. O(s) profissional(ais) detentor(es) de Acervo Técnico obrigatoriamente deverá(ao) ser designado(s) como integrante(s) do Quadro de Profissionais que executarão a obra objeto do presente instrumento convocatório, na hipótese da adjudicação do objeto a empresa licitante e somente poderão ser substituídos na fase executiva de obra, por profissionais de experiência equivalente ou superior e com a anuência da Fiscalização da Prefeitura Municipal.

6.1.15.2. O(s) Engenheiro(s) Civil(s) ou outro profissional devidamente reconhecido pelo CREA, responsável(is) técnico(s) da Empresa licitante ou representante legal da empresa, quando da Visita Técnica deverão apresentar documentos de identificação pessoal - Carteira de Identidade Profissional, expedida pelo CREA, em original, bem como, caso necessários outros documentos pessoais.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

6.1.16. Apresentar indicação das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos e do pessoal técnico especializado, adequados e disponíveis, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante apresentação de relação explícita, conforme estabelece o parágrafo 6º do Art. 30 da Lei nº 8.666/93.

6.1.17. Declaração do responsável técnico autorizando sua inclusão na equipe, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo anexo VI ao edital.

IV – REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1.18 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2017) que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, arquivado na Junta Comercial, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante.

Índice de Liquidez Geral	=	$\frac{AC + ARLP}{PC + ELP}$	Igual ou superior a 1,0
Índice de Liquidez Corrente	=	$\frac{AC}{PC}$	Igual ou superior a 1,0
Índice de Solvência Geral	=	$\frac{AT}{PC + ELP}$	Igual ou superior a 1,0

Onde:

AC = Ativo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

6.1.18.1. Caso o subitem **6.1.18.** não seja atendido, o licitante estará imediatamente inabilitado, o mesmo acontecendo se as demonstrações contábeis não contiverem assinaturas de contador e indicação do número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade.

6.1.19. Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuída expedida pelo distribuidor da sede da licitante, até **30 (trinta) dias** antes da data da licitação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

6.1.20. A licitante deverá prestar Garantia (caução) de participação na presente licitação no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, correspondente a 1% (hum por cento) do valor da obra, nos termos do artigo 31, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. A garantia da proposta deverá ser realizada, nas modalidades abaixo, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

- a) Caução em dinheiro*;
- b) Seguro – Garantia;
- c) Fiança Bancária;
- d) Título da Dívida Pública¹;

6.1.21. Declarações em papel timbrado da empresa, destinadas ao município, carimbadas e assinadas por pessoa legalmente autorizada a fazê-lo em nome da empresa, que deverão ser apresentadas no **Envelope nº 01 - Documentação**, claramente se comprometendo a:

a) Declaração da empresa Licitante de que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme modelo Anexo III do Edital;

b) Declaração da empresa licitante de que cumpre com o disposto no artº 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal de 1988, conforme modelo Anexo IV do Edital;

c) Declaração de comprovação, exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, sob as penas do artigo 299 do Código Penal na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147/2014, conforme Anexo V, deste edital;

c.1.) A declaração deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante.

c.2.) a falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar nº 147/2014, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

d) Declaração de que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL;

e) Declaração que aceita todas as condições do Edital;

f) Declaração que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de Santa

¹ *Os títulos da Dívida Pública devem atender as exigências legais do inciso I do Art. 56 da Lei 8.666/93 e estarem reconhecidamente válidos pelo Governo Federal, observando-se os Decretos-leis nº 263, de 28/02/1967 e nº 396, de 30/12/1968.*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

Luzia/PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra;

g) Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

h) Declaração indicando o nome, CPF e número do registro no CREA do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto deste Edital.

i) Declaração em atendimento a Lei Municipal nº 833/2017, que em sendo vencedora desta licitação, compromete em reservar até 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes, ou no mínimo 01(uma) vaga caso o percentual não atinja, para sentenciados na Comarca de Santa Luzia-PB, para execução desta obra.

6.2. DA HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006 e LC 147/2014.²

a) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

b) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

d) A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.3. A certidão emitida via Internet, ficarão condicionadas à verificação pela Comissão Permanente de Licitação via Internet, devendo ser certificadas pelo servidor nos autos do processo, podendo o licitante apresentá-las já conferidas e autenticadas pelos emissores. No caso de expirada as validades no momento da contratação, estas deverão ser reapresentadas.

6.4. Os documentos solicitados, neste **Edital**, deverão estar em plena vigência na data de abertura desta Licitação. No caso de documentos que não tenham a sua validade expressa e ou legal, serão considerados válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, este deverá ser através de Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial, nos termos da Lei Estadual 10.132/2013, ou por membro da Comissão Permanente de Licitação da PMSL, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial,

² As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação de regularidade fiscal exigida no subitem 6.1.7 a 6.1.13, deste edital, ainda que apresente alguma restrição, assegurado o prazo de cinco dias úteis, a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para apresentação de nova documentação sem restrição, sob pena de **inabilitação**, cujo prazo pode ser prorrogado, mediante justificativa apresentada pelo proponente e aceita pela Administração, observado o § 1º do art.43 da LC Nº 123/2006 e LC 147/2014.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

obrigando-se, no entanto, a fornecer os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados pela Comissão.

6.5.1. Não haverá, em hipótese alguma, confrontação de documentos na abertura dos envelopes para autenticação.

6.5.2. A possibilidade de confrontação de documentos na abertura dos envelopes para autenticação ficará a cargo da Comissão de Licitação.

6.5.3. Caso a autenticação seja feita por membro da CPL, os documentos originais serão apresentados antes do horário estabelecido para a licitação. Em nenhuma hipótese serão autenticados documentos após este prazo.

6.6. As LICITANTES que possuem restrição no CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), disponibilizado no site www.portaldatransparencia.gov.br/ceis, ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública, serão inabilitadas.

6.7. A critério da Comissão Permanente de Licitações poderão ser solicitados documentos complementares, visando à elucidação de dúvidas porventura havidas.

6.8. Quaisquer documentos assinados pelo responsável técnico e/ou representante legal, tanto para fins de habilitação quanto para classificação, deverão ter assinaturas comprovadas por meio de documento de identificação legal, ou seja, cópia da cédula de identidade ou outro documento que comprove sua assinatura.

7 – PROPOSTA

7.1. As propostas de preços contidas no **envelope nº 02** deverão ser apresentadas, conforme definição na fase de habilitação, com as indicações citadas no item 7 deste Edital;

7.2. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, de forma clara e detalhada, devidamente datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal e pelo(s) seu(s) responsável(eis) técnico(s) da licitante, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, atendendo as seguintes exigências:

- a) Os preços ofertados devem ser expressos em real (R\$), unitários e totais, com duas casas decimais, indicando o valor global da proposta, em algarismo e por extenso, e devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste edital e seus anexos, tais como o preço global proposto, incluindo o BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, que deve computar todos os custos necessários para a realização do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, deslocamentos de pessoal, quaisquer outras taxas, custas ou emolumentos que incidam ou venham a incidir sobre a obra e demais serviços;

a1) O BDI deverá estar expresso em percentual e em Reais (R\$).

a2) As despesas relativas aos tributos IRPJ e CSLL não deverão ser incluídas no BDI como despesas indiretas, uma vez que se referem a tributos incidentes sobre o lucro, não podendo ser classificado como despesa indireta decorrente da execução de um determinado serviço.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

- a3) As despesas com a administração local não deverão ser incluídas no BDI como despesas indiretas, devendo ser computadas no custo direto dos serviços.
- b) Em caso de não incidência e/ou isenção de imposto, a licitante deverá indicar o documento legal que determine o benefício.
- c) Todos os preços da PROPOSTA devem ser apresentados como definitivos, não sendo aceitos quaisquer hipóteses que tornem os preços inconclusos, tais como indicação de preços estimados, reembolso de valores não discriminados na PROPOSTA ou menções de descontos ou acréscimos de preços ou quaisquer vantagens em relação à PROPOSTA de outra licitante.
- d) Os preços apresentados, considerando os descontos, se houver, deverão ser preços finais e não serão considerados alegações e pleitos das licitantes para majoração dos preços unitários e totais. Os descontos, quando houver, deverão estar inclusos nos preços unitários e totais propostos.
- e) Não poderá haver cotação parcial das quantidades contidas nas planilhas de quantitativas de serviços e preços unitários constante do anexo I deste edital.
- f) Apresentar planilha de quantitativos e preços unitários de conformidade com a planilha de quantitativos e preços. O seu conteúdo deverá ser impresso em uma via, assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico da empresa, de acordo com Lei 5.194/66 e Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA/CREA;
- g) Informar prazo de validade da proposta, o qual não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data de sua apresentação **e o prazo de execução das obras de 180 (cento e oitenta) dias corridos**, a contar da emissão da Ordem de Serviço;
- h) Apresentar composição detalhada de B.D.I. e Encargos Sociais utilizados na elaboração da composição dos preços unitários.
- i) Apresentar a composição de custos para todos os itens da proposta.
- j) Apresentar Cronograma físico - financeiro, compatível com os prazos para conclusão da obra, de **180 (cento e oitenta) dias corridos**.
- k) Apresentar Planilha Eletrônica de dados (PROPOSTA) em CD ROM. Havendo divergência entre os valores constantes da Proposta Escrita e da Planilha Eletrônica de dados, prevalecerá àqueles constantes da Proposta Escrita, mesmo que sejam de valores superiores ao da Planilha Eletrônica.

8 – FORMA E APRESENTAÇÃO

8.1. Para facilitar o processamento da licitação, solicitamos que os documentos exigidos sejam apresentados, numerados, na mesma ordem indicada, precedidos de um índice;

8.2. Todas as folhas da proposta de preços deverão ser assinadas por um titular e um responsável técnico da licitante, conforme Lei Federal n. 5.194 de 24/12/66. O nome, título e registro no CREA do responsável técnico deverão ser indicados de forma clara;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

8.3. Somente serão aceitas propostas de preços para a totalidade dos serviços indicados na planilha do Anexo nº I, não sendo admitida exclusão ou alteração de qualquer um deles, sob pena de imediata desclassificação.

9 – PROCEDIMENTO E CREDENCIAMENTO

9.1. No local, dia e horário previsto no preâmbulo deste Instrumento convocatório serão abertos os envelopes habilitação, onde serão observados os seguintes procedimentos:

9.2. Cada proponente deverá se credenciar, por pessoa, perante a Comissão Permanente de Licitação, apresentando a solicitado a seguir:

a) Na condição de procurador – Documento oficial de identidade e instrumento público ou particular de procuração específica (neste caso com firma reconhecida) ou carta de credenciamento que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para praticar todos os atos inerentes ao certame, expedida pela licitante, datilografada ou impressa por meio eletrônico, em papel timbrado e assinatura com firma reconhecida.

a1) deverá ser juntada a cópia autenticada em cartório do ato que estabelece a prova de representação da empresa, em que constem os nomes dos sócios ou dirigentes com poderes para a constituição de mandatários.

b) Na condição de sócio, proprietário ou dirigente da sociedade – Documento Oficial de Identidade e cópia do contrato social registrado no órgão de registro de comércio competente ou documentação na qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da licitante;

c) Somente poderão manifestar-se em nome da empresa Licitante os representantes legais e/ou aqueles devidamente credenciados, portando CPF, RG.

d) **Junto ao credenciamento o fornecedor deverá anexar à declaração de elaboração independente de proposta**, constante no anexo VII, conforme IN nº 02, de 16 de setembro de 2009, do Governo Federal. Os licitantes que protocolarem seus envelopes antes do início da sessão deverão anexar a referida declaração junto à documentação de habilitação.

9.3. A documentação de credenciamento do representante que se fizer representar legalmente na presente licitação deverá ser entregue fora dos envelopes “**HABILITAÇÃO**” e “**PROPOSTA**”, antes do início do recebimento dos mesmos.

9.4. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto à Comissão Permanente de Licitação, na mesma licitação.

9.5. Os documentos de credenciamento serão rubricados pela comissão e pelos proponentes presentes, sendo em seguida juntados ao processo de licitação. A não apresentação do documento de credenciamento ou a sua incorreção não impedirá a participação da licitante no certame, porém impossibilitará o representante de se manifestar e responder pela empresa, não podendo rubricar documentos ou fazer qualquer observação ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

9.6. A Comissão de Licitação examinará a documentação apresentada que será devidamente rubricada pelos representantes legais das licitantes e membros da Comissão de Licitação que decidirá pela habilitação ou inabilitação das participantes, dando ciência às interessadas na própria sessão ou em outra que será oportunamente convocada.

9.7. Na hipótese da Comissão Permanente de Licitações efetuar o julgamento e proferir o resultado na mesma sessão, verificar-se-á se todos os participantes estão presentes e no caso de desistência expressa do prazo recursal, será consignado em ata, quando então, preferencialmente, serão abertos os envelopes contendo as propostas na mesma reunião de abertura do envelope contendo a documentação.

9.7.1. A comissão e os demais licitantes que assim desejarem rubricarão os envelopes das propostas e abrir-se-á o prazo recursal. Caso estejam todos os licitantes presentes, estes serão intimados em ata, caso contrário, mediante publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

9.8. Caso não tenha sido julgada a habilitação, a Comissão Permanente de Licitações reunir-se-á posteriormente para a avaliação da documentação, tornando **público** o resultado desta fase por meio de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, quando se dará a abertura do prazo para recurso.

9.9. Após a fase recursal será marcada nova reunião de abertura das propostas, mediante publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

9.10. Aos Licitantes inabilitados serão devolvidos os envelopes fechados contendo as respectivas propostas, transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação.

9.11. Das sessões realizadas, lavrar-se-ão atas circunstanciadas, das quais constarão eventuais manifestações dos representantes, que serão lidas em voz alta e assinadas por estes e pelos membros da Comissão, não sendo permitidas refutações orais, cabendo, entretanto, recurso quanto aos seus efeitos;

9.12. As dúvidas que surgirem durante as sessões serão resolvidas, pela Comissão de Licitação na presença dos participantes, ou relegadas para posteriores deliberações, a juízo do Presidente, devendo o fato constar das atas;

9.13. Após o Presidente da Comissão de Licitação declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro, em qualquer hipótese, será aceito;

9.14. Julgados os recursos ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, o Presidente da Comissão de Licitação designará sessão de prosseguimento para abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**, deverá se efetuar conforme o seguinte:

9.14.1. O conteúdo dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS** das empresas habilitadas quanto à documentação, deverá ser rubricado, obrigatoriamente, pelos membros da Comissão e pelos representantes legais presentes;

9.14.2. A(s) proposta(s) contida(s) nos **ENVELOPES Nº 02**, depois de rubricadas serão analisadas pela Comissão de Licitação e verificadas se as exigências contidas no item **7.** e seus subitens, deste Edital, foram atendidas;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

9.14.3. As licitantes poderão recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Capítulo V, art. 109 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

9.15. Os envelopes contendo a proposta dos Licitantes inabilitados que não forem retirados no prazo de 30 dias, serão inutilizados pela Administração.

10 – JULGAMENTO

10.1 – DA HABILITAÇÃO:

10.1.1 - Serão consideradas inabilitadas automaticamente as participantes que não apresentarem a documentação solicitada, ou apresentarem-na com vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, ou não atendam satisfatoriamente as condições deste **Edital**, e:

- a) Apresentar conteúdo dos envelopes, divergente do indicado no seu sobrescrito;
- b) Deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos para a habilitação neste certame;
- c) Deixar de comprovar atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;
- d) Apresentar qualquer documento exigido para habilitação com rasura, com prazo de validade vencido ou em desacordo com as exigências estabelecidas neste Edital.

10.2 – DA PROPOSTA:

10.2.1 - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

10.2.1.1 - Se houver discrepância entre o preço unitário e o preço total em qualquer item, o qual será obtido pela multiplicação da quantidade pelo preço unitário correspondente, prevalecerá o valor do preço unitário e o valor do preço total será corrigido.

10.2.1.2. Atendendo os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, após abertura do envelope de proposta e elaborado o Mapa Comparativo de Preços, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e sido verificada a ocorrência de empate – *entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10%(dez por cento) superiores à proposta melhor proposta* – será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas enquadradas na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.2.1.2.1. Para efeito do disposto no item 10.2.1.2., ocorrendo o empate, proceder-se-à da seguinte forma:

10.2.1.2.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos **após a convocação**, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, sob pena de preclusão;

10.2.1.2.3. - Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no subitem 10.2.1.2, a seguir, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

10.2.1.3 - Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.2.1.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.2.4. O disposto no subitem 10.2.1.2. somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.2.5. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de realizar, a qualquer momento, por si ou através de assessoria técnica, diligências no sentido de verificar a consistência dos dados ofertados pelas Licitantes, nela compreendida a veracidade de informações e circunstâncias pertinentes.

10.3. SERÁ DESCLASSIFICADA a licitante que:

10.3.1. Apresentar conteúdo dos envelopes, divergente do indicado no seu sobrescrito;

10.3.2. Deixar de apresentar a composição de custos para todos os itens da proposta;

10.3.3. Propor condições ou propostas alternativas, que não às contidas neste Edital;

10.3.4. Serão desclassificadas as propostas cujos preços ofertados sejam inexequíveis, na forma estabelecida no art. 48 da Lei n. 8.666/93, atualizada. Consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitação de menor preço, as propostas cujos valores **sejam inferiores a 70%** (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração ou; b) valor orçado pela Administração.

11 – RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

11.1. Dos atos da Administração praticados no presente TOMADA DE PREÇOS caberá recurso na forma do Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

11.2. Os recursos administrativos deverão ser interpostos devidamente fundamentados, assinados por representante legal da recorrente e/ou credenciado com poderes para tal, dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, protocolizados no setor competente do órgão licitante e seguirão os procedimentos estabelecidos no art. 109 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666/93.

11.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste **Edital** perante a Administração, a Licitante que não o fizer até o 2º dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso, conforme preceitua o artigo 41 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

11.4. A impugnação feita tempestivamente pela Licitante não impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente (art. 41, § 3º da Lei Federal n.º 8666/93).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

11.5. Não serão conhecidos impugnações e recursos por meio de fax-simile, devendo o impugnante protocolar à impugnação no setor de protocolo do município, no prazo legal.

11.6. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

11.7. Por ocasião da habilitação e julgamento das propostas, estando todas as propostas dos licitantes presente à reunião em que for adotada a decisão e havendo concordância poderá ser consignada na Ata a desistência expressa ao direito de interposição do recurso previsto no Art 109, inciso I, alínea a e b, consoante disposto no Art.43 inciso III, ambos da Lei 8.666/93.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação e homologação dos serviços objeto deste Edital será feita à licitante vencedora com base no relatório final elaborado pela Comissão Permanente de Licitação, pela autoridade competente;

12.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá assinar o contrato **em até 05 (cinco) dias úteis** após a data de convocação da assinatura do mesmo;

12.2.1. Após emissão da Ordem de Serviço, a empresa vencedora terá um prazo de até 05 (cinco) dias para iniciar os trabalhos, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço;

12.3. Findo o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, o não comparecimento ou recusa de assinar contrato, implicará à licitante vencedora, a aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

13 – DA GARANTIA E ASSINATURA DO CONTRATO

13.1. A garantia de proposta prevista no item **6.1.20** tem o objetivo de proteger a Entidade de Licitação contra atos ou omissões dos Licitantes:

a) garantir à satisfação de multa imposta ao licitante que, no curso ainda da disputa, venha a praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação.

b) caso a Licitante retire sua proposta durante o período de validade definido no Edital e na Garantia de Proposta, e

c) caso a Licitante vencedora, deixar de assinar o Contrato.

13.2. A Garantia de Proposta das Licitantes não vencedoras ser-lhes-á restituída no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir da homologação da adjudicação. A Garantia de Proposta das Licitantes inabilitadas ser-lhes-á restituída no prazo de 10 (dez) dias contado a partir do encerramento da fase de habilitação; no caso de interposição de recurso o prazo de devolução será contado a partir do julgamento definitivo dos recursos.

13.3. A Garantia da Proposta da Licitante vencedora será liberada quando assinado o Contrato.

14. PAGAMENTO DOS SERVIÇOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

14.1. O pagamento dos serviços será efetuado, através de transferência bancária, em até cinco dias, após aceitação pela fiscalização do município, das medições apresentadas da execução dos serviços, o qual deverá estar acompanhado com:

1. Boletim Medição;
2. Memória de cálculo;
3. Relatório Fotográfico de cada etapa (devidamente datado);
4. Nota Fiscal dos Serviços;
5. Certidões fiscais e trabalhista.

14.1.1. O fornecedor contratado deverá apresentar junto com as Notas Fiscais e medição da obra para conferência da fiscalização de serviços, com a descrição detalhada dos serviços prestados e confirmados pela fiscalização.

14.1.2 - A nota fiscal fatura com defeitos ou vícios, ou ainda aquela que não cumprir com o disposto no **item 14.1.1 do Edital**, deverá ser retificada/substituída/complementada sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a Contratante.

14.1.2.1. O fornecedor deverá indicar no texto da nota fiscal a que medição se refere o faturamento, o número do contrato e do processo licitatório, sob pena de não recebimento da mesma.

14.2. No caso do não cumprimento do prazo estabelecido acima, as faturas serão atualizadas financeiramente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado, publicado pela revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas), calculado “pró-rata die”, considerando-se o mês do efetivo pagamento e o mês da comprovação da regularidade da documentação fiscal apresentada;

14.3. A fiscalização da Prefeitura de Santa Luzia/PB, elaborará mensalmente a medição dos serviços efetuados.

15. DA REVISÃO CONTRATUAL

15.1. O valor contratual poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada com vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato na forma do artigo nº 65, Inciso II alínea d, da Lei nº 8.666/93, e observados os itens subsequentes deste Edital;

15.2. As eventuais solicitações, observado o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto, nos custos do Contrato.

16 – DO(S) CONTRATO(S) E PRAZO

16.1. As obrigações decorrentes desta Licitação constarão de Contrato, **Anexo II do Edital**, a ser firmado entre a proponente vencedora e o município de Santa Luzia-PB.

16.2. O prazo de vigência do Contrato será de **240 (duzentos e quarenta) dias** e o prazo da execução da obra será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Administração Municipal, mediante Termo Aditivo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

16.3. O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. A duração do Contrato resultante deste **Edital** e suas prorrogações, obedecerão ao disposto no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

16.4. Farão parte integrante dos Contratos todos os documentos apresentados pela Licitante vencedora que tenham servido de base à Licitação, bem como as condições estabelecidas neste **Edital**.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Disponibilizar o número mínimo de operários indicados no projeto básico nas unidades de serviço e nos horários definidos pelo mesmo.

17.2. Todos os defeitos, erros, danos, falhas e quaisquer outras irregularidades ocorridas durante a execução das obras e provenientes de dissídio, negligência, má execução dos serviços ou emprego de mão-de-obra de qualidade inferior, serão refeitos pela **CONTRATADA**, exclusivamente à custa, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRANTE**.

17.3. Substituir qualquer componente da equipe que apresentar comportamento inadequado ou indecoroso, ou não demonstrar qualificação para os serviços que são objetos do Contrato, no prazo máximo de 24 horas.

17.4. Não permitir que componentes das equipes de trabalho, enquanto estiverem a serviço do Município, executem serviço para terceiros.

17.5. Manter seus funcionários sempre identificados e uniformizados durante a execução dos serviços.

17.6. Acatar, em todos os seus termos, as determinações de segurança que venham a ser implantadas através de Ordens de Serviço expedidas pelo Município.

17.7. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus funcionários em serviço, causados a terceiros ou a **CONTRATANTE**, mesmo quando utilizando equipamentos da **CONTRATANTE**.

17.8. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes do contrato.

17.9. Manter nas frentes de serviço pessoa autorizada a atender e fazer cumprir as determinações dos fiscais do **MUNICÍPIO**.

17.10. Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela fiscalização da Secretaria de Serviços Urbanos do **MUNICÍPIO** na execução da(s) obra(s)/serviço(s).

17.11. Além das disposições acima, a empresa contratada estará sujeita às seguintes obrigações:

17.11.1. Cumprir com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da CF/88, de acordo com a lei n.º 9.854/99, (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

17.11.2. Informar imediatamente a Secretaria de Serviços Urbanos do MUNICÍPIO, verbalmente e por escrito, quaisquer problemas ocorridos durante a execução da(s) obra(s) serviço(s).

17.11.3. Atender as solicitações da Secretaria de Serviços Urbanos, de fornecimento de informações de dados sobre os serviços, dentro dos prazos estipulados.

17.11.4. Cumprir integralmente o disposto no projeto básico.

17.11.5. A Contratada deverá cumprir todas as disposições legais pertinentes à segurança do trabalho às quais estão sujeitos contratos de trabalho regidos pela CLT, independente pelo seu quadro de pessoal enquadrar-se nesta situação.

17.12. A Contratada é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização do Contrato será exercida pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos através do seu Secretário Municipal e dos seus técnicos, sendo gestor do Contrato o servidor indicado pelo município.

18.2. A fiscalização poderá proceder qualquer determinação que seja necessária à perfeita execução dos serviços, inclusive podendo determinar a paralisação dos mesmos quando não estiver havendo atendimento às cláusulas contratuais.

18.3. A fiscalização de que tratam os subitens anteriores não isenta a Licitante vencedora das responsabilidades assumidas com a celebração do Contrato.

19. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

19.1. O contrato decorrente desta licitação, cuja minuta encontra-se no anexo II do presente Edital, será formalizado através de termo em conformidade com legislação pertinente, fazendo dele, com os seus anexos e a proposta da concorrente vencedora, parte integrante deste edital;

19.2. O preço unitário para execução dos serviços constantes da licitação e objeto da proposta, com os reajustes previstos neste Edital, serão, a qualquer título, a única remuneração devida à firma contratada. No referido preço estão incluídos o pagamento da mão-de-obra necessária e adequada a sua perfeita execução, os encargos sociais a ela referentes e as despesas com material de limpeza, equipamentos, veículos, sua manutenção e conservação;

19.3. A partir do início efetivo dos serviços, será instituído um livro de ocorrência, onde deverão constar as comunicações, por ventura necessitem de registro. Esse livro independente de atribuições deverá ser atualizado e visitado pelas partes e deverá permanecer na sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em local de fácil acesso à contratada.

20. MULTA E PENALIDADES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

20.1. Pelo descumprimento das obrigações assumidas, o licitante estará sujeito as seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a prévia defesa, ficando sob responsabilidade da PREFEITURA.

20.1.1 - MULTAS POR ATRASO CONTRATUAL: A multa global será calculada pela seguinte fórmula:

$$M = (0,01V / P) \times N$$

Onde:

M = Valor da multa em Reais;

V = Valor inicial do contrato em Reais reajustado;

P = Prazo contratual de execução, em dias corridos;

N = Números de dias corridos que exceder a data contratual marcada para entrega dos serviços, devendo no caso existir prorrogação, a contagem ser feita após a data da referida prorrogação.

20.1.2. - A multa, dependendo da PREFEITURA, poderá ser aplicada parcialmente, isto quando houver atraso na execução das parcelas, onde o valor de N, seria o número de dias corridos que exceder a data de término da referida parcela, no cronograma físico-financeiro da proposta e V o valor atualizado da parcela.

20.1.3. O descumprimento do prazo na implantação dos serviços, bem como as infringências das obrigações contratuais ensejará a aplicação de multas moratórias.

21. DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

21.1 Pela inexecução total ou parcial dos serviços, poderá a contratante, garantida a prévia defesa da licitante, aplicar as seguintes sanções:

21.1.1. Advertência;

21.1.2. Multa equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do valor global do contrato.

21.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a PMSL, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

21.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública.

22. DA RESCISÃO DO CONTRATO

22.1 – O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos nos artigos 77 e 78, obedecendo, ainda, ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8666/93.

22.1.1. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito à devolução de garantia, aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.

22.1.2. A rescisão de que trata os incisos I a XII e XVII do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei acarretará as consequências previstas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93.

22.1.3. A rescisão administrativa será apreciada e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços executados.

22.2. Constituem motivos para rescisão dos contratos:

22.2.1. O não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, especificações, planos de trabalhos, projetos ou prazos contratuais;

22.2.2. Atraso não justificado na execução dos serviços;

22.2.3. Paralisação da execução dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação ao contratante;

22.2.4. O desatendimento das determinações regulares da fiscalização;

22.2.5. A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

22.2.6. A dissolução da sociedade;

22.2.7. Por razões de interesse público e alta relevância e amplo conhecimento, a contratante poderá promover a rescisão unilateral do contrato mediante notificação por escrito à contratada, que acontecerá com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

22.2.7.1. A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como termo final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;

22.3 Qualquer que seja o fundamento da rescisão antecipada, responderá a garantia de fiel execução pelas obrigações da contratada, somente sendo liberada mediante comprovação de ter havido a rescisão dos contratos de trabalho do pessoal e satisfeitas todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

23. DA SUBCONTRATAÇÃO

23.1. Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a Fiscalização poderá a CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, sub-contratar partes da obra, serviço ou fornecimento, devendo, no caso, os ajustes de sub-contratações, serem aprovados pelo órgão licitante, a CONTRATADA, entretanto, será responsável perante o órgão licitante pelos serviços dos sub-contratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados nas obras o exigirem, rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação da PREFEITURA.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

24. ANEXOS

24.1 Encontram-se anexos ao presente edital os seguintes documentos como se aqui estivessem transcritos:

Anexo I – Projeto Técnico;

Anexo II – Minuta do Contrato;

Anexo III - Modelo da Declaração de Idoneidade;

Anexo IV – Modelo da declaração de cumprimento do Art. 7º da CF;

Anexo V – Modelo da Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VI – Declaração do Responsável Técnico;

Anexo VII – Modelo Declaração Independente de Proposta.

25. DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. As licitantes interessadas devem ter pleno conhecimento dos elementos constantes do edital, bem como de todas as condições gerais e peculiares das áreas definidas, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação da sua proposta ou do perfeito cumprimento do contrato;

25.2. Serão mantidas durante a execução do contrato, todas as condições da Habilitação.

25.3. Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentado fora do prazo legal e/ou subscrito por procurador, não habilitado legalmente no processo a responder pela firma.

25.4. Os casos omissos neste TOMADA DE PREÇOS, serão regulados em observância a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

25.5. Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora, que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste edital e seu anexo.

25.6. O contratado deverá permitir o livre acesso de servidores da Prefeitura de Santa Luzia/PB e do órgão concedente dos recursos, bem como dos órgãos integrantes do sistema de controle interno e externo a qual esteja subordinados a Prefeitura e o Ministério aos documentos e registros contábeis da empresa contratada no que concerne a execução dos serviços vinculados a contratação em tela.

25.7. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo as licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo segundo do citado artigo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

25.8. Na hipótese de não haver expediente na data prevista para recebimento e abertura dos envelopes de propostas, a reunião ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente de funcionamento normal desta Repartição, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

25.9. Demais informações relativas a presente Licitação serão prestadas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, na sede temporária da Prefeitura Municipal, situada na Rua Caboclo Abel, s/nº – Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB – CEP 58.600-000, de segundas às sextas-feiras, das 8h às 14h.

25.10 A participação na presente Licitação implica em concordância tácita, por parte da empresa Licitante, com todos os termos e condições deste Instrumento convocatório.

25.11. O Licitante é responsável, sob as penas da lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta Licitação.

Fica eleito o foro a que pertencer o município de Santa Luzia, Estado da Paraíba, para dirimir litígios resultantes deste Instrumento convocatório.

Santa Luzia - PB, 11 de abril de 2019.

Jonas Pereira de Andrade
Presidente da CPL/PMSL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

ANEXO I - PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA

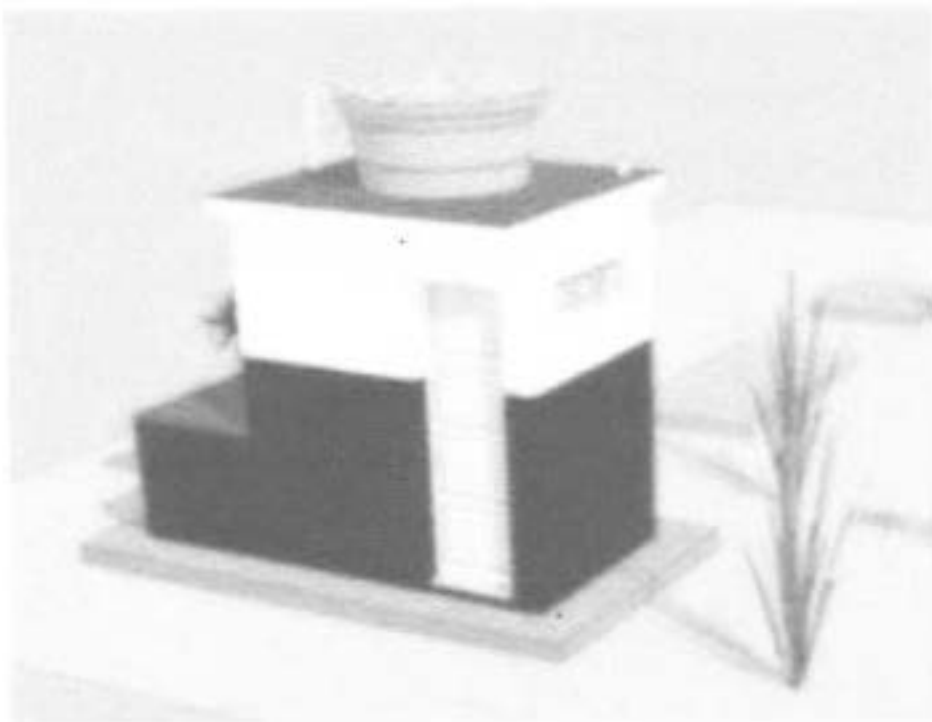
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

- 1-Planilha Orçamentária;
- 2-Cronograma Geral;
- 3-Planilha de Composição do BDI;
- 4-Planilha de Composição dos Encargos Sociais;
- 5-Composições de Custos;
- 6-Memória de Cálculo;
- 7-Especificações Técnicas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Convênio CV 01214/2017 (Funasa/Município)

**Ação: Melhorias Sanitárias
Domiciliares (MSD)**
**Projeto: Conjunto
Sanitário Domiciliar**



Antônio César de Lira Nobrega
Eng. Civil - CREA 168895353-4
CPF 048.510.934-94

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

RESUMO ORÇAMENTÁRIO

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)
 Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

Localidade: Diversas		B.D.I (%)	26,22	E.Soc.c/Deson (%)		86,95		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	CUSTO DA OBRA (C/ BDI)		ÁREAS (m²)		CUSTO S/ BDI	CUSTO C/ BDI
			UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	(m²)	(m²)
01	PLACA DE OBRA (4,00 X 2,00)M	01	2.947,47	2.947,47	8,00	8,00	1.159,10	1.463,02
	SUBTOTAL 01 (com B.D.I)	01	2.947,47	2.947,47	8,00	8,00	1.159,10	1.463,02
02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	01	17.182,38	17.182,38	-	-	-	-
	SUBTOTAL 02 (com B.D.I)	01	17.182,38	17.182,38	-	-	-	-
03	CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR	41	11.704,15	479.870,15	2,80	114,80	3.311,72	4.180,05
	SUBTOTAL 03 (com B.D.I)	41	11.704,15	479.870,15	2,80	114,80	3.311,72	4.180,05
TOTAL GERAL (com B.D.I)		41	-	500.000,00	-	-	-	-

O PROJETO OBJETO DO CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017) - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD), FICOU ORÇADO EM R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), TENDO COMO FONTE DE FINANCIAMENTO A FUNASA (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE) COM O VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) E O MUNICÍPIO COM O VALOR DE R\$ 000,00 (ZERO REAIS).


Antônio César de Lira Nóbrega
 Eng. Civil - CREA 160335353-4
 CPF 018.510.934-94
 Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLACA DE OBRA PADRÃO FUNASA (4,00 X 2,00)M

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

BDI (%): 26,22		Enc. Soc. c/ Deson. (%)		86,95		
Código Serviço	Item	Descrição	Quant	Unid	Preço	
					Unitário	Total
1. PLACA DE OBRA						
74209/1 sinapi	1.1	PLACA DE OBRA (IDENTIFICAÇÃO) PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA Nº 22 (4,00 x 2,00)M - 01 UNIDADE	8,00	m ²	291,90	2.335,20
TOTAL DE PLACA DE OBRA						2.335,20
2. TOTAL SEM BDI						2.335,20
3. BDI PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO E REFORMA (O)			26,22	%		612,27
4. TOTAL DO ORÇAMENTO						2.947,47

Antônio César de Lira Nóbrega
 Eng. Civil - CREA 160325353-4
 CPF 018.610.934-94

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)
 Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

BDI (%): 26,22		Enc. Soc. c/ Deson. (%)		86,95		
Código Serviço	Item	Descrição	Unid	Quant	Preço	
					Unitário	Total
1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA						
2706 sinapi	1.1	Engenheiro Civil de Obra Júnior	h	201,168	67,67	13.613,04
		<i>Obs: adotado para o quantitativo de horas de supervisão técnica (engenheiro): 1,6764 h (1h40,584h/dia) = 1,6764h/dia x 5 dias = 8,382h/semana x 4 = 33,528h/mês x 6 meses = 201,168 horas</i>				
TOTAL DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA						13.613,04
2. TOTAL SEM BDI						13.613,04
3. BDI PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO E REFORMA (O)						3.569,34
4. TOTAL DO ORÇAMENTO						17.182,38


Antônio César de Lira Nóbrega
 Eng. Civil - CREA 160335253-4
 CPF 618.510.834-94
 Garimbo/Assinatura do Téc. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

BDI (%): 26,22		Enc. Soc. c/ Deson. (%)		86,95		
Código Serviço	Item	Descrição	Quant	Unid	Preços	
					Unitário	Total
1. SERVIÇOS PRELIMINARES						
72213 sinapi	1.1	LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOCAO DE COBERTURA VEGETAL (4,00m X 5,50m)	22,00	m ²	2,94	64,68
74077/2 sinapi	1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES (conjunto sanitário: 1,40m X 2,00m)	2,80	m ²	3,54	9,91
TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES						74,59
2. INFRAESTRUTURA						
78018 sinapi	2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M (para as fundações das paredes frente, trás e lado esquerdo do conjunto sanitário: L=0,30m X H=0,30m X C=5,45m)	0,49	m ³	28,18	13,81
78018 sinapi	2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M (para a fundação da parede lado direito do conjunto sanitário: L=0,40m X H=0,30m X C=1,55m)	0,19	m ³	28,18	5,35
6122 sinapi	2.3	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA TRAÇO 1:4 (para as fundações das paredes frente, trás e lado esquerdo do conjunto sanitário: L=0,30m X H=0,30m X C=5,45m)	0,49	m ³	291,82	142,99
6122 sinapi	2.4	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA TRAÇO 1:4 (para a fundação da parede lado direito do conjunto sanitário: L=0,40m X H=0,30m X C=1,55m)	0,19	m ³	291,82	55,45
72131 sinapi	2.5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (para os baldrames das paredes frente, trás e lado esquerdo do conjunto sanitário: H=0,20m X C=4,75m)	0,95	m ²	90,03	85,53
72133 sinapi	2.6	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (para o baldrame da parede lado direito do conjunto sanitário: H=0,20m X C=1,45m)	0,29	m ²	159,71	46,32
73964/6 sinapi	2.7	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL (para o conjunto sanitário: L=1,05m X C=1,65m X H=0,20m)	0,35	m ³	35,22	12,33
TOTAL DE INFRAESTRUTURA						361,78
3. PAREDES/ELEMENTO VAZADO						
87496 sinapi	3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014_P. (para o conjunto sanitário: P=6,20m X H=2,30m)	14,26	m ²	50,75	723,70
73937/4 sinapi	3.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA) (dimensões: 0,29m X 0,90m) (01 unidade)	0,26	m ²	96,47	25,08
TOTAL DE PAREDES/ELEMENTO VAZADO						748,78
4. SUPERESTRUTURA						
93204 sinapi	4.1	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 (incluso forma e aço) (cinta sobre as paredes: L=0,10m X H=0,15m X C=6,20m)	6,20	m	29,49	182,84
92873 sinapi	4.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	0,09	m ³	106,17	9,56
TOTAL DE SUPERESTRUTURA						192,40
5. COBERTURA						
74202/2 sinapi	5.1	LAJE PRE-MOLDADA PARA PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, COM LAJOTAS E CAP.COM CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, COM ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (L=1,80m X C=2,00m)	3,60	m ²	61,20	220,32

Antônio César de Lira Nóbrega
 Eng. Civil - CREA 160335353-4
 CPF 018.510.934-94

(Assinatura)
 Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

BDI (%): 26,22		Enc. Soc. c/ Deson. (%)		86,95		
Código Serviço	Item	Descrição	Quant	Unid	Preços	
					Unitário	Total
87878 sinapi	5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (nas superfícies internas e externas, exceto na superior)	3,44	m ²	2,56	8,81
87794 sinapi	5.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (superfície inferior da laje).	3,44	m ²	22,48	77,33
84173 sinapi	5.4	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (superfície superior da laje)	3,60	m ²	35,54	127,94
TOTAL DE COBERTURA						434,40
6. RESERVATÓRIO DE ÁGUA INFERIOR (525 LITROS)						
74077/2 sinapi	6.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES (L=0,90m X C=1,40m)	1,26	m ²	3,54	4,46
78018 sinapi	6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M (para a fundação do baldrame das paredes: L=0,20m X H=0,20m X P=2,51m)	0,10	m ³	28,18	2,82
72131 sinapi	6.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (fundação dos baldrames das paredes: H=0,20m X P=2,51m)	0,50	m ²	90,03	45,02
72131 sinapi	6.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (baldrames das paredes: H=0,20m X P=2,51m)	0,50	m ²	90,03	45,02
73964/6 sinapi	6.5	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL (L=0,53m X C=1,05M X H=0,20M)	0,11	m ³	35,22	3,87
83534 sinapi	6.6	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (fundo: L=0,78M X C=1,36M X E=0,05M)	0,05	m ³	420,53	21,03
74157/4 sinapi	6.7	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (L=0,78M X C=1,36m X E=0,05m)	0,05	m ³	77,92	3,90
87496 sinapi	6.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014_P. (paredes: P=4,02m X H=0,90m)	3,62	m ²	50,75	183,72
87878 sinapi	6.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (nas superfícies internas e externas das paredes)	6,07	m ²	2,56	15,54
87794 sinapi	6.10	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (nas superfícies externas das paredes)	2,88	m ²	22,48	64,74
84173 sinapi	6.11	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (nas superfícies externas da laje de cobertura e internas das paredes e fundo)	5,07	m ²	35,54	180,19
74007/1 sinapi	6.12	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X (para a laje de cobertura moldada in loco)	1,26	m ²	22,64	28,53
92784 sinapi	6.13	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P (para a laje de cobertura)	3,88	kg	8,61	33,41
73972/2 sinapi	6.14	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (para a laje de cobertura)	0,05	m ³	371,76	18,59
74157/4 sinapi	6.15	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (para a laje de cobertura)	0,05	m ³	77,92	3,90
88487 sinapi	6.17	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (na cor azul marinho nas superfícies externas das paredes)	2,88	m ²	7,26	20,91


 Antônio César de Lira Nóbrega
 Eng. Civil - CREA 160335353-4
 CPF 018.510.834-94
 Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

BDI (%): 26,22		Enc. Soc. c/ Deson. (%)		86,95		
Código Serviço	Item	Descrição	Quant	Unid	Preços	
					Unitário	Total
TOTAL DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA INFERIOR (525 LITROS)					675,65	
7. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
	7.1	Instalações de Bomba no Reservatório Inferior:				
01445 (orse)	7.1.1	BOMBA SUBMERSA ANAUGER MOD. 900 OU SIMILAR 220V, SAÍDA 3/4".	01	unid	398,88	398,88
projeto e sinapi	7.1.2	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA LATAO ESPIGAO 3/4" ROSCA MACHO 3/4".	01	unid	10,57	10,57
01358 (orse)	7.1.3	MANGUEIRA TRANÇADA DE ALTO PRESSÃO SPT 250P, 3/4".	1,00	m	6,89	6,89
projeto e sinapi	7.1.4	ABRACADEIRA DE ACO INOX, TIPO "D", 3/4", FORNECIMENTO.	02	unid	6,97	13,94
	7.2	Extravasor do Reservatório Inferior (ladrão):				
89356 sinapi	7.2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	0,25	m	12,72	3,18
	7.3	Alimentação do Reservatório Superior:				
89366 sinapi	7.3.1	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	01	unid	9,43	9,43
89356 sinapi	7.3.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	2,86	m	12,72	36,38
89362 sinapi	7.3.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	02	unid	5,06	10,12
72784 sinapi	7.3.4	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01	unid	14,87	14,87
	7.4	Reservatório Superior (caixa d'água):				
88504 (sinapi) e projeto	7.4.1	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	01	unid	198,89	198,89
	7.5	Distribuição, pontos de água e registros:				
72783 sinapi	7.5.1	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 20MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01	unid	11,99	11,99
89355 sinapi	7.5.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	5,57	m	10,67	59,43
89404 sinapi	7.5.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	03	unid	2,83	8,49
89376 sinapi	7.5.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	04	unid	3,43	13,72
89352 sinapi	7.5.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	01	unid	27,37	27,37
89438 sinapi	7.5.6	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	02	unid	4,02	8,04
01673 orse	7.5.7	JOELHO 90° PVC RIGIDO SOLDAVEL E C/ ROSCA, DIAM = 20MM X 1/2"	03	unid	8,64	25,92
89349 sinapi	7.5.8	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	01	unid	20,98	20,98
	7.6	Extravasor do Reservatório Superior (ladrão):				
72785 sinapi	7.6.1	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 32MMX1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01	unid	18,26	18,26
89357 sinapi	7.6.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	0,35	m	17,84	6,24


 Antônio César do Lira Nóbrega
 Eng. Civil - CREA 160336353-4
 CPF 018.518.934-94
 Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

BDI (%): 26,22					Enc. Soc. c/ Deson. (%)	86,95
Código Serviço	Item	Descrição	Quant	Unid	Preços	
					Unitário	Total
TOTAL DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						903,59
8. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
74166/1 sinapi	8.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM, COM TAMPA, H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01	unid	197,13	197,13
89482 sinapi	8.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL AF_12/2014_P	01	unid	13,84	13,84
89714 sinapi	8.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P (Vaso Sanitário e Interligação entre as Caixas de Inspeção, Tanque Séptico e Sumidouro).	6,00	m	31,87	191,22
89744 sinapi	8.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	06	unid	14,62	87,72
89796 sinapi	8.5	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	02	unid	24,10	48,20
89712 sinapi	8.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P (Da Caixa Sifonada a Caixa de Inspeção e Ventilação).	4,10	m	16,87	69,17
89784 sinapi	8.7	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	01	unid	11,74	11,74
89711 sinapi	8.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P (Esgoto do Lavatório, Tanque e Pia).	2,60	m	11,41	29,67
89726 sinapi	8.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	01	unid	5,29	5,29
89724 sinapi	8.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	02	unid	4,59	9,18
TOTAL DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						663,16
9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
91937 sinapi	9.1	CAIXA OTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	01	unid	5,93	5,93
91842 sinapi	9.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,53	m	3,01	7,62
91852 sinapi	9.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	4,10	m	4,44	18,20
91940 sinapi	9.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	01	unid	8,07	8,07
91924 sinapi	9.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (inclusive instalação da bomba no reservatório inferior)	12,75	m	1,34	17,09
91959 sinapi	9.6	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	01	unid	19,36	19,36
74094/1 sinapi	9.7	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE OU FLUORESCENTE COMPACTA (BASE E-27)	01	unid	62,52	62,52
TOTAL DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						138,79
10. REVESTIMENTO DE PAREDES						


Antônio César de Lira Nóbrega
 Eng. Civil - CREA 160335383-4
 CPF 018.510.934-94
 Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)
 Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

BDI (%): 26,22		Enc. Soc. c/ Deson. (%)		86,95		
Código Serviço	Item	Descrição	Quant	Unid	Preços	
					Unitário	Total
87878 sinapi	10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (nas superfícies internas das paredes do conjunto sanitário)	29,88	m ²	2,56	76,49
87777 sinapi	10.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (nas superfícies internas e externas das paredes do conjunto sanitário).	29,88	m ²	33,16	990,82
84072 sinapi	10.3	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (nas superfícies internas das paredes sem cerâmica do conj. sanitário)	5,10	m ²	23,77	121,23
87246 sinapi	10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014 (nas superfícies internas das paredes, h=1,50m, a partir do piso acabado)	8,40	m ²	36,42	305,93
TOTAL DE REVESTIMENTO DE PAREDES						1.494,47
11. PAVIMENTAÇÃO						
83534 sinapi	11.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (contrapiso sarrafeado: 1,45m x 2,15m X 0,05m)	0,16	m ³	420,53	67,28
74157/4 sinapi	11.2	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (contrapiso sarrafeado: 1,45m x 2,15m X 0,05m)	0,16	m ³	77,92	12,47
73923/1 sinapi	11.3	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL (para assentamento de placas cerâmicas)	2,01	m ²	28,74	57,77
87246 sinapi	11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014 (L=1,15m X C=1,75m)	2,01	m ²	36,42	73,20
TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO						210,72
12. ESQUADRIAS						
91341 sinapi	12.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (60X210)cm	1,26	m ²	624,35	786,68
TOTAL DE ESQUADRIAS						786,68
13. LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS						
86888 sinapi	13.1	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	unid	294,02	294,02
02056 orse	13.2	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01	unid	22,77	22,77
86942 sinapi	13.3	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	unid	150,42	150,42
0205 orse	13.4	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01	unid	9,05	9,05
projeto e sinapi	13.5	KIT ACESSORIOS PLASTICO P/ BANHEIRO - PAPELEIRA, SABONETEIRA E CABIDE	01	unid	60,86	60,86
TOTAL DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS						537,12
14. CALÇADA DE PROTEÇÃO						
78018 sinapi	14.1	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M (para a fundação do baldrame: 0,20m X 0,20m x perímetro=10,62m)	0,43	m ³	28,18	12,12

Antônio César de Lira Nóbrega
 Eng. Civil - CREA 16033535/4
 CPF 018.510.934-94

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

BDI (%): 26,22		Enc. Soc. c/ Deson. (%)		86,95		
Código Serviço	Item	Descrição	Quant	Unid	Preços	
					Unitário	Total
72132 sinapi	14.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (fundação e baldrame: perimetro=10,60m x altura=0,30m)	3,19	m ²	46,36	147,89
73964/6 sinapi	14.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL (L=0,18m x P=10,22m x H=0,10m)	0,09	m ³	35,22	3,17
6042 sinapi	14.4	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO (Sarrafeado com acabamento liso, espesura=0,05m x 9,88m x 0,30m)	0,10	m ³	233,50	23,35
74157/4 sinapi	14.5	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (espessura=0,05m x 9,88m x 0,30m)	0,10	m ³	77,92	7,79
87794 sinapi	14.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (perimetro=10,94m x h=0,15m)	1,64	m ²	22,48	36,87
TOTAL DE CALÇADA DE PROTEÇÃO						231,19
15. PINTURA						
88487 sinapi	15.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (Interno, cor branco, na Laje de Cobertura)	1,87	m ²	7,26	13,58
88487 sinapi	15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (Externa, cor azul marinho, até h=1,50m a partir do piso)	8,94	m ²	7,26	64,90
88487 sinapi	15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (Externa, cor branco, no complemento da pintura azul marinho)	8,40	m ²	7,26	60,98
TOTAL DE PINTURA						139,46
16. TANQUE SÉPTICO						
74077/2 sinapi	16.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES (largura=1,14m x comprimento=2,12m)	2,42	m ²	3,54	8,57
79478 sinapi	16.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE (largura=1,14m x comprimento=2,12m x altura=1,57m)	3,79	m ³	34,40	130,38
83534 sinapi	16.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (sarrafeado com acabamento liso, largura=1,14m x comprimento=2,12m x espessura=0,07m)	0,17	m ³	420,53	71,49
74157/4 sinapi	16.4	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (largura=1,14m x comprimento=2,12m x espessura= 0,07m)	0,17	m ³	77,92	13,25
87496 sinapi	16.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014_P. (paredes: perimetro=6,16m x altura=1,50m)	9,24	m ²	50,75	468,93
87878 sinapi	16.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (interno, nas paredes: perimetro=5,80m x altura=1,50m)	8,70	m ²	2,56	22,27
87794 sinapi	16.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (interno, nas paredes: perimetro=5,80m x altura=1,50m)	8,70	m ²	22,48	195,58
74007/1 sinapi	16.8	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X (para a laje de cobertura)	2,42	m ²	22,64	54,79
92785 sinapi	16.9	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P (para a laje de cobertura)	8,82	kg	8,85	78,06
73972/2 sinapi	16.10	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO (para a laje de cobertura)	0,17	m ³	371,76	63,20

Antônio César de Lira Nóbrega
 Eng. Civil - CREA 160375352-4
 CPF 018.510.934-94

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

BDI (%): 26,22		Enc. Soc. c/ Deson. (%)		86,95		
Código Serviço	Item	Descrição	Quant	Unid	Preços	
					Unitário	Total
74157/4 sinapi	16.11	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (para a laje de cobertura)	0,17	m³	77,92	13,25
TOTAL DE TANQUE SÉPTICO						1.119,77
17. SUMIDOURO						
74077/2 sinapi	17.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES (largura=1,04m x comprimento=1,04m)	1,08	m²	3,54	3,82
79478 sinapi	17.2	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE (largura=1,04m x comprimento=1,04m x altura=1,80m)	1,95	m³	34,40	67,08
87496 sinapi	17.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014_P. (paredes: perímetro=3,80m x altura=1,80m)	6,84	m²	50,75	347,13
6514 sinapi	17.4	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N. 4 (50mm): (largura=0,86m x comprimento=0,86m x altura=0,60m)	0,44	m³	80,76	35,53
74007/1 sinapi	17.5	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X (para a laje de cobertura)	1,08	m²	22,64	24,45
92785 sinapi	17.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P (para a laje de cobertura)	5,23	kg	8,85	46,29
73972/2 sinapi	17.7	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (para a laje de cobertura)	0,08	m³	371,76	29,74
74157/4 sinapi	17.8	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (para a laje de cobertura)	0,08	m³	77,92	6,23
TOTAL DE SUMIDOURO						560,27
18. TOTAL SEM BDI (R\$)						9.272,82
19. TOTAL DE BDI (R\$)						2.431,33
20. TOTAL DO ORÇAMENTO						11.704,15


Antônio César de Lira Nóbrega
 Eng. Civil - CREA 160335353-4
 CPF 018.510.934-94
 Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA:	30/04/17	BDI (%):	26,22	E.SOC (%):	86,95												TOTAL (R\$)	
ITEM	ETAPAS	QUANT	TOT UNIT C/ B.D.I (R\$)	TOT GERAL C/ B.D.I (R\$)	DESC	PERÍODO DE EXECUÇÃO (dias corridos)											TOTAL (R\$)	
						30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330		360
01	PLACA DE OBRA PADRÃO FUNASA (4,00 x 2,00)m	01	2.947,4700	2.947,47	Físico	01												01
					R\$	2.947,47												2.947,47
					%	100,00												100,00
02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	01	17.182,3800	17.182,38	Físico	0,170	0,166	0,166	0,166	0,166	0,166						01	
					R\$	2.921,00	2.852,28	2.852,28	2.852,28	2.852,28	2.852,26						17.182,38	
					%	17,0000	16,6000	16,6000	16,6000	16,6000	16,5999						100,00	
03	CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR	41	11.704,1500	479.870,15	Físico	07	07	06	07	07	07						41	
					R\$	81.929,05	81.929,05	70.224,90	81.929,05	81.929,05	81.929,05						479.870,15	
					%	17,0732	17,0732	14,6341	17,0732	17,0732	17,0732						100,00	
TOTAL PROJETADO		41		500.000,00														
TOTAL MENSAL DE CASAS (Físico)						07	07	06	07	07	07						41	
TOTAL (R\$)						87.797,52	84.781,33	73.077,18	84.781,33	84.781,33	84.781,31						500.000,00	
TOTAL MENSAL (%)						17,5595	16,9563	14,6154	16,9563	16,9563	16,9563						100,00	
TOTAL ACUMULADO (Físico)						07	14	20	27	34	41							
TOTAL ACUMULADO (R\$)						87.797,52	172.578,85	245.656,03	330.437,36	415.218,69	500.000,00							
TOTAL ACUMULADO (%)						17,5595	34,5158	49,1312	66,0875	83,0438	100,0000							


 Antônio César de Lira Nóbrega
 Eng. Civil - CREA 16035357-4
 CPF 018.510.974-94
 Carimbo/Assinatura do Técnico Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

COMPOSIÇÃO DO B.D.I

INFORMAÇÃO DO BDI PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO E REFORMA (O) ADOTADO (Base: TCU/Acórdão 2622/2013-Plenário) e Lei 13.161/2015 (CPRB)

Itens	Siglas	Preencher com valores dentro do intervalo admissível e verificar com a fórmula se o BDI resultante está correto		1º Quartil	Médio	3º Quartil
Taxa de administração central	AC	3,00	%	3,00	4,00	5,50
Taxa de seguro + garantia	S+G	0,80	%	0,80	0,80	1,00
Taxa de risco	R	0,97	%	0,97	1,27	1,27
Taxa de despesas financeiras	DF	0,60	%	0,59	1,23	1,39
Taxa de lucro/remuneração	L	7,00	%	6,16	7,40	8,96
Tributos (PIS+COFINS+ISS): 0,65%, 3,00% e 2,50% (considerado 50% de faturamento sobre 5% de ISS)	I	6,15	%	3,65	6,15	6,65
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB): Lei 13.161/2015		4,50	%		4,50	
Fórmula BDI conforme Acórdão TCU:						
BDI = { [[(1 + (AC + S + G + R)).(1 + DF).(1 + L)] / (1 - I)] - 1 } . 100	=	%	26,22	24,84	26,62	29,50
BDI = { [[(1 + (3,00/100 + 0,80/100 + 0,97/100).(1 + 0,60/100).(1 + 7,00/100)] / (1 - 10,65/100)] - 1 } . 100						
BDI = { [[(1 + (0,0300 + 0,0080 + 0,0097).(1 + 0,0060).(1 + 0,0700)] / (1 - 0,1065)] - 1 } . 100						
BDI = { [[(1,0477).(1,0060).(1,0700)] / (0,8935)] - 1 } . 100						
BDI = { [1,1278 / (0,8935)] - 1 } . 100						
BDI = { 1,2622 - 1 } . 100						
BDI = 0,2622 x 100						
BDI = 26,22						

Antônio César de Lira Nóbrega
 Eng. Civil - CREA 16033535-4
 CPF 018.510.934-94


Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

DATA:	A partir de Agosto/2017		
GRUPOS	DESCRIÇÃO	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)
GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra os Acidentes de trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	TOTAL DOS ENC. SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A		
B1	Repouso Semanal Remunerado	não incide	18,03
B2	Feriodos	não incide	4,31
B3	Auxílio Enfermidade	0,70	0,91
B4	13º Salário	8,33	10,85
B5	Licença Paternidade	0,05	0,07
B6	Faltas Justificadas	0,56	0,72
B7	Dias de Chuva	não incide	2,05
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,08	0,11
B9	Férias Gozadas	5,98	7,79
B10	Salário Maternidade	0,02	0,03
B	TOTAL DOS ENC. SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	15,72	44,87
GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,10	5,33
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,13
C3	Férias Indenizadas	4,60	5,98
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	4,15	5,40
C5	Indenização Adicional	0,34	0,45
C	TOTAL DOS ENC. SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	13,29	17,29
GRUPO D	TAXAS INCIDENCIAIS E REINCIDENCIAIS		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	2,64	7,54
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,34	0,45
D	TOTAL DAS TAXAS INCIDENCIAIS E REINCIDENCIAIS	2,98	7,99
TOTAL DOS ENC. SOCIAIS (A+B+C+D)		48,79	86,95

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET


 Antônio Cesar de Lira Nóbrega
 Eng. Civil - CREA 160335353-4
 CPF 018.510.924-94
 Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos na mão de obra (%):				86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MATERIAL	MAO DE OBRA
CANT	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO					UNID: m²
composição	5652	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 150 KG/M³, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	0,0100000	206,71	2,07	
composição	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,0000000	14,79		14,79
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,9410000	11,74		22,79
insumo	4417	PECA DE MADEIRA DE LEI *2,5 X 7,5* CM (1" X 3"), NÃO APARELHADA, (P/TELHADO)	m	1,0000000	5,43	5,43	
insumo	4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NÃO APARELHADA (P/FORMA)	m	4,0000000	8,73	34,92	
insumo	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *Nº 22*, DE *2,0 X 1,125* M	m²	1,0000000	210,00	210,00	
insumo	5075	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 30	kg	0,1100000	10,17	1,12	
		SUBTOTAL				253,54	37,58
		PREÇO TOTAL					291,12
FUES	5652	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 150 KG/M³, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO					UNID: m3
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	6,0000000	11,74		70,44
composição	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	chp	0,6500000	1,34	0,87	
insumo	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	m³	0,4900000	60,00	29,40	
insumo	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	kg	150,0000000	0,38	57,00	
insumo	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, S/ FRETE)	m³	0,9800000	50,00	49,00	
		SUBTOTAL				136,27	70,44
		PREÇO TOTAL					206,71
SEDI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					UNID: h
composição	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,54	0,54	
composição	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,91	0,91	
insumo	6111	SERVENTE	h	1,0000000	8,74		8,74
insumo	37370	ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,66	0,66	
insumo	37371	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,50	0,50	
insumo	37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,37	0,37	
insumo	37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,02	0,02	
		SUBTOTAL				3,00	8,74
		PREÇO TOTAL					11,74
SEDI	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA					UNID: h
insumo	10	BALDE PLASTICO CAP 10L	unid	0,0033163	7,30	0,02	
insumo	12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	unid	0,0033163	7,15	0,02	
insumo	2711	CARRINHO DE MÃO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	unid	0,0033163	120,00	0,40	
insumo	37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	m	0,0033163	1,16	0,00	
insumo	38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	unid	0,0033163	29,72	0,10	
		SUBTOTAL				0,54	0,00
		PREÇO TOTAL					0,54
SEDI	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA					UNID: h
insumo	12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	par	0,0061320	9,90	0,06	
insumo	12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	par	0,0061320	52,80	0,32	
insumo	12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	unid	0,0061320	14,30	0,09	


 Antônio César de Lira Nóbrega
 Eng. Civil - CREA 160335353-4
 CPF 018.510.934-84
 Carimbo/Assinatura do Téc Responsável

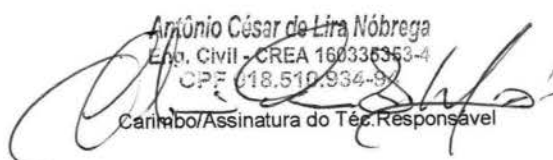
ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, incluídos na mão de obra (%)					86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
insumo	12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	unid	0,0061320	11,00	0,07		
insumo	36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	unid	0,0061320	1,65	0,01		
insumo	36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	unid	0,0061320	1,23	0,01		
insumo	36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	unid	0,0061320	52,80	0,32		
insumo	36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	unid	0,0061320	4,29	0,03		
		SUBTOTAL				0,91	0,00	
		PREÇO TOTAL					0,91	
SEDI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014					UNID: chp	
composição	88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	h	1,0000000	0,26	0,26		
composição	88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	h	1,0000000	0,06	0,06		
composição	88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	h	1,0000000	0,22	0,22		
composição	88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	h	1,0000000	0,80	0,80		
		SUBTOTAL				1,34	0,00	
		PREÇO TOTAL					1,34	
SEDI	88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014					UNID: h	
insumo	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	unid	0,0000686	3.802,00	0,26		
		SUBTOTAL				0,26	0,00	
		PREÇO TOTAL					0,26	
SEDI	88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014					UNID: h	
insumo	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	unid	0,0000160	3.802,00	0,06		
		SUBTOTAL				0,06	0,00	
		PREÇO TOTAL					0,06	
SEDI	88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014					UNID: h	
insumo	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	unid	0,0000571	3.802,00	0,22		
		SUBTOTAL				0,22	0,00	
		PREÇO TOTAL					0,22	
SEDI	88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014					UNID: h	
insumo	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	kw/h	1,2700000	0,63	0,80		
		SUBTOTAL				0,80	0,00	


 Antônio César de Lira Nóbrega
 Eng. Civil - CREA 16033533-4
 CPF 018.519.934-9
 Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável

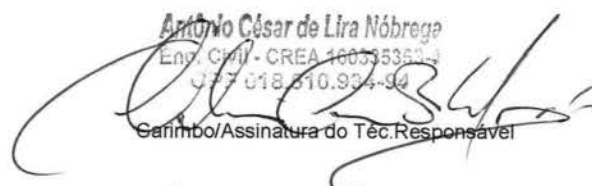
ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, incluídos na mão de obra (%):					86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
		PREÇO TOTAL					0,80	
SEDI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					UNID: h	
composição	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,54	0,54		
composição	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,91	0,91		
insumo	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	h	1,0000000	11,79		11,79	
insumo	37370	ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,66	0,66		
insumo	37371	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,50	0,50		
insumo	37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,37	0,37		
insumo	37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,02	0,02		
		SUBTOTAL				3,00	11,79	
		PREÇO TOTAL					14,79	
CANT	74210/1	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA).					UNID: m²	
composição	73965/10	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	0,0600000	41,09	2,47		
composição	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	6,0000000	14,79		88,74	
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,8000000	14,79		11,83	
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	8,0000000	11,74		93,92	
insumo	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0200000	60,00	1,20		
insumo	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	kg	3,6200000	0,38	1,38		
insumo	2418	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	unid	0,3300000	13,97	4,61		
insumo	2745	MADEIRA ROLICA SEM TRATAMENTO, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 3 M, D = 8 A 11 CM (PARA ESCORAMENTO)	m	4,5000000	1,64	7,38		
insumo	4408	RIPA DE MADEIRA NAO APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	m	5,0000000	2,28	11,40		
insumo	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	kg	0,5000000	10,00	5,00		
insumo	6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	m	8,0000000	8,74	69,92		
insumo	7213	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE *2,44 X 0,50* M (SEM AMIANTO)	m²	1,2000000	13,18	15,82		
insumo	11467	CONJUNTO DE FECHADURA DE SOBREPOR EM FERRO PINTADO, SEM MACANETA, COM CHAVE GRANDE (SEM CILINDRO) - TIPO CAIXAO - COMPLETA	unid	0,1100000	12,39	1,36		
		SUBTOTAL				120,54	194,49	
		PREÇO TOTAL					315,03	
MOVT	73965/10	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO					UNID: m³	
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	3,5000000	11,74		41,09	
		SUBTOTAL				0,00	41,09	
		PREÇO TOTAL					41,09	
SEDI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					UNID: h	
composição	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,54	0,54		
composição	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,91	0,91		
insumo	4750	PEDREIRO	h	1,0000000	11,79		11,79	
insumo	37370	ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,66	0,66		
insumo	37371	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,50	0,50		


 Antônio César de Lira Nóbrega
 Eng. Civil - CREA 160535368-9
 CPF 018.510.904-90
 Carimbo/Assinatura do Tec. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, incluídos na mão de obra (%)					86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
insumo	37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,37	0,37		
insumo	37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,02	0,02		
		SUBTOTAL				3,00	11,79	
		PREÇO TOTAL					14,79	
projeto	projeto e sinapi	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					UNID: unid	
insumo	2706	Engenheiro da obra	h	115,0000000	67,67		7.782,05	
		Obs: adotado para o quantitativo de horas de supervisão técnica: 1,25(aprox. 1h15)/dia x 23 dias/mês = 28,75h/mês x 4 meses = 115,00 h						
		SUBTOTAL				0,00	7.782,05	
		PREÇO TOTAL					7.782,05	
SERP	72213	LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOCAO DE COBERTURA VEGETAL					UNID: m²	
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,2500000	11,74		2,94	
		SUBTOTAL					2,94	
		PREÇO TOTAL					2,94	
SERT	74077/2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES					UNID: m²	
composição	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1000000	14,79		1,48	
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1000000	11,74		1,17	
insumo	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	kg	0,0200000	10,00	0,20		
insumo	4491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	m	0,0360000	8,73	0,31		
insumo	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	kg	0,0100000	10,00	0,10		
insumo	10567	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA	m	0,0320000	8,73	0,28		
		SUBTOTAL				0,89	2,65	
		PREÇO TOTAL					3,54	
MOVT	78018	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M					UNID: m³	
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,4000000	11,74		28,18	
		SUBTOTAL				0,00	28,18	
		PREÇO TOTAL					28,18	
FUES	6122	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA TRAÇO 1:4					UNID: m³	
composição	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	m³	0,3000000	250,46	75,14		
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	6,0000000	14,79		88,74	
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	6,0000000	11,74		70,44	
insumo	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	1,1000000	52,27	57,50		
		SUBTOTAL				132,64	159,18	
		PREÇO TOTAL					291,82	
SEDI	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014					UNID: m³	
composição	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	4,5700000	12,34		56,39	
composição	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	chp	1,0700000	1,34	1,43		

Antônio César de Lira Nóbreg
 Eng. Civil - CREA 160335353-4
 CPF 018.510.934-94

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

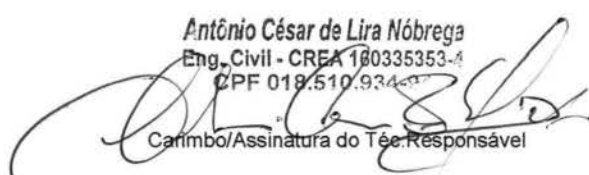
Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, incluídos na mão de obra (%)					86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
composição	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	chi	3,5000000	0,32	1,12		
insumo	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,1300000	60,00	67,80		
insumo	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	kg	325,5800000	0,38	123,72		
		SUBTOTAL				194,07	56,39	
		PREÇO TOTAL					250,46	
SEDI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					UNID: h	
composição	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,91	0,91		
insumo	4230	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	h	1,0000000	9,88		9,88	
insumo	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,66	0,66		
insumo	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,50	0,50		
insumo	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,37	0,37		
insumo	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,02	0,02		
		SUBTOTAL				2,46	9,88	
		PREÇO TOTAL					12,34	
CHOR	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014					UNID: chi	
composição	88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_10/2014	H	1,0000000	0,26	0,26		
composição	88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_10/2014	H	1,0000000	0,06	0,06		
		SUBTOTAL				0,32	0,00	
		PREÇO TOTAL					0,32	
PARE	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8					UNID: m³	
composição	87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	m³	0,0220000	291,24	6,41		
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,6000000	14,79		23,66	
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,7000000	11,74		19,96	
insumo	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	unid	160,0000000	0,25	40,00		
		SUBTOTAL				46,41	43,62	
		PREÇO TOTAL					90,03	
SEDI	87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014					UNIDADE: m³	
composição	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,8800000	12,34		60,22	
composição	88386	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,1400000	3,53		4,02	
composição	88392	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	3,7400000	0,93		3,48	
insumo	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	1,2500000	60,00	75,00		
insumo	1106	CAL HIDRATADA, DE 1A. QUALIDADE, PARA ARGAMASSA	KG	187,0200000	0,43		80,42	
insumo	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	179,2200000	0,38	68,10		

Antônio César de Lira Nóbrega

Eng. Civil - CREA 180335353-4

CPF 018.510.934-00



Carimbo/Assinatura do Tec. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos na mão de obra (%)					86,95
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MATERIAL	MAO DE OBRA
		SUBTOTAL				143,10	148,14
		PREÇO TOTAL					291,24
CHOR	88386	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014					UNID: chp
composição	88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	0,75	0,75	
composição	88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	0,18	0,18	
composição	88390	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	0,63	0,63	
composição	88391	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	1,97	1,97	
		SUBTOTAL				3,53	0,00
		PREÇO TOTAL					3,53
CHOR	88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV -					UNID: h
insumo	37544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	UNID	0,0000686	10.990,44	0,75	
		SUBTOTAL				0,75	0,00
		PREÇO TOTAL					0,75
CHOR	88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO POTENCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014					UNID: h
insumo	37544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	UNID	0,0000160	10.990,44	0,18	
		SUBTOTAL				0,18	0,00
		PREÇO TOTAL					0,18
CHOR	88390	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014					UNID: h
insumo	37544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	UNID	0,0000571	10.990,44	0,63	
		SUBTOTAL				0,63	0,00
		PREÇO TOTAL					0,63
CHOR	88391	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO POTENCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014					UNID: h
insumo	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	kw/h	3,1300000	0,63	1,97	
		SUBTOTAL				1,97	0,00
		PREÇO TOTAL					1,97
CHOR	88392	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014					UNID: chi
composição	88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	0,75	0,75	
composição	88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	0,18	0,18	
		SUBTOTAL				0,93	0,00

Antônio César de Lira Nóbrega

Eng. Civil - CREA 160335353-4

CPF 018.510.934-94

Carimbo/Assinatura do Tec. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, incluídos na mão de obra (%):					86,95
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MATERIAL	MAO DE OBRA
		PREÇO TOTAL					0,93
PARE	72133	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)					UNID: m³
composição	87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	m³	0,0520000	291,24	15,14	
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	3,0000000	14,79		44,37
composição	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	3,3600000	11,74		39,45
insumo	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	unid	243,0000000	0,25	60,75	
		SUBTOTAL				75,89	83,82
		PREÇO TOTAL					159,71
MOVT	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL					UNID: m³
composição	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	3,0000000	11,74		35,22
		SUBTOTAL				0,00	35,22
		PREÇO TOTAL					35,22
PARE	87496	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014_P.					UNID: m²
composição	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m³	0,0098000	359,13	3,52	
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,6900000	14,79		25,00
composição	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,8450000	11,74		9,92
insumo	7266	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	mil	0,0279300	400,00	11,17	
insumo	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA PARA ALVENARIA, FIO 1,20 A 1,70 DE DIAMETRO, MALHA 15 X 15 MM, LARGURA 7,5 CM E COMPRIMENTO 50,0 CM	m	0,7850000	1,06	0,83	
insumo	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	cento	0,0094000	32,48	0,31	
		SUBTOTAL				15,83	34,92
		PREÇO TOTAL					50,75
SEDI	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE					UNID: m³
composição	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,3700000	11,74		133,48
insumo	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2600000	60,00	75,60	
insumo	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	188,9400000	0,43		81,24
insumo	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	181,0700000	0,38	68,81	
		SUBTOTAL				144,41	214,72
		PREÇO TOTAL					359,13
PARE	73937/4	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA)					UNID: m²
composição	87375	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m³	0,0088000	347,72	3,06	
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,0000000	14,79		14,79
composição	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,0000000	11,74		11,74
insumo	668	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *29 X 29 X 6* CM	unid	11,0000000	6,08	66,88	
		SUBTOTAL				69,94	26,53
		PREÇO TOTAL					96,47
SEDI	87375	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014					UNID: m³

Antônio César de Lira Nóbrega

Eng. Civil - CREA 160335353-4

CPF 018.510.924-04

Carimbo/Assinatura do Tec. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos na mão de obra (%)					86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	11,1700000	11,74		131,14	
insumo	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,6300000	60,00	97,80		
insumo	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	kg	312,5800000	0,38	118,78		
		SUBTOTAL				216,58	131,14	
		PREÇO TOTAL					347,72	
FUES	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016					UNID: m	
composição	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,0240000	301,66	7,24		
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600000	11,83		4,26	
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1800000	11,74		2,11	
composição	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	0,2000000	46,62	9,32		
composição	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,7900000	7,37	5,82		
insumo	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0035000	6,80	0,02		
insumo	40215	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR EM PLASTICO (COLETADO CAIXA)	UNID	6,0000000	0,12	0,72		
		SUBTOTAL				23,12	6,37	
		PREÇO TOTAL					29,49	
FUES	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO					UNIDADE: m³	
composição	88291	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8336000	13,02		23,87	
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2378000	11,74		38,01	
composição	89278	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	1,8336000	7,28	13,35		
insumo	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,8669000	60,00	52,01		
insumo	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	349,0000000	0,38	132,62		
insumo	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,2090000	50,00	10,45		
insumo	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,6270000	50,00	31,35		
		SUBTOTAL				239,78	61,88	
		PREÇO TOTAL					301,66	
SEDI	88291	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					UNID: h	
composição	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,91	0,91		
insumo	4243	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO)	H	1,0000000	10,56		10,56	
insumo	37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,66	0,66		
insumo	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,50	0,50		
insumo	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,37	0,37		
insumo	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,02	0,02		
		SUBTOTAL				2,46	10,56	
		PREÇO TOTAL					13,02	
CHOR	89278	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014					UNID: chp	
composição	89274	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	H	1,0000000	1,29	1,29		

Antônio César de Lira Nóbrega

Eng. Civil - CREA 160335353-4

CPF 018.510.934-94

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos na mão de obra (%):					86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
composição	89275	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	H	1,0000000	0,30	0,30		
composição	89276	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	H	1,0000000	1,07	1,07		
composição	89277	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	H	1,0000000	4,62	4,62		
		SUBTOTAL				7,28	0,00	
		PREÇO TOTAL					7,28	
CHOR	89274	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014					UNID: h	
insumo	36398	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTENCIA 10 CV, COM CARREGADOR	UNID	0,0000686	18.797,34	1,29		
		SUBTOTAL				1,29	0,00	
		PREÇO TOTAL					1,29	
CHOR	89275	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014					UNID: h	
insumo	36398	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTENCIA 10 CV, COM CARREGADOR	UNID	0,0000160	18.797,34	0,30		
		SUBTOTAL				0,30	0,00	
		PREÇO TOTAL					0,30	
CHOR	89276	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014					UNID: h	
insumo	36398	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTENCIA 10 CV, COM CARREGADOR	UNID	0,0000571	18.797,34	1,07		
		SUBTOTAL				1,07	0,00	
		PREÇO TOTAL					1,07	
CHOR	89277	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014					UNID: h	
insumo	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	1,4900000	3,10	4,62		
		SUBTOTAL				4,62	0,00	
		PREÇO TOTAL					4,62	
FUES	92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015					UNID: m²	
composição	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0880000	11,86		1,04	
composição	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5260000	14,79		7,78	
composição	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0500000	2,09	0,10		
composição	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0380000	0,06	0,00		
insumo	4517	PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	M	4,1180000	1,21	4,98		
insumo	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,0310000	10,17	0,32		
insumo	6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	3,7070000	8,74	32,40		
		SUBTOTAL				37,80	8,82	

Antônio César de Lira Nóbrega
 Eng. Civil - CREA 160335353-4
 CPF 018.510.934-94

Carimbo/Assinatura do Téo Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, incluídos na mão de obra (%):					86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
		PREÇO TOTAL					46,62	
SEDI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					UNID: h	
composição	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,54	0,54		
composição	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,91	0,91		
insumo	6117	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,0000000	8,86		8,86	
insumo	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,66	0,66		
insumo	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,50	0,50		
insumo	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,37	0,37		
insumo	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,02	0,02		
		SUBTOTAL				3,00	8,86	
		PREÇO TOTAL					11,86	
CHOR	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015					UNID: chp	
composição	91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	0,05	0,05		
composição	91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	1,0000000	0,01	0,01		
composição	91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	0,03	0,03		
composição	91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	2,00	2,00		
		SUBTOTAL				2,09	0,00	
		PREÇO TOTAL					2,09	
CHOR	91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015					UNID: h	
insumo	14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UNID	0,0000475	1.105,97	0,05		
		SUBTOTAL				0,05	0,00	
		PREÇO TOTAL					0,05	
CHOR	91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015					UNID: h	
insumo	14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UNID	0,0000135	1.105,97	0,01		
		SUBTOTAL				0,01	0,00	
		PREÇO TOTAL					0,01	
CHOR	91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015					UNID: h	
insumo	14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UNID	0,0000313	1.105,97	0,03		
		SUBTOTAL				0,03	0,00	
		PREÇO TOTAL					0,03	
CHOR	91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015					UNID: h	

Antônio César de Lira Nóbreg
 Eng. Civil - CREA 160335353-4
 CPF 018.510.934-94

Carimbo/Assinatura do Téo. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos na mão de obra (%):					86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
insumo	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KW/H	3,1706000	0,63	2,00		
		SUBTOTAL				2,00	0,00	
		PREÇO TOTAL					2,00	
CHOR	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015					UNID: chi	
composição	91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	0,05	0,05		
composição	91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	1,0000000	0,01	0,01		
		SUBTOTAL				0,06	0,00	
		PREÇO TOTAL					0,06	
FUES	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015					UNID: kg	
composição	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0196000	11,86		0,23	
composição	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1394000	14,79		2,06	
insumo	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	1,1100000	4,58	5,08		
		SUBTOTAL				5,08	2,29	
		PREÇO TOTAL					7,37	
SEDI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					UNID: h	
composição	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,54	0,54		
composição	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,91	0,91		
insumo	6114	AJUDANTE DE ARMADOR	H	1,0000000	8,86		8,86	
insumo	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,66	0,66		
insumo	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,50	0,50		
insumo	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,37	0,37		
insumo	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,02	0,02		
		SUBTOTAL				3,00	8,86	
		PREÇO TOTAL					11,86	
SEDI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					UNID: h	
composição	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,54	0,54		
composição	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,91	0,91		
insumo	378	ARMADOR	H	1,0000000	11,79		11,79	
insumo	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,66	0,66		
insumo	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,50	0,50		
insumo	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,37	0,37		
insumo	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,02	0,02		
		SUBTOTAL				3,00	11,79	
		PREÇO TOTAL					14,79	
FUES	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015					UNID: m³	
composição	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8460000	8,74		16,13	
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8460000	11,83		21,84	

Antônio César de Lira Nóbrega

Eng. Civil - CREA 180335353-0

CPF 018.810.934-94

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos na mão de obra (%):					86,95
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MATERIAL	MAO DE OBRA
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,5380000	11,74		65,02
composição	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,6720000	2,31	1,55	
composição	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,1740000	1,39	1,63	
		SUBTOTAL				3,18	102,99
		PREÇO TOTAL					106,17
CHOR	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015					UNID: chi
composição	90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	H	1,0000000	1,34	1,34	
composição	90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1,0000000	0,05	0,05	
composição	90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	1,0000000	0,13	0,13	
composição	90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	1,0000000	0,79	0,79	
		SUBTOTAL				2,31	0,00
		PREÇO TOTAL					2,31
CHOR	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015					UNID: chi
composição	90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	H	1,0000000	1,34	1,34	
composição	90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1,0000000	0,05	0,05	
		SUBTOTAL				1,39	0,00
		PREÇO TOTAL					1,39
FUES	74202/2	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTEREIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA					UNID: m²
composição	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m²	0,0430000	301,66	12,97	
composição	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1600000	11,86		1,90
composição	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1600000	14,79		2,37
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,4000000	14,79		5,92
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,4400000	11,74		5,17
composição	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,0430000	20,21		0,87
insumo	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	kg	0,4710000	3,86	1,82	
insumo	3743	LAJE PRE-MOLDADA DE PISO CONVENCIONAL SOBRECARGA 200KG/M2 VAO ATE 3,50M	m²	1,0000000	25,86	25,86	
insumo	4491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NÃO APARELHADA (P/FORMA)	m	0,2900000	8,73	2,53	
insumo	5061	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 27	kg	0,0300000	10,00	0,30	
insumo	6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	m	0,1700000	8,74	1,49	

Antônio César de Lira Nóbrega
 Eng. Civil - CREA 160335353-2
 CPF 018.510.934-94

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, Includos na mão de obra (%):					86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
		SUBTOTAL				44,97	16,23	
		PREÇO TOTAL					61,20	
FUES	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015						UNID: m³
composição	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1990000	14,79		2,94	
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1990000	14,79		2,94	
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,1920000	11,74		13,99	
composição	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	chp	0,0680000	2,31	0,16		
composição	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	chi	0,1310000	1,39	0,18		
		SUBTOTAL				0,34	19,87	
		PREÇO TOTAL					20,21	
REVE	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014						UNID: m²
composição	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m³	0,0042000	343,26	1,44		
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0700000	14,79		1,04	
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0070000	11,74		0,08	
		SUBTOTAL				1,44	1,12	
		PREÇO TOTAL					2,56	
SEDI	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_06/2014						UNID: m²
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	10,8900000	11,74		127,85	
insumo	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,0500000	60,00	63,00		
insumo	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	kg	401,0900000	0,38	152,41		
		SUBTOTAL				215,41	127,85	
		PREÇO TOTAL					343,26	
REVE	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014						UNID: m²
composição	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m³	0,0293000	359,13	10,52		
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	14,79		5,92	
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	11,74		4,70	
insumo	37411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	m²	0,1581000	8,50		1,34	
		SUBTOTAL				10,52	11,96	
		PREÇO TOTAL					22,48	
PISO	84173	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE						UNID: m²
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,0000000	14,79		14,79	
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,0000000	11,74		11,74	
composição	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	m³	0,0200000	336,33	6,73		
insumo	7325	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO	kg	0,4000000	5,69	2,28		
		SUBTOTAL				9,01	26,53	
		PREÇO TOTAL					35,54	

Antônio César de Lira Nóbrega
 Eng. Civil - CREA 160335363-4
 CPF 018.510.934-94

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos na mão de obra (%)					86,95
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MATERIAL	MAO DE OBRA
SEDI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014					UNID: m³
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	8,4800000	11,74		99,56
insumo	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,1500000	60,00	69,00	
insumo	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	441,5100000	0,38	167,77	
		SUBTOTAL				236,77	99,56
		PREÇO TOTAL					336,33
FUES	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE					UNID: m³
composição	5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	1,0000000	206,71	206,71	
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,0000000	14,79		29,58
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	6,0000000	11,74		70,44
insumo	7325	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO	kg	20,0000000	5,69	113,80	
		SUBTOTAL				320,51	100,02
		PREÇO TOTAL					420,53
FUES	74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES					UNID: m³
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6500000	14,79		24,40
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5000000	11,74		52,83
composição	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,3000000	2,31	0,69	
		SUBTOTAL				0,69	77,23
		PREÇO TOTAL					77,92
CHOR	90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015					UNID: h
insumo	13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UNID	0,0007600	1.768,15	1,34	
		SUBTOTAL				1,34	0,00
		PREÇO TOTAL					1,34
CHOR	90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015					UNID: h
insumo	13896	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	UNID	0,0000274	1.768,15	0,05	
		SUBTOTAL				0,05	0,00
		PREÇO TOTAL					0,05
CHOR	90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015					UNID: h
insumo	13896	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	UNID	0,0000714	1.768,15	0,13	
		SUBTOTAL				0,13	0,00
		PREÇO TOTAL					0,13
CHOR	90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015					UNID: h
insumo	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KW/H	1,2500000	0,63	0,79	
		SUBTOTAL				0,79	0,00
		PREÇO TOTAL					0,79
FUES	74007/1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.					UNID: m³

Antônio César de Lira Nóbrega
 Eng. Civil - CREA 160335353-1
 CPF 018.510.934-0*

Carimbo/Assinatura do Tec. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

B.D.I.: não incuso		Encargos Sociais com Desoneração, incluso na mão de obra (%):					86,95
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MATERIAL	MAO DE OBRA
composição	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1875000	11,86		2,22
composição	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,7500000	14,79		11,09
insumo	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	l	0,1000000	6,80	0,68	
insumo	4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	m	0,2850000	8,73	2,49	
insumo	4517	PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	m	0,2700000	1,21	0,33	
insumo	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	kg	0,1500000	10,00	1,50	
insumo	6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	m	0,4950000	8,74	4,33	
		SUBTOTAL				9,33	13,31
		PREÇO TOTAL					22,64
FUES	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P					UNID: kg
composição	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0253000	11,86		0,30
composição	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1547000	14,79		2,29
composição	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	kg	1,0000000	5,52	5,52	
insumo	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	kg	0,0250000	10,00	0,25	
insumo	40215	ESPACADOR / DISTANCIADOR EM PLASTICO (COLETADO CAIXA)	unid	2,1180000	0,12	0,25	
		SUBTOTAL				6,02	2,59
		PREÇO TOTAL					8,61
FUES	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015					UNID: kg
composição	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0119000	11,86		0,14
composição	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0846000	14,79		1,25
insumo	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	kg	1,0700000	3,86	4,13	
		SUBTOTAL				4,13	1,39
		PREÇO TOTAL					5,52
FUES	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO					UNID: m³
composição	88291	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,8336000	13,02		23,87
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	3,2378000	11,74		38,01
composição	89278	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	chp	1,8336000	50,75	93,06	
insumo	370	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,8904000	60,00	53,42	
insumo	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	kg	320,0000000	0,38	121,60	
insumo	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,8360000	50,00	41,80	
		SUBTOTAL				309,88	61,88
		PREÇO TOTAL					371,76
PINT	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					UNIDADE: m²
composição	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1300000	14,79		1,92
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0480000	11,74		0,56
insumo	7345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	l	0,3300000	14,47	4,78	
		SUBTOTAL				4,78	2,48
		PREÇO TOTAL					7,26
SEDI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					UNID: h

Antônio César de Lira Nóbrega
 Eng. Civil - CREA 160335355
 CPF 018.510.334-04

Carimbo/Assinatura do Téc.Responsável


ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, incluso na mão de obra (%):				86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MATERIAL	MAO DE OBRA
composição	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,54	0,54	
composição	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,91	0,91	
insumo	4783	PINTOR	h	1,0000000	11,79		11,79
insumo	37370	ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,66	0,66	
insumo	37371	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,50	0,50	
insumo	37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,37	0,37	
insumo	37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,02	0,02	
		SUBTOTAL				3,00	11,79
		PREÇO TOTAL					14,79
INHI	01445 ORSE	BOMBA SUBMERSA 220V/60Hz, ANAUGER, MOD. 900 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					UNID: unid
composição	88267 (sinapi)	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,3000000	14,79		4,44
composição	88264 (sinapi)	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,3000000	14,79		4,44
insumo	289 (orse)	BOMBA SUBMERSA 220V/60Hz, ANAUGER, MOD. 900	unid	1,0000000	390,00	390,00	
		SUBTOTAL				390,00	8,88
		PREÇO TOTAL					398,88
SEDI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					UNID: h
composição	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,54	0,54	
composição	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,91	0,91	
insumo	2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	h	1,0000000	11,79		11,79
insumo	37370	ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,66	0,66	
insumo	37371	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,50	0,50	
insumo	37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,37	0,37	
insumo	37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,02	0,02	
		SUBTOTAL				3,00	11,79
		PREÇO TOTAL					14,79
SEDI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					UNID: h
composição	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,54	0,54	
composição	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,91	0,91	
insumo	2436	ELETRICISTA	h	1,0000000	11,79		11,79
insumo	37370	ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,66	0,66	
insumo	37371	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,50	0,50	
insumo	37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,37	0,37	
insumo	37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,02	0,02	
		SUBTOTAL				3,00	11,79
		PREÇO TOTAL					14,79
INHI	Projeto e Sinapi	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA LATÃO ESPIGÃO 3/4" ROSCA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO					UNID: unid
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1500000	11,86		1,78
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1500000	14,79		2,22
insumo	mercado	Conector reto para mangueira latão espigão 3/4" rosca 3/4"	unid	1,0000000	6,50	6,50	
insumo	3146	Fita veda rosca em rolos 18mm x 10m	unid	0,0310000	2,25	0,07	


 Antônio César de Lira Nobrega
 Eng. Civil - CREA 160335353
 CPF 018.510.022-00
 Carimbo Assinatura do Téc. Responsável

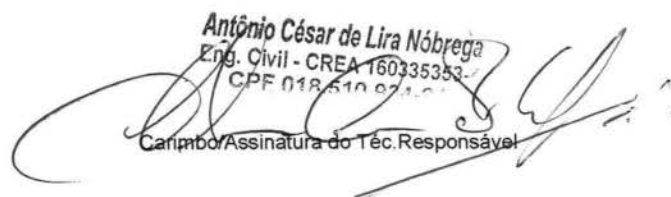
ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, incluídos na mão de obra (%):					86,95
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MATERIAL	MAO DE OBRA
		SUBTOTAL				6,57	4,00
		PREÇO TOTAL					10,57
SEDI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					UNID: h
composição	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,54	0,54	
composição	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,91	0,91	
insumo	246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	h	1,0000000	8,86		8,86
insumo	37370	ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,66	0,66	
insumo	37371	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,50	0,50	
insumo	37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,37	0,37	
insumo	37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,02	0,02	
		SUBTOTAL				3,00	8,86
		PREÇO TOTAL					11,86
INHI	01358 (ORSE)	MANGUEIRA TRANÇADA DE ALTA PRESSÃO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					UNID: m
composição	88248 (sinapi)	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1200000	11,86		1,42
composição	88316 (sinapi)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1200000	11,74		1,41
insumo	001582 (orse)	Mangueira trançada de alta pressão 3/4"	m	1,0000000	4,06	4,06	
		SUBTOTAL				4,06	2,83
		PREÇO TOTAL					6,89
INHI	Projeto e Classif	ABRAÇADEIRA DE AÇO INOX DE ALTA PRESSÃO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO					UNID: unid
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1000000	11,86		1,19
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1000000	14,79		1,48
insumo	mercado	Abraçadeira de aço inox de alta pressão 3/4"	unid	1,0000000	4,30	4,30	
		SUBTOTAL				4,30	2,67
		PREÇO TOTAL					6,97
INHI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P					UNID: m
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,3690000	11,86		4,38
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,3690000	14,79		5,46
insumo	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	unid	0,1230000	0,46	0,06	
insumo	9868	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	m	1,0610000	2,66	2,82	
		SUBTOTAL				2,88	9,84
		PREÇO TOTAL					12,72
INHI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P					UNID: unid
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1500000	11,86		1,78
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1500000	14,79		2,22
insumo	122	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	unid	0,0070000	36,13	0,25	
insumo	3524	JOELHO PVC SOLD 90G C/BUCHA DE LATAO 25MM X 3/4"	unid	1,0000000	4,91	4,91	


 Antônio César de Lira Nóbrega
 Eng. Civil - CREA 160335353-0
 CPF 018.610.971.00
 Campo/Assinatura do Tec. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos na mão de obra (%):					86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
insumo	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	unid	0,0500000	0,46	0,02		
insumo	20083	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	unid	0,0080000	31,37	0,25		
		SUBTOTAL				5,43	4,00	
		PREÇO TOTAL					9,43	
INHI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P					UNID: unid	
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1500000	11,86		1,78	
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1500000	14,79		2,22	
insumo	122	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	unid	0,0070000	36,13	0,25		
insumo	3529	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25 MM	unid	1,0000000	0,54	0,54		
insumo	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	unid	0,0500000	0,46	0,02		
insumo	20083	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	unid	0,0080000	31,37	0,25		
		SUBTOTAL				1,06	4,00	
		PREÇO TOTAL					5,06	
INHI	72784	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.					UNID: unid	
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0720000	11,86		0,85	
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0720000	14,79		1,06	
insumo	96	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDACAO P/ CAIXA D' AGUA 25MM X 3/4"	unid	1,0000000	12,68	12,68		
insumo	122	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	unid	0,0029000	36,13	0,10		
insumo	3143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX25M	unid	0,0094000	5,11	0,05		
insumo	20083	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	unid	0,0040000	31,37	0,13		
		SUBTOTAL				12,96	1,91	
		PREÇO TOTAL					14,87	
INHI	88504 (sinapi) e projeto	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS					UNID: unid	
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,0000000	11,86		11,86	
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,0000000	14,79		14,79	
insumo	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	unid	1,0000000	172,24	172,24		
		SUBTOTAL				172,24	26,65	
		PREÇO TOTAL					198,89	
INHI	72783	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 20MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.					UNID: unid	
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0720000	11,86		0,85	
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0720000	14,79		1,06	
insumo	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDACAO P/ CAIXA D' AGUA 25MM X 3/4"	unid	1,0000000	9,80	9,80		
insumo	122	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	unid	0,0029000	36,13	0,10		

OBS: FORAM SUPRIMIDOS TODOS OS HIDRAULICOS (TUBOS, CONEXOES, REGISTROS, ETC) E CONSIDERADO 1 HORA P/A MAO DE OBRA

Antônio César de Lira Nóbrega

Eng. Civil - CREA 160335353-4

CPF 018.510.934-94

Carimbo/Assinatura do Téc Responsável

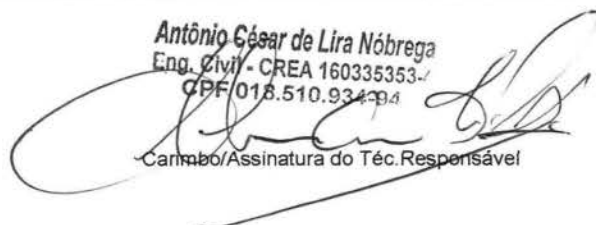
ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos na mão de obra (%):				86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MATERIAL	MAO DE OBRA
insumo	3143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX25M	unid	0,0094000	5,11	0,05	
insumo	20083	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	unid	0,0040000	31,37	0,13	
		SUBTOTAL				10,08	1,91
		PREÇO TOTAL					11,99
INHI	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P					UNID: m
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,3190000	11,86		3,78
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,3190000	14,79		4,72
insumo	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	unid	0,1060000	0,46	0,05	
insumo	9867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	m	1,0610000	2,00	2,12	
		SUBTOTAL				2,17	8,50
		PREÇO TOTAL					10,67
INHI	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P					UNID: unid
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0770000	11,86		0,91
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0770000	14,79		1,14
insumo	122	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	unid	0,0060000	36,13	0,22	
insumo	3542	JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 20 MM	unid	1,0000000	0,36	0,36	
insumo	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	unid	0,0260000	0,46	0,01	
insumo	20083	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	unid	0,0060000	31,37	0,19	
		SUBTOTAL				0,78	2,05
		PREÇO TOTAL					2,83
INHI	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P					UNID: unid
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0860000	11,86		1,02
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0860000	14,79		1,27
insumo	107	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	unid	1,0000000	0,71	0,71	
insumo	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	unid	0,0060000	36,13	0,22	
insumo	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	unid	0,0430000	0,46	0,02	
insumo	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	unid	0,0060000	31,37	0,19	
		SUBTOTAL				1,14	2,29
		PREÇO TOTAL					3,43
INHI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014					UNID: unid
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,2000000	11,86		2,37
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,2000000	14,79		2,96
insumo	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	unid	0,0130000	8,29	0,11	
insumo	6020	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORIADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	unid	1,0000000	21,93	21,93	
		SUBTOTAL				22,04	5,33
		PREÇO TOTAL					27,37


Antônio César de Lira Nóbrega
 Eng. Civil - CREA 160335353-4
 CPF 018.510.934-94
 Cargo/Assinatura do Téc. Responsável

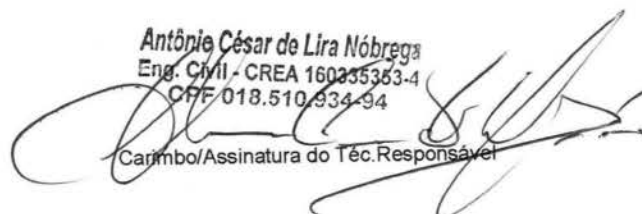
ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos na mão de obra (%):					86,95
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MATERIAL	MAO DE OBRA
INHI	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P					UNID: unid
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1030000	11,86		1,22
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1030000	14,79		1,52
insumo	122	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	unid	0,0090000	36,13	0,33	
insumo	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	unid	0,0390000	0,46	0,02	
insumo	7138	TE DE PVC 90º SOLDAVEL, DE 20 MM (NBR 5688)	unid	1,0000000	0,65	0,65	
insumo	20083	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	unid	0,0090000	31,37	0,28	
		SUBTOTAL				1,28	2,74
		PREÇO TOTAL					4,02
INHI	01673 ORSE	JOELHO 90º PVC RIGIDO SOLDAVEL E C/ ROSCA, DIAM = 20MM X 1/2"					UNID: unid
composição	88248 (sinapi)	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,2800000	11,86		3,32
composição	88267 (sinapi)	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,2800000	14,79		4,14
insumo	3521 (sinapi)	JOELHO PVC SOLD/ROSCA 90G P/AGUA FRIA PRED 20MM X 1/2"	unid	1,0000000	1,18	1,18	
		SUBTOTAL				1,18	7,46
		PREÇO TOTAL					8,64
OBS: SUPRIMIDOS OS ITENS PASTA LUBRIFICANTE E ANEL DE BORRACHA							
INHI	89349	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014					UNID: unid
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,2000000	11,86		2,37
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,2000000	14,79		2,96
insumo	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX50M	unid	0,0130000	8,29	0,11	
insumo	11752	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1400)	unid	1,0000000	15,54	15,54	
		SUBTOTAL				15,65	5,33
		PREÇO TOTAL					20,98
INHI	72785	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 32MMX1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.					UNID: unid
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0720000	11,86		0,85
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0720000	14,79		1,06
insumo	97	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDACAO P/ CAIXA D' AGUA 32MM X 1"	unid	1,0000000	15,97	15,97	
insumo	122	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	unid	0,0041000	36,13	0,15	
insumo	3143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX25M	unid	0,0120000	5,11	0,06	
insumo	20083	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	unid	0,0055000	31,37	0,17	
		SUBTOTAL				16,35	1,91
		PREÇO TOTAL					18,26
INHI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P					UNID: m
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,4400000	11,86		5,22


Antônio César de Lira Nóbrega
 Eng. Civil - CREA 160235363-4
 CPF 018.510.934-94
 Carimbo/Assinatura do Tec. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, incluídos na mão de obra (%):					86,95
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MATERIAL	MAO DE OBRA
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,4400000	14,79		6,51
insumo	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	unid	0,1470000	0,46	0,07	
insumo	9869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	m	1,0610000	5,69	6,04	
		SUBTOTAL				6,11	11,73
		PREÇO TOTAL					17,84
INHI	74168/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO					UNID: unid
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,0000000	11,86		11,86
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,0000000	14,79		14,79
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,5000000	14,79		22,19
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,5000000	11,74		17,61
insumo	370	Areia média - posto jazida/fornecedor (sem frete)	m³	0,0020000	60,00	0,12	
insumo	1379	Cimento comum CP II-32	kg	2,0000000	0,38	0,76	
insumo	3279	Caixa inspeção concreto pré-moldado circular com tampa (D=60cm, H=60cm)	unid	1,0000000	129,80	129,80	
		SUBTOTAL				130,68	66,45
		PREÇO TOTAL					197,13
INHI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL AF_12/2014_P					UNID: unid
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1350000	11,86		1,60
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1350000	14,79		2,00
insumo	122	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	unid	0,0148000	36,13	0,53	
insumo	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	unid	0,0365000	0,46	0,02	
insumo	5103	Caixa sifonada PVC 100x100x50mm com grelha redonda branca	unid	1,0000000	7,83	7,83	
insumo	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS DE PVC C/ ANEL DE BORRACHA (POTE 500G)	unid	0,0200000	13,23	0,26	
insumo	20083	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	unid	0,0225000	31,37	0,71	
insumo	20085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	unid	1,0000000	0,89	0,89	
		SUBTOTAL				10,24	3,60
		PREÇO TOTAL					13,84
INHI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P					UNID: m
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7400000	11,86		8,78
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7400000	14,79		10,94
insumo	122	Adesivo PVC frasco com 850 g	unid	0,0363000	36,13	1,31	
insumo	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	unid	0,2470000	0,46	0,11	
insumo	9836	Tubo PVC série normal - esgoto predial DN 100 mm - NBR 5688	m	1,0500000	8,45	8,87	
insumo	20083	Solução limpadora frasco plástico com 1000 cm³	unid	0,0593000	31,37	1,86	
		SUBTOTAL				12,15	19,72
		PREÇO TOTAL					31,87
INHI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014					UNID: unid

Antônio César de Lira Nóbrega
 Eng. Civil - CREA 160385353-1
 CPF 018.510.973-04

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos na mão de obra (%):					86,95
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MATERIAL	MAO DE OBRA
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,2500000	11,86		2,97
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,2500000	14,79		3,70
insumo	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	unid	1,0000000	1,78	1,78	
insumo	3520	JOELHO PVC SOLD 90G BB P/ ESG PREDIAL DN 100MM	unid	1,0000000	5,56	5,56	
insumo	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS DE PVC C/ ANEL DE BORRACHA (POTE 500G)	unid	0,0460000	13,23		0,61
		SUBTOTAL					7,95
		PREÇO TOTAL					14,62
INHI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014					UNID: unid
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,3300000	11,86		3,91
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,3300000	14,79		4,88
insumo	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	unid	2,0000000	1,78	3,56	
insumo	7091	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 100MM	unid	1,0000000	10,53	10,53	
insumo	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS DE PVC C/ ANEL DE BORRACHA (POTE 500G)	unid	0,0920000	13,23		1,22
		SUBTOTAL					15,31
		PREÇO TOTAL					24,10
INHI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P					UNID: m
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	11,86		4,51
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	14,79		5,62
insumo	122	Adesivo PVC frasco com 850 g	unid	0,0108000	36,13	0,39	
insumo	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	unid	0,1270000	0,46	0,06	
insumo	9838	Tubo PVC serie normal - esgoto predial DN 50 mm - NBR 5688	m	1,0500000	5,50	5,78	
insumo	20083	Solução limpadora frasco plástico com 1000 cm ³	unid	0,0163000	31,37	0,51	
		SUBTOTAL					6,74
		PREÇO TOTAL					16,87
INHI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014					UNID: unid
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1700000	11,86		2,02
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1700000	14,79		2,51
insumo	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	unid	2,0000000	1,00	2,00	
insumo	7097	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 50 X 50MM	unid	1,0000000	4,68	4,68	
insumo	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS DE PVC C/ ANEL DE BORRACHA (POTE 500G)	unid	0,0400000	13,23		0,53
		SUBTOTAL					7,21
		PREÇO TOTAL					11,74
INHI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P					UNID: m
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	11,86		3,56

Antônio César de Lira Nóbrega
 Eng. Civil - CREA 16038533-4
 CPF 018.510.834-94

Carimbo/Assinatura do Tec. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, incluídos na mão de obra (%)				86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MATERIAL	MAO DE OBRA
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	14,79		4,44
insumo	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	unid	0,1000000	0,46	0,05	
insumo	9835	Tube PVC serie normal - esgoto predial DN 40 mm - NBR 5688	m	1,0500000	3,20	3,36	
		SUBTOTAL				3,41	8,00
		PREÇO TOTAL					11,41
INHI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P					UNID: unid
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1000000	11,86		1,19
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1000000	14,79		1,48
insumo	122	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	unid	0,0099000	36,13	0,36	
insumo	3516	JOELHO PVC SOLD 45G BB P/ ESG PREDIAL DN 40MM	unid	1,0000000	1,78	1,78	
insumo	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	unid	0,0210000	0,46	0,01	
insumo	20083	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	unid	0,0150000	31,37	0,47	
		SUBTOTAL				2,62	2,67
		PREÇO TOTAL					5,29
INHI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P					UNID: unid
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1000000	11,86		1,19
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1000000	14,79		1,48
insumo	122	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	unid	0,0099000	36,13	0,36	
insumo	3517	JOELHO PVC SOLD 90G BB P/ ESG PREDIAL DN 40MM	unid	1,0000000	1,08	1,08	
insumo	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	unid	0,0210000	0,46	0,01	
insumo	20083	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	unid	0,0150000	31,37	0,47	
		SUBTOTAL				1,92	2,67
		PREÇO TOTAL					4,59
INEL	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					UNID: unid
composição	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1430000	11,86		1,70
composição	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1430000	14,79		2,11
insumo	1871	CAIXA PVC OCTOGONAL 3" X 3"	unid	1,0000000	2,12	2,12	3,81
		SUBTOTAL					5,93
		PREÇO TOTAL					
INEL	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					UNID: m
composição	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0720000	11,86		0,85
composição	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0720000	14,79		1,06
insumo	2689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 20MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	m	1,1000000	0,98	1,08	
insumo	34562	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	m	0,0016000	10,35	0,02	
		SUBTOTAL				1,10	1,91
		PREÇO TOTAL					3,01
INEL	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					UNID: m
composição	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1290000	11,86		1,53
composição	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1290000	14,79		1,91

Antônio César de Lira Nóbrega

Eng. Civil - CREA 16935353-4

CPF 018.510.934-94

Carimbo/Assinatura do Tec. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, incluídos na mão de obra (%):					86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
insumo	2689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 20MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	m	1,0170000	0,98	1,00		
		SUBTOTAL				1,00	3,44	
		PREÇO TOTAL					4,44	
INEL	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					UNID: unid	
composição	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,2470000	11,86		2,93	
composição	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,2470000	14,79		3,65	
composição	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	m³	0,0009000	336,33	0,30		
insumo	1872	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO "	unid	1,0000000	1,19	1,19		
		SUBTOTAL				1,49	6,58	
		PREÇO TOTAL					8,07	
INEL	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					UNID: m	
composição	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0240000	11,86		0,28	
composição	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0240000	14,79		0,35	
insumo	983	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 1,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	m	1,1900000	0,58	0,69		
insumo	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	unid	0,0090000	2,43	0,02		
		SUBTOTAL				0,71	0,63	
		PREÇO TOTAL					1,34	
INEL	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					UNID: unid	
composição	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid	1,0000000	4,66	4,66		
composição	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid	1,0000000	14,70	14,70		
		SUBTOTAL				19,36	0,00	
		PREÇO TOTAL					19,36	
INEL	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					UNID: unid	
composição	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1240000	14,79		1,83	
insumo	40615	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE) (COLETADO CAIXA)	m	1,0000000	1,01	1,01		
insumo	40616	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (COLETADO CAIXA)	unid	1,0000000	1,82	1,82		
		SUBTOTAL				2,83	1,83	
		PREÇO TOTAL					4,66	
INEL	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					UNID: unid	
composição	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,3900000	11,86		4,63	
composição	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,3900000	14,79		5,77	
insumo	40611	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO) (COLETADO CAIXA)	unid	1,0000000	4,30	4,30		
		SUBTOTAL				4,30	10,40	
		PREÇO TOTAL					14,70	
INEL	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA					UNID: unid	
composição	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,5000000	11,86		5,93	

Antônio César de Lira Nóbrega

Eng. Civil - CREA 16033535-4

CPF 018.810.934-94

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos na mão de obra (%):					86,95
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MATERIAL	MAO DE OBRA
composição	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,5000000	14,79		7,40
insumo	12266	LUMINARIA PHILLIPS TIPO SPOT	unid	1,0000000	49,04	49,04	
insumo	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	unid	0,0600000	2,43	0,15	
		SUBTOTAL				49,19	13,33
		PREÇO TOTAL					62,52
REVE	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014					UNID: m ²
composição	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,0314000	359,13	11,28	
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7800000	14,79		11,54
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7800000	11,74		9,16
composição	37411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	0,1388000	8,50	1,18	
		SUBTOTAL				12,46	20,70
		PREÇO TOTAL					33,16
REVE	84072	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA					UNID: m ²
composição	73548	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M3	0,0050000	434,79	2,17	
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	14,79		11,83
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	11,74		9,39
insumo	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	1,0000000	0,38	0,38	
		SUBTOTAL				2,55	21,22
		PREÇO TOTAL					23,77
SEDI	73548	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE					UNID: m ³
composição	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	1,0000000	336,33	336,33	
insumo	123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO	L	18,0000000	5,47	98,46	
		SUBTOTAL				434,79	0,00
		PREÇO TOTAL					434,79
PISO	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014					UNID: m ²
composição	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6400000	13,71		8,77
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2600000	11,74		3,05
insumo	1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m ²	1,0800000	19,99	21,59	
insumo	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	kg	4,8600000	0,47	2,28	
insumo	34357	REJUNTE COLORIDO	kg	0,2400000	3,04	0,73	
		SUBTOTAL				24,60	11,82
		PREÇO TOTAL					36,42
SEDI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					UNID: h
composição	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,54	0,54	
composição	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,91	0,91	
insumo	4760	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	h	1,0000000	10,71		10,71
insumo	37370	ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,66	0,66	
insumo	37371	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,50	0,50	

Antônio César de Lira Nóbrega
 Eng. Civil - CREA 160035393-2
 CPF 018.516.934-94

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, incluídos na mão de obra (%)					86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
insumo	37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,37	0,37		
insumo	37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,02	0,02		
		SUBTOTAL				3,00	10,71	
		PREÇO TOTAL					13,71	
PISO	73923/1	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL (P/ ASS. CERÂMICA)					UNID: m²	
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,8500000	14,79		12,57	
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,8500000	11,74		9,98	
composição	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	m³	0,0200000	309,57	6,19		
		SUBTOTAL				6,19	22,55	
		PREÇO TOTAL					28,74	
SEDI	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014					UNID: m³	
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	8,5900000	11,74		100,85	
insumo	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	m³	1,2300000	60,00	73,80		
insumo	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	355,0400000	0,38	134,92		
		SUBTOTAL				208,72	100,85	
		PREÇO TOTAL					309,57	
ESQV	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (60X210)cm					UNID: m²	
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,3826000	14,79		5,66	
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1910000	11,74		2,24	
insumo	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	310ml	0,8829000	34,56	30,51		
insumo	4917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO	m²	1,0000000	429,41	429,41		
insumo	7568	BUCHA NYLON 5-10 C/ PARAFUSO ACO ZINC ROSCA SOBERBA CAB CHATA 5,5 X 65MM	unid	4,8166000	0,61	2,94		
insumo	40555	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE (COLETADO CAIXA)	m	6,8504000	22,42	153,59		
		SUBTOTAL				616,45	7,90	
		PREÇO TOTAL					624,35	
SEDI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					UNID: h	
composição	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,54	0,54		
composição	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,91	0,91		
insumo	378	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	h	1,0000000	11,14		11,14	
insumo	37370	ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,66	0,66		
insumo	37371	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,50	0,50		
insumo	37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,37	0,37		
insumo	37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,02	0,02		
		SUBTOTAL				3,00	11,14	
		PREÇO TOTAL					14,14	
INHI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					UNID: unid	
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,7800000	14,79		11,54	
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,4400000	11,74		5,17	

Antônio César de Lira Nóbreg
 Eng. Civil - CREA 166335353-
 CPF 018.510.834-94

Carimbo/Assinatura do Tec. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos na mão de obra (%)				86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MATERIAL	MAO DE OBRA
insumo	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	unid	2,0000000	8,31	16,62	
insumo	6138	VEDAÇÃO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	unid	1,0000000	1,23	1,23	
insumo	10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	unid	1,0000000	253,30	253,30	
insumo	37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	kg	0,1469000	41,94	6,16	
		SUBTOTAL				277,31	16,71
		PREÇO TOTAL					294,02
INHI	02056 ORSE	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, PADRAO POPULAR					UNID: unid
composição	88316 (sinapi)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1000000	11,74		1,17
insumo	377 (sinapi)	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	unid	1,0000000	21,60	21,60	
		SUBTOTAL				21,60	1,17
		PREÇO TOTAL					22,77
INHI	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					UNID: unid
composição	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid	1,0000000	4,85	4,85	
composição	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid	1,0000000	15,23	15,23	
composição	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid	1,0000000	6,00	6,00	
composição	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid	1,0000000	84,44	84,44	
composição	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid	1,0000000	39,90	39,90	
		SUBTOTAL				150,42	0,00
		PREÇO TOTAL					150,42
INHI	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					UNID: unid
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1200000	14,79		1,77
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0400000	11,74		0,47
insumo	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	unid	0,0400000	2,25	0,09	
insumo	6153	VÁLVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	unid	1,0000000	2,52	2,52	
		SUBTOTAL				2,61	2,24
		PREÇO TOTAL					4,85
INHI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					UNID: unid
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1400000	14,79		2,07
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0400000	11,74		0,47
insumo	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	unid	0,0500000	2,25	0,11	
insumo	6146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	unid	1,0000000	12,58	12,58	
		SUBTOTAL				12,69	2,54
		PREÇO TOTAL					15,23
INHI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					UNID: unid
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1500000	14,79		2,22
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0500000	11,74		0,59

Antônio César de Lira Nóbrega

Eng. Civil - CREA 160335353-4

CPF 018.510.934-94

Carimbo/Assinatura do Tec. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos na mão de obra (%):					86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
insumo	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	unid	0,0175000	2,25	0,04		
insumo	6141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	unid	1,0000000	3,15	3,15		
		SUBTOTAL				3,19	2,81	
		PREÇO TOTAL					6,00	
INHI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					UNID: unid	
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,3900000	14,79		5,77	
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1900000	11,74		2,23	
insumo	4351	PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PEÇA SANITARIA - INCL PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON S-8	unid	2,0000000	6,16	12,32		
insumo	10425	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	unid	1,0000000	61,99	61,99		
insumo	37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	kg	0,0507000	41,94	2,13		
		SUBTOTAL				76,44	8,00	
		PREÇO TOTAL					84,44	
INHI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					UNID: unid	
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1000000	14,79		1,48	
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0300000	11,74		0,35	
insumo	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	unid	0,0304000	2,25	0,07		
insumo	13415	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	unid	1,0000000	38,00	38,00		
		SUBTOTAL				38,07	1,83	
		PREÇO TOTAL					39,90	
INHI	0205 ORSE	CHUVEIRO PLASTICO SEM REGISTRO					UNID: unid	
composição	88267 (sinapi)	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,4000000	14,79		5,92	
insumo	7608 (sinapi)	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	unid	1,0000000	3,13	3,13		
		SUBTOTAL				3,13	5,92	
		PREÇO TOTAL					9,05	
INHI	Projeto e Sinapi	KIT ACESSORIOS PLASTICO P/ BANHEIRO - PAPELEIRA, SABONETEIRA E CABIDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO					UNID: unid	
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,4000000	14,79		5,92	
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,2000000	11,74		2,35	
insumo	39398 (sinapi)	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	unid	1,0000000	52,59	52,59		
		SUBTOTAL				52,59	8,27	
		PREÇO TOTAL					60,86	
OBS: os coeficiente da mao de obra foram estimados pelo projetista								
PARE	72132	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)					UNID: m³	
composição	87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	m³	0,0045600	291,24	1,33		
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,9000000	14,79		13,31	
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,9344000	11,74		10,97	
insumo	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	unid	83,0000000	0,25	20,75		
		SUBTOTAL				22,08	24,28	
		PREÇO TOTAL					46,36	

Antônio César de Lira Nóbrega

E-mail: CREA 160335353-6

CPF: 013.610.934-94

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 09/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/10/2017)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, incluídos na mão de obra (%)					86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
FUES	6042	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO					UNID: m³	
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	6,0000000	11,74		70,44	
composição	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	chp	0,7140000	1,34	0,96		
insumo	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,5800000	60,00	34,80		
insumo	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	kg	210,0000000	0,38	79,80		
insumo	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, S/ FRETE)	m³	0,9500000	50,00	47,50		
		SUBTOTAL				163,06	70,44	
		PREÇO TOTAL					233,50	
MOVT	79478	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE					UNID: m³	
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,9300000	11,74		34,40	
		SUBTOTAL				0,00	34,40	
		PREÇO TOTAL					34,40	
FUES	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P					UNID: kg	
composição	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0253000	11,86		0,30	
composição	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1547000	14,79		2,29	
composição	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	kg	1,0000000	5,76	5,76		
insumo	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	kg	0,0250000	10,00	0,25		
insumo	40215	ESPACADOR / DISTANCIADOR EM PLÁSTICO (COLETADO CAIXA)	unid	2,1180000	0,12	0,25		
		SUBTOTAL				6,26	2,59	
		PREÇO TOTAL					8,85	
FUES	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015					UNID: kg	
composição	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0119000	11,86		0,14	
composição	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0846000	14,79		1,25	
insumo	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	kg	1,0700000	4,08	4,37	1,39	
		SUBTOTAL				4,37	1,39	
		PREÇO TOTAL					5,76	
MOVT	6514	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 4					UNID: m³	
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,0000000	11,74		23,48	
insumo	4723	Pedra britada nº 4 - posto pedreira / fornecedor (sem frete)	m³	1,0500000	54,55	57,28	23,48	
		SUBTOTAL				57,28	23,48	
		PREÇO TOTAL					80,76	

Antônio César de Lira Nóbrega
 Eng. Civil - CREA 160335353-4
 CPF 018.510.934-94

Carimbo/Assinatura do Tec. Responsável

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES PARA O ORÇAMENTO (CONJ. SANITÁRIO)

PLACA DE OBRA PADRÃO FUNASA (4X2)M											
PLACA DE OBRA (IDENTIFICAÇÃO) PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA Nº 22 (4M X 2M: 01 UNID)	m ²										
					4,00	x	2,00	=	8,00		
SERVIÇOS PRELIMINARES											
LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOCAO DE COBERTURA VEGETAL (4,00M X 5,50M)	m ²				4,00	x	5,50	=	22,00		
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES (CONJ.SANITARIO: 1,40M X 2,00M)	m ²				1,40	x	2,00	=	2,80		
INFRAESTRUTURA											
ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M (PARA AS FUNDAÇÕES DAS PAREDES FRENTE, TRÁS E LADO ESQUERDO DO CONJ. SANITARIO: L=0,30M X H=0,30M X C=5,45M)	m ³									0,49	
Parede lado esquerdo		0,300	x	0,300	x	1,550	x	01	=	0,140	
Paredes frente e trás		0,300	x	0,300	x	1,950	x	02	=	0,351	
ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M (PARA A FUNDAÇÃO DA PAREDE LADO DIREITO DO CONJ. SANITARIO: L=0,40M X H=0,30M X C=1,55M)	m ³									0,19	
Parede lado direito		0,400	x	0,300	x	1,550	x	01	=	0,186	
EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA TRAÇO 1:4 (PARA AS FUNDAÇÕES DAS PAREDES FRENTE, TRÁS E LADO ESQUERDO DO CONJ. SANITARIO: L=0,30M X H=0,30M X C=5,45M)	m ³									0,49	
Parede lado esquerdo		0,300	x	0,300	x	1,550	x	01	=	0,140	
Paredes frente e trás		0,300	x	0,300	x	1,950	x	02	=	0,351	
EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA TRAÇO 1:4 (PARA FUNDAÇÃO DA PAREDE LADO DIREITO DO CONJ. SANITARIO: L=0,40M X H=0,30M X C=1,55M)	m ³									0,19	
Parede lado direito		0,400	x	0,300	x	1,550	x	01	=	0,186	
ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (PARA OS BALDRAMES DAS PAREDES FRENTE, TRÁS E LADO ESQUERDO DO CONJ. SANITARIO: H=0,20M X C=4,75M)	m ²									0,95	
Parede lado esquerdo					1,450	x	0,200	x	01	=	0,290
Paredes frente e trás					1,650	x	0,200	x	02	=	0,660
ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (PARA O BALDRAME DA PAREDE LADO DIREITO DO CONJ. SANITARIO: H=0,20M X C=1,45M)	m ²									0,29	
Parede lado direito					1,450	x	0,200	x	01	=	0,290
REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL (PARA O CONJ. SANITARIO: L=1,05M X C=1,65M X H=0,20M)	m ³				1,050	x	1,650	x	0,200	=	0,35
PAREDES/ELEMENTO VAZADO											
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014_P. (CONJ. SANITARIO: P=6,20M X H=2,30M)	m ²									14,26	
Paredes laterais					1,350	x	2,300	x	02	=	6,210
Paredes frente e trás					1,750	x	2,300	x	02	=	8,050
COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA) VÃO: 0,29M X 0,90M (01 UNID)	m ²				0,900	x	0,290	x	01	=	0,261
SUPERESTRUTURA											
CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 (inclusive forma e aço) (CINTA SOBRE AS PAREDES: L=0,10M X H=0,15M X C=6,20M)	m									6,20	
Paredes laterais						1,350	x	02	=	2,700	
Paredes frente e trás						1,750	x	02	=	3,500	

Antônio César de Lira Nóbrega
 Eng. Civil - CREA 160335353-4
 CPF 018.510.834-94

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES PARA O ORÇAMENTO (CONJ. SANITÁRIO)

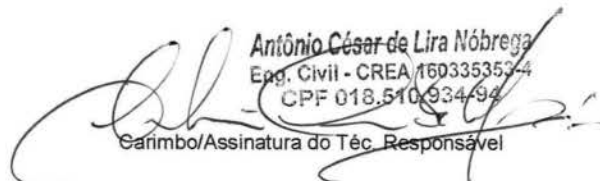
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015												0,09
	Paredes laterais	1,350	x	0,100	x	0,150	x	02	=			0,041
	Paredes frente e trás	1,750	x	0,100	x	0,150	x	02	=			0,053
COBERTURA												
LAJE PRE-MOLDADA PARA PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, COM LAJOTAS E CAP.COM CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, COM ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (L=1,80M X C=2,00M)	m ²					1,80	x	2,00	=			3,60
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (INTERNO E EXTERNO, EXCETO SUPERFÍCIE SUPERIOR)	m ²											3,44
	Interno (largura x comprimento)			1,100	x	1,700	x	01	=			1,870
	Beirais (comprimento x largura)			2,000	x	0,200	x	02	=			0,800
	Bordas (perímetro x altura)			2,400	x	0,160	x	02	=			0,768
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (SUPERFÍCIE INFERIOR).	m ²											3,44
	Interno (largura x comprimento)			1,100	x	1,700	x	01	=			1,870
	Beirais (comprimento x largura)			2,000	x	0,200	x	02	=			0,800
	Bordas (perímetro x altura)			2,400	x	0,160	x	02	=			0,768
PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (SUPERFÍCIE SUPERIOR)	m ²					1,80	x	2,00	=			3,60
RESERVATÓRIO DE ÁGUA INFERIOR (525 LITROS)												
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES (L=0,90M X C=1,40M)	m ²					0,90	x	1,40	=			1,26
ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M (PARA A FUNDAÇÃO DO BALDRAME DAS PAREDES: L=0,20M X H=0,20M X P=2,51M)	m ³											0,10
	Paredes transversais	0,200	x	0,200	x	0,730	x	02	=			0,058
	Parede longitudinal	0,200	x	0,200	x	1,050	x	01	=			0,042
ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (FUNDAÇÃO DO BALDRAME DAS PAREDES: H=0,20M X P=2,51M)	m ²											0,50
	Paredes transversais			0,200	x	0,730	x	02	=			0,292
	Parede longitudinal			0,200	x	1,050	x	01	=			0,210
ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (FUNDAÇÃO DO BALDRAME DAS PAREDES: H=0,20M X P=2,51M)	m ²											0,50
	Paredes transversais			0,200	x	0,730	x	02	=			0,292
	Parede longitudinal			0,200	x	1,050	x	01	=			0,210
REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL (L=0,53M X C=1,05M X H=0,20M)	m ³			0,530	x	1,050	x	0,20	=			0,11
LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (FUNDO: SARRAFEADO COM ACABAMENTO LISO: L=0,78M X C=1,36M X E=0,05M)	m ³			0,780	x	1,360	x	0,05	=			0,05
LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES (L=0,78M X C=1,36M X E=0,05M)	m ³			0,780	x	1,360	x	0,05	=			0,05
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014_P. (PAREDES: P=4,02M X H=0,90M)	m ²											3,62
	Paredes transversais			0,870	x	0,900	x	02	=			1,566
	Parede longitudinal			1,140	x	0,900	x	02	=			2,052
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (NAS SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DAS PAREDES)	m ²											6,07
	Paredes transversais internas			0,670	x	0,900	x	02	=			1,206
	Parede longitudinal interna			1,100	x	0,900	x	02	=			1,980
	Paredes transversais externas			0,900	x	0,900	x	02	=			1,620
	Parede longitudinal externa			1,400	x	0,900	x	01	=			1,260

Antônio César de Lira Nóbrega
 Eng. Civil - CREA 160335353-4
 CPF 018.510.934-94

 Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES PARA O ORÇAMENTO (CONJ. SANITÁRIO)

EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (SUPERFÍCIES EXTERNAS DAS PAREDES)	m ²																					2,88	
Paredes transversais externas				0,900	x	0,900	x	02	=	1,620													
Parede longitudinal externa				1,400	x	0,900	x	01	=	1,260													
PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (SUPERFÍCIES EXTERNA DA LAJE DE COBERTURA, INTERNAS DAS PAREDES E LAJE DE FUNDO)	m ²																						5,07
Cobertura externa				0,900	x	1,400	x	01	=	1,260													
Paredes longitudinais internas				1,100	x	0,900	x	02	=	1,980													
Paredes transversais internas				0,630	x	0,900	x	02	=	1,134													
Piso				0,630	x	1,100	x	01	=	0,693													
FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X (para a laje de cobertura moldada in loco)	m ²																						
largura x comprimento						0,90	x	1,40	=	1,26													
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P (para a laje de cobertura)	kg																						3,881
peso total (0,154 kg/m)						0,154	x	25,200	=	3,881													
comprimento total										25,200													
ferros longitudinais (a cada 10 cm): largura dividido por 0,10m = 9 unid								1,400	x	09	=	12,600											
ferros transversais (a cada 10 cm): comprim dividido por 0,10m = 14 unid								0,900	x	14	=	12,600											
CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO (para a laje de cobertura)	m ³																						
largura x comprimento x altura						0,900	x	1,400	x	0,04	=	0,05											
LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (para a laje de cobertura)	m ³																						
mesmo volume de concreto																							0,05
PINTURA PVA, DUAS DEMAOS (COR AZUL MARINHO, NAS SUPERÍCIES EXTERNAS DAS PAREDES)	m ²																						2,88
Paredes transversais externas				0,900	x	0,900	x	02	=	1,620													
Parede longitudinal externa				1,400	x	0,900	x	01	=	1,260													
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS																							
Instalações de Bomba no Reservatório Inferior:																							
BOMBA SUBMERSA 220V/60Hz, TIPO SAPO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid																						01
CONNECTOR RETO PARA MANGUEIRA LATÃO ESPIGÃO 3/4" ROSCA 3/4"	unid																						01
MANGUEIRA TRANÇADA 3/4"	m																						1,00
ABRAÇADEIRA DE AÇO INOX DE ALTA PRESSÃO 3/4"	unid																						02
Extravasor do Reservatório Inferior (ladrão):																							
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	m																						0,25
Alimentação do Reservatório Superior:																							
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid																						01
TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 25MM, SEM CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m																						2,86
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	unid																						02
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid																						01
CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	unid																						01
Distribuição, pontos de água e registros:																							
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 20MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid																						01
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m																						5,57


Antônio César de Lira Nóbrega
 Eng. Civil - CREA 160335352-4
 CPF 018.510.934-94
 Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES PARA O ORÇAMENTO (CONJ. SANITÁRIO)

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid								03
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid								04
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	unid								01
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid								02
JOELHO 90° PVC RIGIDO SOLDAVEL E C/ ROSCA, DIAM = 20MM X 1/2"	unid								03
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	unid								01
Extravasor do Reservatório Superior (ladão):									
ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 32MMX1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid								01
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m								0,35
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS									
CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM, COM TAMPA, H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid								01
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL AF_12/2014_P	unid								01
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P (Vaso Sanitário e Interligação entre as Caixas de Inspeção, Tanque Séptico e Sumidouro).	m								6,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid								06
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid								02
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P (Da Caixa Sifonada a Caixa de Inspeção e Ventilação).	m								4,10
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid								01
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P (Esgoto do Lavatório, Tanque e Pia).	m								2,60
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	unid								01
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	unid								02
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid								01
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m								2,53
Na entrada de energia									0,98
Da instalação da bomba									0,94
Para o interruptor da lâmpada e da bomba									0,61
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m								4,10
Para o interruptor									1,30
Entre a bomba e a laje						1,69	+	1,05	2,80



 Antônio César de Lira Nóbrega

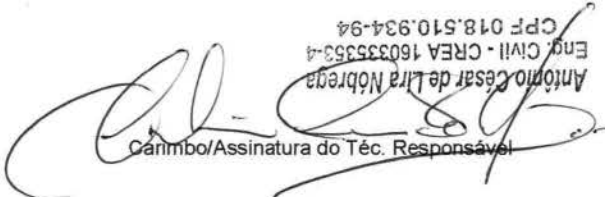
 Eng. Civil - CREA 160335253-4

 CPF 010.340.23-94

 Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES PARA O ORÇAMENTO (CONJ. SANITÁRIO)

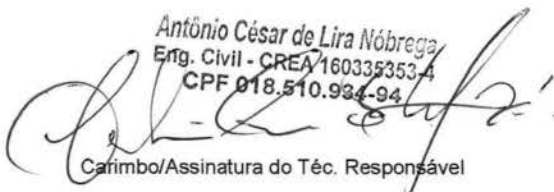
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid											01	
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (inclusive instalação da bomba no reservatório inferior)	m											12,75	
Na laje de cobertura para entrada de energia						0,98	x		02	=		1,96	
Na parede e laje para instalação da bomba					1,69	+		1,05	x		02	=	5,48
Na laje e parede para o interruptor da lâmpada e da bomba					0,66	+		1,11	x		03	=	5,31
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid											01	
LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE OU FLUORESCENTE COMPACTA (BASE E-27)	unid											01	
REVESTIMENTO													
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (INTERNO NAS PAREDES: P=5,72M X H=1,50M) (NAS PAREDES INTERNO E EXTERNO)	m ²											29,88	
Paredes transversais internas						1,100	x	2,410	x		02	=	5,302
Paredes longitudinais internas						1,700	x	2,410	x		02	=	8,194
Paredes transversais externas						1,400	x	2,410	x		02	=	6,748
Paredes longitudinais externas						2,000	x	2,410	x		02	=	9,640
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (INTERNO/EXTERNO NAS PAREDES).	m ²											29,88	
Paredes transversais internas						1,100	x	2,410	x		02	=	5,302
Paredes longitudinais internas						1,700	x	2,410	x		02	=	8,194
Paredes transversais externas						1,400	x	2,410	x		02	=	6,748
Paredes longitudinais externas						2,000	x	2,410	x		02	=	9,640
BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (SUPERFICIES INTERNAS SEM CERAMICA)	m ²											5,10	
Paredes transversais internas						1,100	x	0,910	x		02	=	2,002
Paredes longitudinais internas						1,700	x	0,910	x		02	=	3,094
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014 (NAS PAREDES INTERNAMENTE, H=1,50M A PARTIR DO PISO ACABADO)	m ²											8,40	
Paredes transversais internas						1,100	x	1,500	x		02	=	3,300
Paredes longitudinais internas						1,700	x	1,500	x		02	=	5,100
PAVIMENTAÇÃO													
LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (CONTRAPISO SARRAFEADO: 1,45M x 2,15M X 0,05M)	m ³					1,450	x	2,150	x		0,050	=	0,156
LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (CONTRAPISO SARRAFEADO: 1,45M x 2,15M X 0,05M)	m ³					1,450	x	2,150	x		0,050	=	0,156
PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL (P/ ASS. CERÂMICA)	m ²							1,15	x		1,75		2,01
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014 (L=1,15M X C=1,75M)	m ²							1,15	x		1,75		2,01
ESQUADRIAS													
PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (60X210)cm (60X210)CM	m ²							0,60	x		2,10		1,26
LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS													
VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid											01	
ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid											01	
LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid											01	


 Eng. CIVIL - CREA 160335353-4
 CPF 018.510.934-94
 Antônio Cesar de Lira Nobrega
 Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1214/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES PARA O ORÇAMENTO (CONJ. SANITÁRIO)

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (INTERNO NAS PAREDES: P=5,80M X H=1,50M)	m²									8,700
Largura		0,960	x	1,500	x	02	=			2,880
Comprimento		1,940	x	1,500	x	02	=			5,820
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (INTERNO NAS PAREDES: P=5,80M X H=1,50M)	m²									8,700
Largura		0,960	x	1,500	x	02	=			2,880
Comprimento		1,940	x	1,500	x	02	=			5,820
FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X (para a laje de cobertura moldada in loco)	m²									
largura x comprimento				1,14	x	2,12	=			2,42
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P (para a laje de cobertura)	kg									8,820
peso total (0,245 kg/m)				0,245	x	36,000	=			8,820
comprimento total							=			36,000
ferros longitudinais (3 de 1,10 m a cada 9 cm x 8 lajotas)				1,100	x	24	=			26,400
ferros transversais (5 de 0,24 m a cada 25 cm x 8 lajotas)				0,240	x	40	=			9,600
CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (para a laje de cobertura)	m³									
largura x comprimento x altura		1,140	x	2,120	x	0,07	=			0,17
LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (para a laje de cobertura)	m³									
mesmo volume de concreto										0,17
SUMIDOURO										
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES (L=1,04M X C=1,04M)	m²				1,04	x	1,04	=		1,08
ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE (L=1,04M X C=1,04M X H=1,80M)	m³	1,040	x	1,040	x	1,800	=			1,947
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014_P. (PAREDES: P=3,80M X H=1,80M)	m²									6,840
Largura		1,040	x	1,800	x	02	=			3,744
Comprimento		0,860	x	1,800	x	02	=			3,096
FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N. 4 OU 50MM (L=0,86M X C=0,86M X H=0,60M)	m³	0,860	x	0,860	x	0,600	=			0,444
FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X (para a laje de cobertura moldada in loco)	m²									
largura x comprimento				1,04	x	1,04	=			1,08
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P(para a laje de cobertura)	kg									5,233
peso total (0,245 kg/m)				0,245	x	21,360	=			5,233
comprimento total							=			21,360
ferros longitudinais (3 de 0,98 m a cada 9 cm x 4 lajotas)				0,980	x	12	=			11,760
ferros transversais (5 de 0,24 m a cada 25 cm x 8 lajotas)				0,240	x	40	=			9,600
CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (para a laje de cobertura)	m³									
largura x comprimento x altura		1,040	x	1,040	x	0,07	=			0,08
LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (para a laje de cobertura)	m³									
mesmo volume de concreto										0,08

Antônio César de Lira Nóbrega
 Eng. Civil - CREA/160335353-4
 CPF 018.510.934-94

 Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Convênio Funasa/Município (CV 1214/2017)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

1. RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE CONVENIENTE

- 1.1 - A responsabilidade da entidade Conveniente (PREFEITURA) é integrada para a obra em apreço, nos termos do Código Civil Brasileiro.
- 1.2 - Todo e qualquer serviço mencionado em documento que venha a integrar o Projeto (Plantas, Cortes, Fachadas, Especificações etc), será executado obrigatoriamente sob a responsabilidade da entidade Conveniente.
- 1.3 - Caberá à entidade Conveniente verificar e conferir toda documentação e instruções que foram fornecidas a entidade Concedente (FUNASA) através do projeto aprovado, comunicando a esta qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada que desaconselhe ou impeça a execução dos serviços.
- 1.4 - A entidade Conveniente deverá observar rigorosamente o prazo de vigência do Convênio, evitando concluir a obra, objeto deste, após essa vigência.
- 1.5 - A entidade Conveniente deverá facilitar os trabalhos de acompanhamento gerencial do convênio que o funcionário da entidade Concedente realizará durante a execução física do objeto do Convênio, mantendo no local da obra em perfeita ordem uma cópia completa do projeto (desenhos, especificações, planilha orçamentária, etc, além de livro de ocorrência e cópias da ART de execução da empresa contratada e de fiscalização do técnico responsável por parte da entidade contratante, ou seja, do fiscal da Prefeitura).
- 1.6 - O funcionário da entidade Concedente poderá determinar a paralisação total ou parcial de todos os trabalhos julgados defeituosos, responsabilizando a entidade Conveniente pela correção dos mesmos e pelos prejuízos que venham a causar.
- 1.7 - A entidade Conveniente será responsável pela retirada dos materiais restantes e daqueles que não atendam aos padrões de aceitação estabelecidos.

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1 - É vedado qualquer tipo de modificação no projeto. A não observância a este dispositivo implicará na demolição dos serviços, correndo o prejuízo por conta da entidade Conveniente. Caso necessite modificar um ou mais itens previstos, a entidade Concedente deverá ser cientificada de tal intenção, a fim de que seja apreciado e emitido parecer técnico a respeito.
- 2.2 - A mão de obra a ser empregada na execução dos serviços deverá ser de primeira qualidade, ficando sob a responsabilidade da entidade Conveniente a demolição e nova execução de todos os serviços imperfeitos que forem julgados pelo representante da entidade Concedente.
- 2.3 - A execução da obra estender-se-á desde os serviços preliminares até a disposição da mesma em condições de uso.
- 2.4 - Todas as dúvidas sobre as especificações técnicas ou detalhes do projeto serão resolvidos pelo funcionário da entidade Conveniente de comum acordo com o da entidade Concedente.

3. PRAZO

- 3.1 - O prazo para entrega das obras e serviços plenamente concluídos será o estabelecido no Convênio firmado entre a entidade Conveniente e a entidade Concedente.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

- 4.1 - Placa de Obra (4,00 x 2,00)m

Antônio César de Lira Nobrega
Eng. Civil - CREA 160025353-4
CPF 048.510.934-94



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Convênio Funasa/Município (CV 1214/2017)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

Será em chapa galvanizada nº 22 de acordo com os desenhos e especificações que serão fornecidos pela entidade Concedente. Será estruturada com peças de madeira de lei 2,50 cm x 7,50 cm (1" x 3"), não aparelhada (p/ telhado), e peças de madeira nativa/regional 7,50 cm x 7,50 cm (3" x 3"), não aparelhada. Será utilizado concreto não estrutural no chumbamento das peças enterradas para fixação no local definido. Será instalada em local de fácil visibilidade pelos transeuntes, preferencialmente na entrada da cidade.

4.2 – Limpeza do terreno

A área a ser edificada deverá ser limpa com serviços manuais de capina e remoção da cobertura vegetal. Será considerado um metro em torno do perímetro previsto em projeto, ou seja, a área mínima a ser limpa terá as dimensões de 4,00 m x 5,50 m.

4.3 – Locação da obra

A locação do conjunto sanitário domiciliar (casinha), do reservatório de água inferior, do taque séptico e do sumidouro deverá ser do tipo convencional, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 vezes. Será utilizado peças de madeira nativa/regional 7,50 cm x 7,50 cm (3" x 3"), não aparelhada, e tábua de madeira de 3ª qualidade 2,50 cm x 23,00 cm (1" x 9"), não aparelhada. Para as dimensões será utilizado arame preto recozido para armação de ferragem nº 18 com diâmetro de 1,50 mm, amarrado em pregos 18 x 27. As dimensões estabelecidas em desenho deverão ser rigorosamente obedecidas. Deve-se atentar para o perfeito esquadramento.

4.4 – Escavação

Será manual em material de 1ª categoria em profundidades variando de 0,20 m (calçadas) a 1,80 m (sumidouro). As valas para as fundações do conjunto sanitário e do reservatório de água inferior deverão ser 0,30 m x 0,30 m nas paredes frente, trás e lado esquerdo do conjunto sanitário e 0,40 m x 0,30 m na parede lado direito (anexo o reservatório de água inferior). Já para as paredes transversal e uma longitudinal (não anexa ao conjunto sanitário) do reservatório de água inferior terão dimensões de 0,20 m x 0,20 m, assim como para as calçadas. Deverá ser observado o perfeito alinhamento e esquadramento, assim como as dimensões estabelecidas nos desenhos.

Observações:

As dimensões estabelecidas nos desenhos poderão sofrer alterações quando executado em solos classificados como de 2ª e 3ª categorias, a critério do fiscal da obra, indicado pela entidade Conveniente, e respaldado pelo funcionário da entidade Concedente, que fará o acompanhamento gerencial do convênio. Em situações de terrenos irregulares (com inclinação acentuada) a vala para fundação corrida sofrerá interrupção a cada 1,00 m, em média, dependendo do grau de inclinação, para mudança de nível através de degrau, com altura mínima de 0,15 m.

4.5 – Fundação corrida (embasamento)

Para as paredes do conjunto sanitário o embasamento (preenchimento das valas) será de pedra argamassada utilizando argamassa de cimento e areia, traço 1:4. Deverá ter o máximo de cuidado em relação ao adequado preenchimento, dos espaços vazios entre as pedras, com argamassa, ou seja, a execução deverá ser por etapas, quais sejam: lançam-se as pedras de tal forma que não se sobreponham, e em seguida a argamassa nos espaços vazios entre elas, em seguida repete-se esse procedimento até o completo preenchimento da vala. Para as paredes transversal e uma longitudinal do reservatório de água inferior o embasamento (preenchimento das valas) será de alvenaria de 01 vez (espessura 20 cm) de tijolo maciço 5x10x20cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). Para as paredes das calçadas o embasamento (preenchimento das valas) será de alvenaria de 1/2 vez (espessura 10 cm) de tijolo maciço 5x10x20cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).

4.6 – Baldrames

Para as paredes frente, trás e lado esquerdo do conjunto sanitário (embasamento com largura de 30 cm), o baldrame será de alvenaria de 01 vez (espessura 20 cm) de tijolo maciço 5x10x20cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). Para a parede lado direito (anexo ao reservatório) do conjunto sanitário (embasamento com largura de 40 cm), o baldrame será de alvenaria de 1 1/2 vez (espessura 30 cm) de tijolo maciço 5x10x20cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). Para as paredes transversal e uma



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Convênio Funasa/Município (CV 1214/2017)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

longitudinal do reservatório de água inferior o baldrame será de alvenaria de 01 vez (espessura 20 cm) de tijolo maciço 5x10x20cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). Para as paredes das calçadas o baldrame será de alvenaria de 1/2 vez (espessura de 10 cm) de tijolo maciço 5x10x20cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). Deverá ter o máximo de cuidado em relação ao adequado alinhamento e esquadramento, assim como obedecer rigorosamente às cotas estabelecidas em desenho.

4.7 – Aterros/reaterros

Será executado, com aproveitamento do material escavado, no preenchimento dos espaços vazios. Será compactado de tal forma a obter uma camada de consistência e resistência aos esforços de compressão. Será em camadas de 0,30 m de altura, no máximo. O material do aterro, geralmente terra, deverá ter teor de umidade satisfatório, objetivando perfeita compactação. O material excedente deverá ser retirado das proximidades da obra.

4.8 – Lastro de concreto, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante

Sobre o aterro e o baldrame do conjunto sanitário, reservatório de água inferior e será aplicado lastro de concreto, preparo mecânico, com adição de impermeabilizante, com espessura de 5,00 cm, assim como sobre o leito escavado do tanque séptico, porém com espessura de 7,00 cm.

4.9 – Concreto simples (contrapiso)

Sobre o aterro e o baldrame das calçadas será aplicada camada de concreto não estrutural, consumo 210 kg/m², com espessura de 5,00 cm.

4.10 - Paredes

Sobre o contrapiso do conjunto sanitário e do reservatório de água serão executadas as paredes, assim como na construção do tanque séptico e do sumidouro. Estas serão de alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, espessura de 9cm, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). Todo cuidado deverá ser tomado em relação ao perfeito alinhamento, prumo e dimensões estabelecidas em desenho.

4.11 – Elemento vazado (cobogó)

Será de concreto (29x29x6)cm assentado com argamassa traço 1:7 (cimento e areia).

4.12 – Concreto armado

Será aplicado concreto dosado 15 MPa e aço CA-50 de 5,00 mm em forma de madeira de 2,50 cm x 15,00 cm (1" x 6"), sobre as paredes do conjunto sanitário (cinta 10 cm x 15 cm), e na cobertura do reservatório de água inferior, tanque séptico e sumidouro. Para estes deverão ser seguido os detalhes construtivos em desenho na moldagem das placas das coberturas.

4.13 – Laje pré-moldada

A cobertura do conjunto sanitário será de laje pré-moldada para piso, sobrecarga 200 kg/m², vãos até 3,50m/e=8cm, com lajotas e capeamento com concreto fck = 20 MPa, altura de 4,00 cm, inter-eixo 38,00 cm, com escoramento (reaproveitamento 3x) e ferragem negativa (largura 1,80 m x comprimento 2,00 m)

4.14 – Chapisco de aderência

Será no traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 5 mm, preparo manual da argamassa. Será aplicado na laje de cobertura do conjunto sanitário (interno e externo, exceto superfície superior), no reservatório de água inferior (nas superfícies internas e externas das paredes), nas paredes do conjunto sanitário (nas superfícies internas e externas das paredes) e no tanque séptico (nas superfícies internas das paredes).

4.15 – Emboço paulista (massa única)

Será aplicado emboço paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), espessura 25 mm, preparo manual da argamassa, no conjunto sanitário (superfícies externas e interna, exceto superfície superior da laje), no reservatório de água inferior (superfícies externas das paredes), no tanque séptico (superfícies internas das paredes) e nas calçadas (face externa do baldrame). Deve ser observado o perfeito prumo e o nível das superfícies, assim como o acabamento final.

4.16 – Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, com impermeabilizante

Será aplicado no revestimento da superfície superior das lajes de cobertura do conjunto sanitário e do reservatório inferior, assim como no piso e superfícies internas das paredes deste. Será em argamassa, traço 1:4 (cimento e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Convênio Funasa/Município (CV 1214/2017)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

areia), preparo manual, espessura 20 mm, com aditivo impermeabilizante. Deve ser levada em consideração pequena declividade no sentido transversal (da fachada para trás da edificação) a fim de que as águas pluviais sejam escoadas, evitando-se, assim, concentração de água em pontos isolados, isto nas lajes de cobertura.

4.17 – Piso cimentado, traço 1:4 (cimento e areia), acabamento rústico

Será aplicada regularização de piso em cimento e areia no traço 1:4, preparo manual, espessura 20 mm, para revestimento cerâmico. Deverá ser levado em consideração o perfeito nivelamento e acabamento.

4.18 – Piso com revestimento cerâmico, 35 x 35 cm

Será aplicada sobre camada de regularização de piso cimentado rústico cerâmica esmaltada extra 35 x 35 cm, assentada com argamassa colante para cerâmicas. Deverá ser observado o perfeito esquadrejamento da área a ser revestida, assim como o nivelamento das peças, evitando-se ressaltos de cantos e rejuntas com espessuras variáveis. Deve-se considerar pequena declividade em relação à entrada da caixa sifonada, localizada no box do banheiro, a fim de facilitar o escoamento das águas servidas no banho e evitar o acúmulo de água em pontos isolados do piso.

4.19 – Paredes com revestimento cerâmico para piso, 35 x 35 cm (até a altura h = 1,50 m)

Será aplicado sobre o emboço ou massa única, revestimento cerâmico esmaltado extra 35 x 35 cm, assentada com argamassa colante para cerâmicas. Deverá ser observado o perfeito esquadrejamento da área a ser revestida, assim como o perfeito prumo e nivelamento das peças, evitando-se ressaltos de cantos e rejuntas com espessuras variáveis. Deve-se considerar a altura compreendida entre o piso cerâmico até 1,50 m.

4.20 – Barra lisa, traço 1:3 (cimento e areia), com aditivo impermeabilizante (acima de h = 1,50 m)

Será aplicada sobre o emboço ou massa única, barra lisa em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, incluso impermeabilizante, espessura 5 mm, a partir de 1,50 m (altura máxima do revestimento cerâmico), isto no interior do conjunto sanitário, e nas superfícies internas das paredes do reservatório de água inferior. Deverá ser observado o perfeito esquadrejamento da área a ser revestida, assim como o prumo e o nível das superfícies.

4.21 – Pintura PVA látex

Será aplicada pintura pva, duas demãos, na cor azul marinho, no conjunto sanitário externamente (até a altura de 1,50 m, a partir do piso), inclusive reservatório inferior, e na cor branco (no restante das paredes e na laje de cobertura internamente e externamente nos beirais nas bordas e superfícies inferiores).

4.22 – Instalações hidráulicas

No interior do reservatório de água inferior será instalada uma bomba submersa, tipo sapo, com respectivas instalações hidráulicas (mangueira trançada de alta pressão 3/4", conector reto para mangueira latão espigão 3/4" rosca 3/4", abraçadeiras de aço inox de alta pressão 3/4" e joelho com bucha de latão, pvc, soldável, 25x3/4").

A alimentação do reservatório polietileno de 500 litros, instalado sobre a laje de cobertura, será de tubos e conexões de pvc soldáveis água fria predial DN 25 mm. Na entrada do reservatório será instalado um adaptador com flanges e anel para caixa d'água 25 mm x 3/4". A distribuição saindo do reservatório aos pontos internos do conjunto sanitário será de tubos e conexões de pvc soldáveis água fria predial DN 20 mm. Na saída do reservatório será instalado um adaptador com flanges e anel para caixa d'água 20 mm x 1/2" e no tubo que desce será instalado um registro de gaveta 1/2" bruto latão. Já no tubo para o chuveiro será instalado um registro de pressão bruto, latão, roscável, 1/2". O extravisor (ladrão) será de tubo pvc água fria predial DN 25 mm e adaptador com flanges e anel para caixa d'água 25 mm x 3/4".

4.23 – Instalações sanitárias

Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN 60 cm, com tampa, h = 60 cm: será assentada nas proximidades do conjunto sanitário, mais precisamente anexa à calçada. Terá a função de reunir todo o esgoto oriundo das instalações do conjunto sanitário (vaso, lavatório e box) e posteriormente lançá-los ao tanque séptico. Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples: será instalada no box do conjunto sanitário. Terá a função de reunir as águas servidas do lavatório e banho de chuveiro e posterior destinação até a caixa de inspeção. Tubo pvc esgoto predial DN 100mm, inclusive conexões: será assentado entre o vaso sanitário e a caixa de inspeção, a fim de conduzir as águas servidas da bacia sanitária até a caixa de inspeção. E, ainda, na interligação da caixa de inspeção



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Convênio Funasa/Município (CV 1214/2017)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

ao tanque séptico e deste ao sumidouro. Tubo pvc esgoto predial DN 50mm, inclusive conexões: será assentado verticalmente, ultrapassando a laje de cobertura, a partir de um tê na tubulação entre a caixa sifonada e a caixa de inspeção. Terá a função de liberar o ar decorrente das descargas nas tubulações e na caixa de inspeção. Tubo pvc esgoto predial DN 40mm, inclusive conexões: será assentado entre o lavatório e a caixa sifonada, a fim de conduzir as águas servidas até esta e posteriormente à caixa de inspeção.

4.24 – Instalações elétricas

Será em caixa de passagem pvc 3x3" octogonal (fixada no centro da laje) que receberá eletrodutos de pvc flexível corrugado DN 16 mm (1/2") e cabo de cobre isolado pvc 450/750v 1,5 mm² resistente a chama. Terá dois interruptores simples de embutir 10a/250v, com espelho plástico 4x2", embutido na parede ao lado da porta a uma altura de 1,30 m (para a lâmpada) e a 1,70 m (para a motobomba), do piso acabado. Será instalada uma luminária tipo spot para 01 lâmpada incandescente ou fluorescente compacta, base E-27. A bomba no reservatório terá instalação elétrica por meio de eletroduto pvc flexível corrugado dn 16 mm e 2 fios 1,5 mm² (neutro e retorno), embutidos na parede (subida), laje de cobertura indo até a caixa de passagem e posteriormente até o interruptor. O ramal de entrada será embutido na laje (eletroduto pvc flexível corrugado dn 16 mm e 2 fios 1,5 mm², para fase e retorno).

4.25 – Esquadrias

A porta do conjunto sanitário será do tipo de abrir, 01 folha, em alumínio tipo veneziana, com guarnição (60x210)cm.

4.26 – Louças sanitárias e acessórios


Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, inclusive vedação em pvc 100 mm para saída, parafusos niquelados para fixação, com porcas cegas, arruelas e buchas de náilon S-10. Assento para vaso sanitário de plástico padrão popular. Lavatório louça branca suspenso, 29,5x39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula em plástico, engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30 cm, e torneira cromada de mesa, padrão popular. Chuveiro plástico branco simples, 5", para acoplar em haste de 1/2". Kit acessórios plástico p/ banheiro - papeleira, saboneteira e cabide.

4.27 – Material filtrante

Sumidouro: terá camada filtrante composta de brita nº 4 ou 50 mm, com altura de 0,60 m, isenta de terra, raízes ou outro elemento que venha prejudicar a função "filtrante" da mesma.

4.28 – Diversos

Todas as louças sanitárias e acessórios deverão ficar limpas, ou seja, isentas de respingos de tinta, de argamassa, cola e outros elementos estranhos, de modo que estejam higienicamente aptas ao uso das pessoas beneficiadas. A porta, não deverá apresentar respingos de argamassa, trinta, etc. O piso deverá ser liso, portanto sem qualquer presença de argamassa aplicada no reboco ou respingos de tinta. O material escavado excedente deverá ser espalhado no terreno ou retirado do local, de modo a evitar o acúmulo de águas pluviais, especialmente próximos ou sobre o tanque séptico.


Antônio César de Lira Nobrega
Eng. Civil - CREA 180335363-4
CPF 018.510.934-84



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20180172562

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à PB20180172218

1. Responsável Técnico

ANTÔNIO CESAR DE LIRA NOBREGA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 160335353-4

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PRAÇA ESTANISLAU DE MEDEIROS

Complemento:

Cidade: SANTA LUZIA

País: Brasil

Telefone: (83) 3461-2299

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 500.000,00

Ação Institucional: Órgão Público

Bairro: ANTONIO BENTO

UF: PB

CPF/CNPJ: 09.090.689/0001-67

Nº:

CEP: 58600000

Email:

Celebrado em: 02/01/2018

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

RUA DIVERSAS

Complemento:

Cidade: SANTA LUZIA

Telefone: (83) 3461-2299

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 02/01/2018

Finalidade: Infraestrutura

Bairro: ZONA RURAL E PERIMETRO URBANO

UF: PB

CPF/CNPJ: 09.090.689/0001-67

Nº: S/N

CEP: 58600000

Email:

Previsão de término: 05/02/2018

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	41,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	41,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	41,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	41,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	41,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELOS PROJETOS ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO EM BAIXA TENSÃO E HIDROSSANITÁRIO COMO TAMBÉM ORÇAMENTO DE 41,00 UNIDADES DE CONJUNTOS SANITÁRIOS DOMICILIARES COM ÁREA INDIVIDUAL DE 7,00M² REFERENTE AO CONVENIO 01214/2017 FUNASA COM O OBJETIVO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM UNIDADES HABITACIONAIS NO PERIMETRO URBANO E ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5.296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20180172662

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à PB20180172218

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

Antonio Cesar de Lira Nobrega
ANTONIO CESAR DE LIRA NOBREGA - CPF: 018.510.934-94

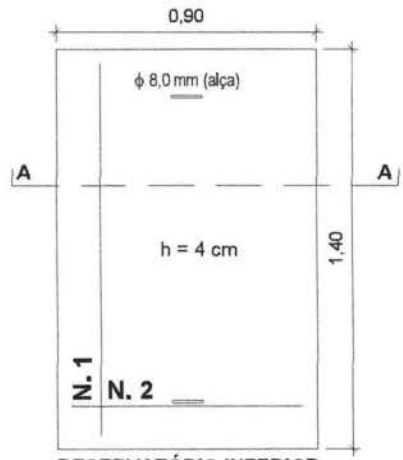
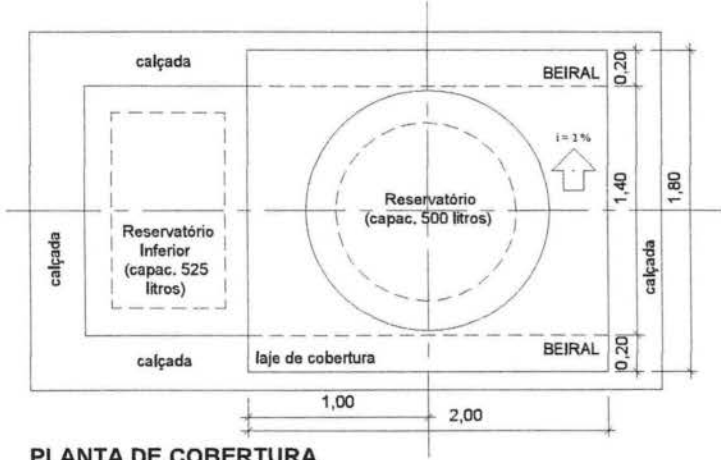
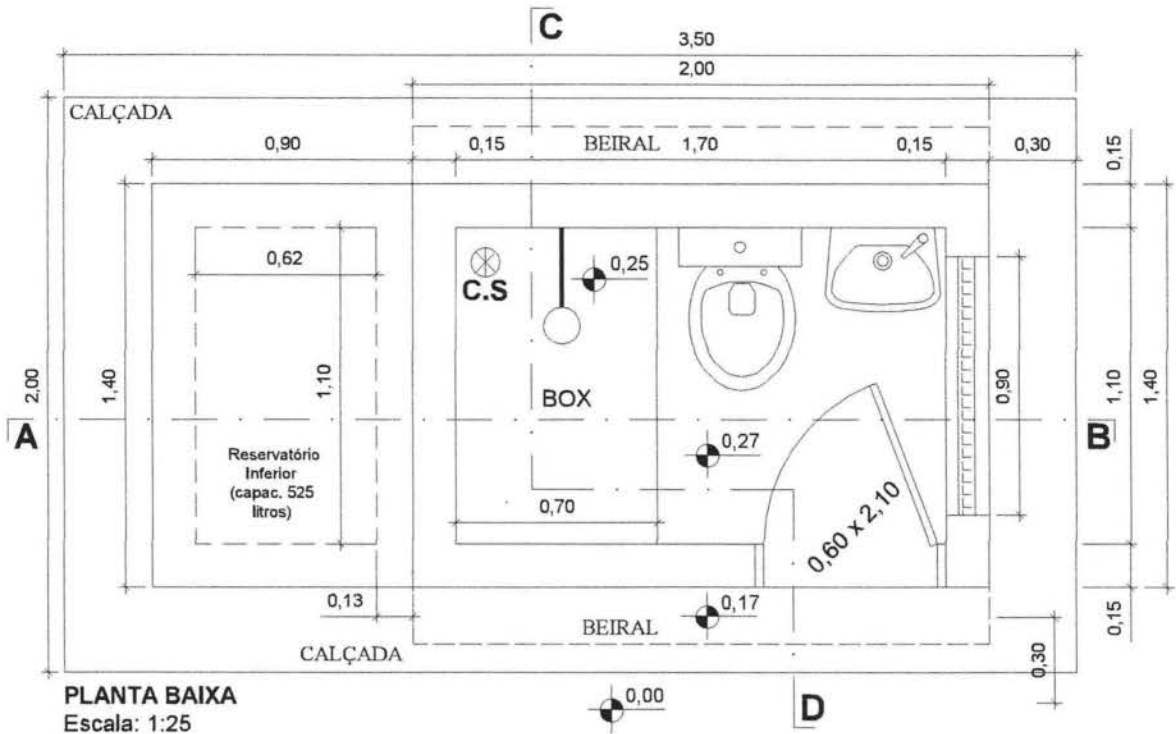
Alexandre de Araujo
ALEXANDRE DE ARAUJO - CPF: 374.004.254-53
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - Conselho Institucional
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

9. Informações

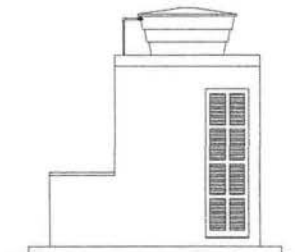
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

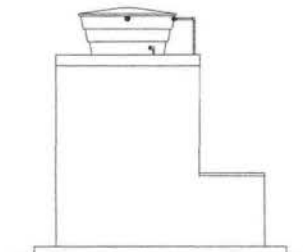
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 02/02/2018



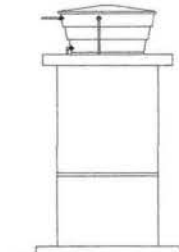
OBS: (A LAJE SERVIRÁ DE COBERTURA MÓVEL)
N.1 = 8 ϕ 4,2 x 120 cm, cada 10 cm
N.2 = 12 ϕ 4,2 x 80 cm, cada 10 cm



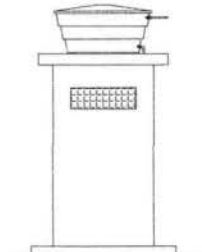
VISTA FRONTAL
Escala: 1:100



VISTA POSTERIOR
Escala: 1:100



VISTA LADO DIREITO
Escala: 1:100

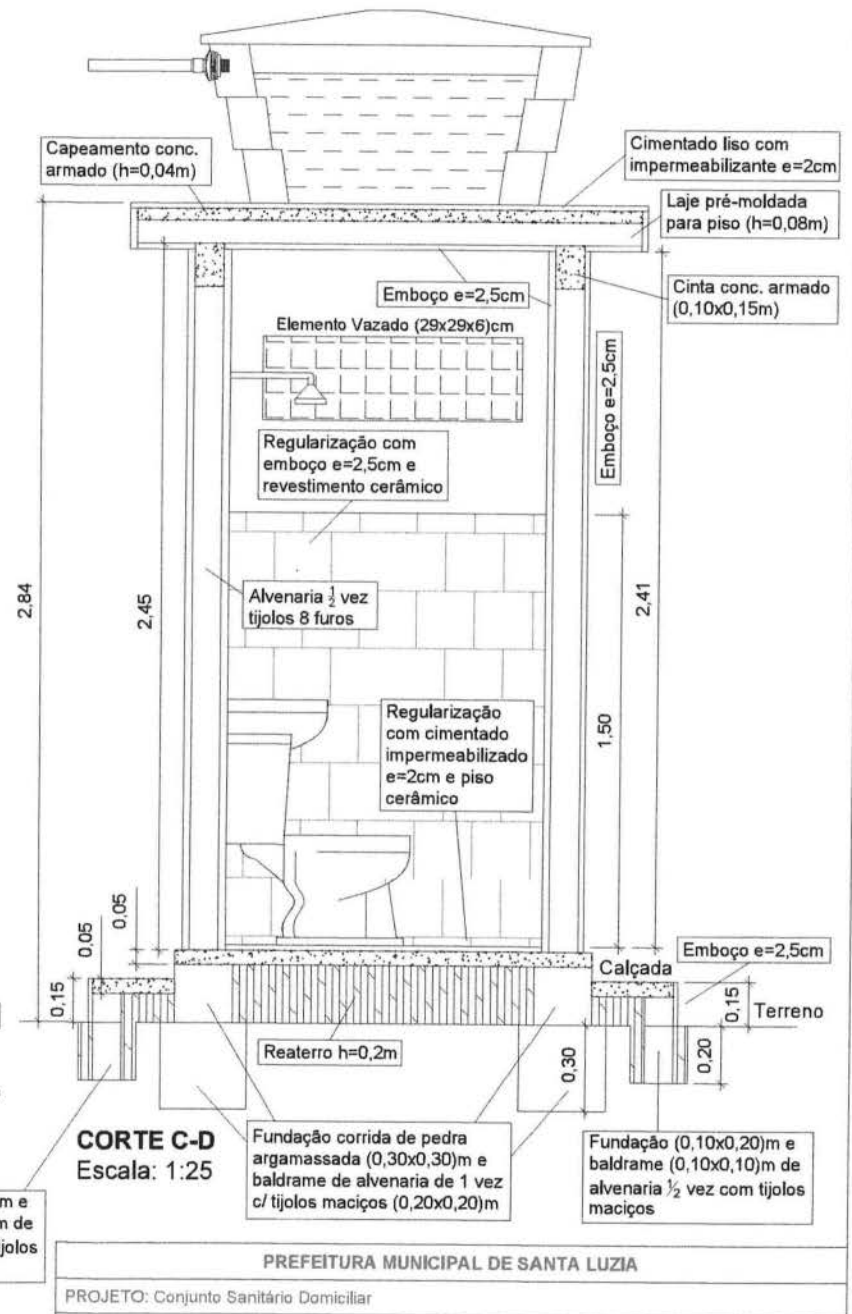
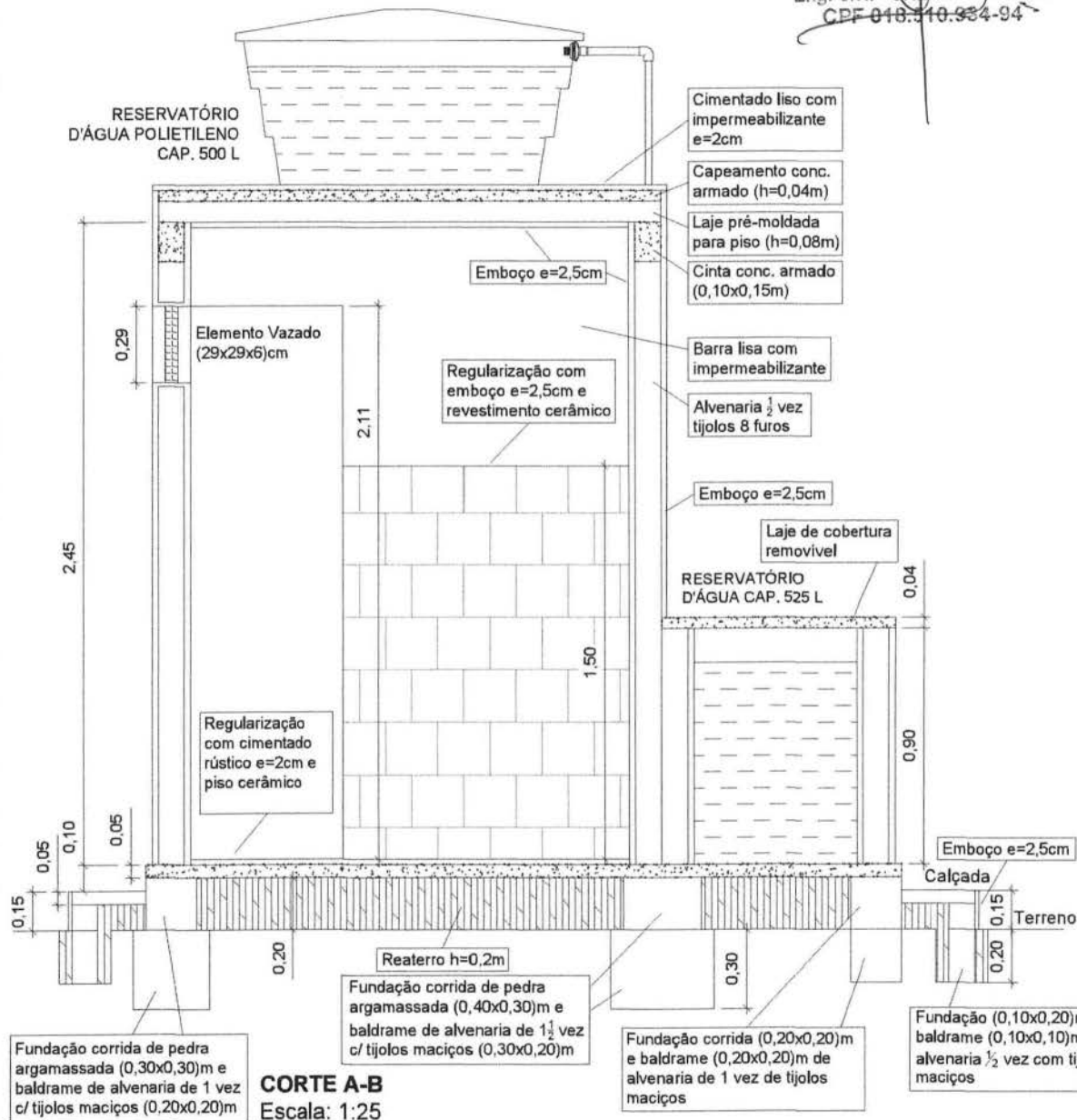


VISTA LADO ESQUERDO
Escala: 1:100

Antônio César da Lira Nobrega
Eng. Civil - CREA 360235353-4
CPF 018.510.934-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA		
PROJETO: Conjunto Sanitário Domiciliar		
PRANCHA: Arquitetura (Planta Baixa, Planta de Cobertura e Fachadas)		
ESCALA (s): Indicadas	DATA: Dez/2017	FOLHA: 01/09

Antônio César de Lira Nóbrega
 Eng. Civil - CREA 160385353-4
 CPF 048.310.934-94



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

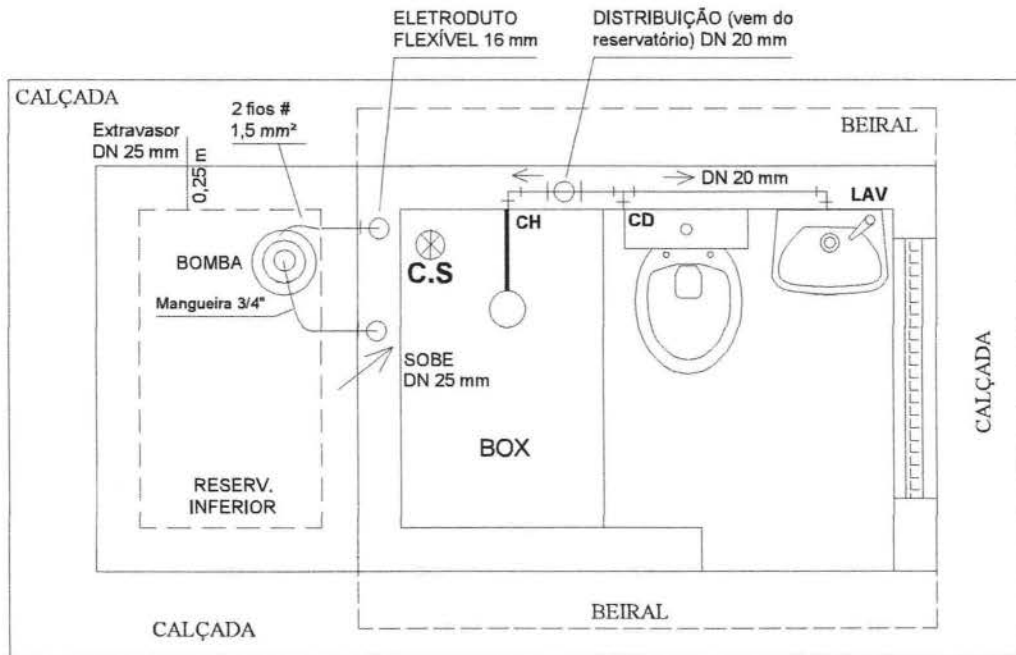
PROJETO: Conjunto Sanitário Domiciliar

PRANCHA: Arquitetura (Cortes A-B e C-D)

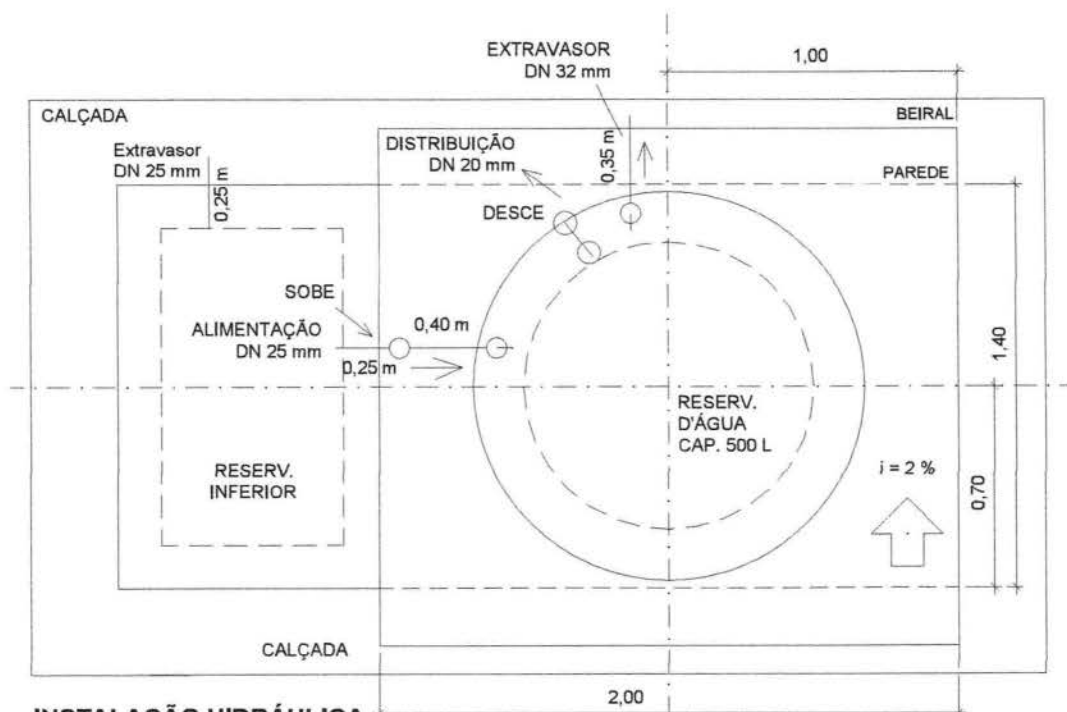
ESCALA (s): Indicadas

DATA: Dez/2017

FOLHA: 02/09




INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
Planta - Escala: 1:25



INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
Reservatório (Entradas e Saídas)
Escala: 1:25

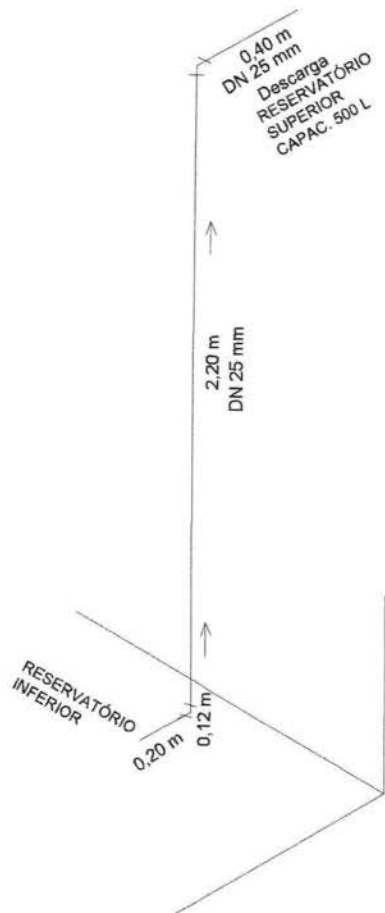
LEGENDA

CH = PONTO DE ÁGUA PARA CHUVEIRO DN 20 mm
 CD = PONTO DE ÁGUA PARA CAIXA DE DESCARGA DN 20 mm
 LAV = PONTO DE ÁGUA PARA LAVATÓRIO DN 20 mm

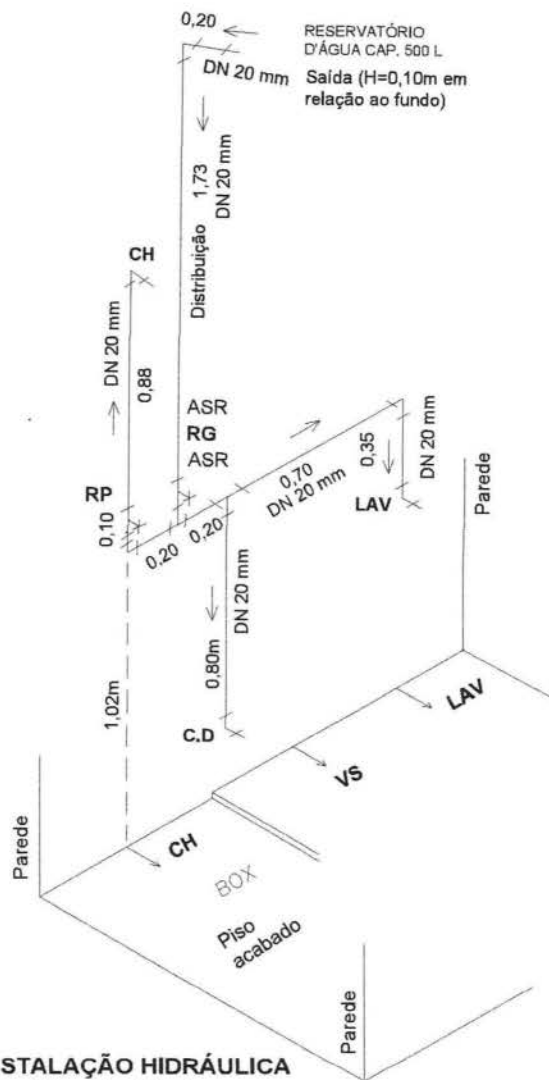
 TUBO/CONEXÃO PVC SOLDÁVEL/ROSCÁVEL
 ÁGUA FRIA PREDIAL

Antônio César de Lira Nobrega
 Eng. Civil - CRE 180335/2013
 CPF 014.504.224-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA		
PROJETO: Conjunto Sanitário Domiciliar		
PRANCHA: Hidráulica (Planta dos Pontos e Entrada e Saídas no Reservatório)		
ESCALA (s): Indicadas	DATA: Dez/2017	FOLHA: 03/09

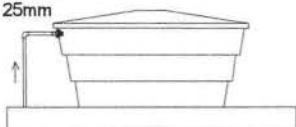


INSTALAÇÃO HIDRÁLICA
Isométrica da Alimentação do Reservatório Superior
Escala: 1:25

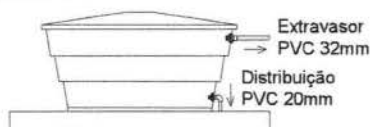


INSTALAÇÃO HIDRÁLICA
Isométrica dos Pontos
Escala: 1:25

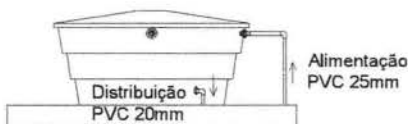
Alimentação
PVC 25mm



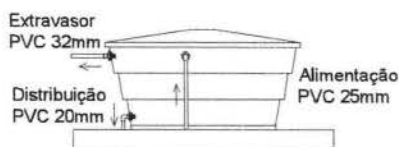
Alimentação
Escala 1:50



Extravisor e Distribuição
Escala 1:50



Alimentação e Distribuição
Escala 1:50



Alimentação, Distribuição e Extravisor
Escala 1:50

LEGENDA

RG = PONTO DE ÁGUA PARA REGISTRO DE GAVETA METÁLICO 1/2"
RP = PONTO DE ÁGUA PARA REGISTRO DE PRESSÃO METÁLICO 1/2"
CH = PONTO DE ÁGUA PARA CHUVEIRO 1/2"
CD = PONTO DE ÁGUA PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA 1/2"
LAV = PONTO DE ÁGUA PARA LAVATÓRIO DE LOUÇA PEQUENO 1/2"
ASR = ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA DN 20 mm x 1/2"

—+—+— TUBO/CONEXÃO PVC SOLDÁVEL/ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL
TODAS AS COTAS ESTÃO EM METRO (m)

Antônio César de Lira Nobrega
Eng. Civil - CREA 53534
CPF 013.810.934-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

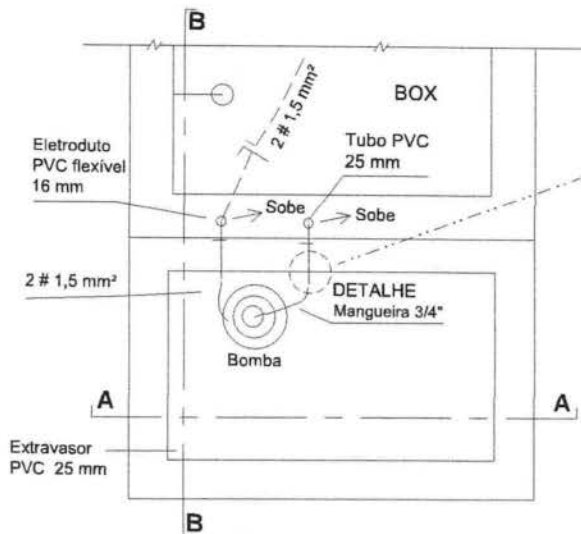
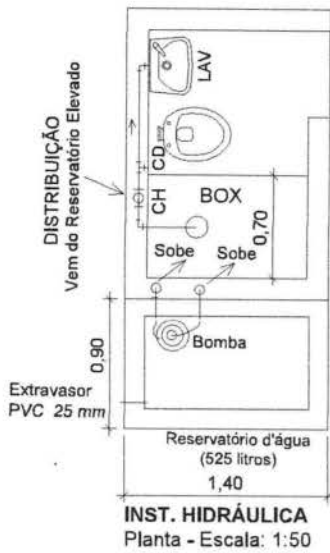
PROJETO: Conjunto Sanitário Domiciliar

PRANCHA: Hidráulica (Isométricas da Alimentação e Pontos e Instalações no Reservatório)

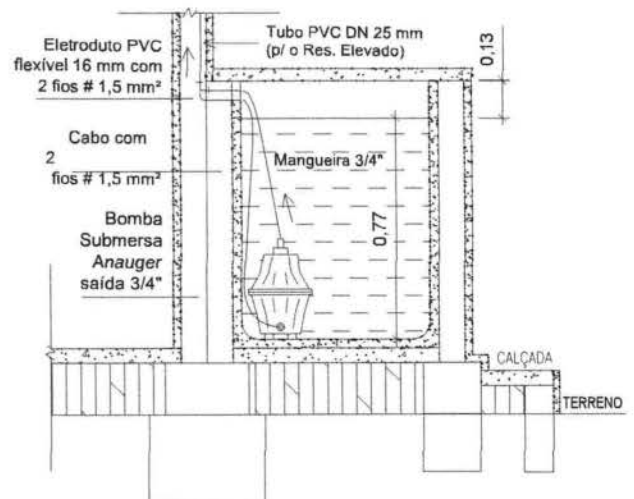
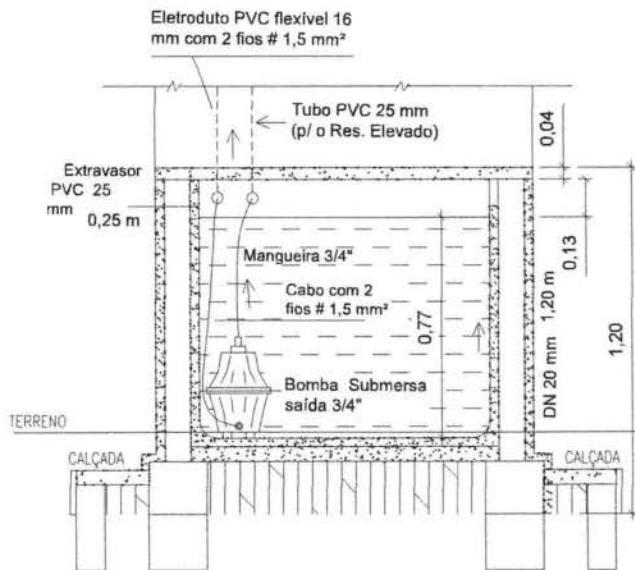
ESCALA (s): Indicadas

DATA: Dez/2017

FOLHA: 04/09



- | | |
|---|---|
| 1 | Tubo PVC soldável DN 25 mm |
| 2 | Joelho 90° PVC soldável DN 25 mm |
| 3 | Joelho 90° soldável c/ bucha latão DN 25 mm x 3/4" |
| 4 | Adaptador Mangueira latão espigão 3/4" rosca macho 3/4" |
| 5 | Mangueira de polietileno diâmetro interno 3/4" |
| 6 | Abraçadeira de alumínio de alta pressão 3/4" |

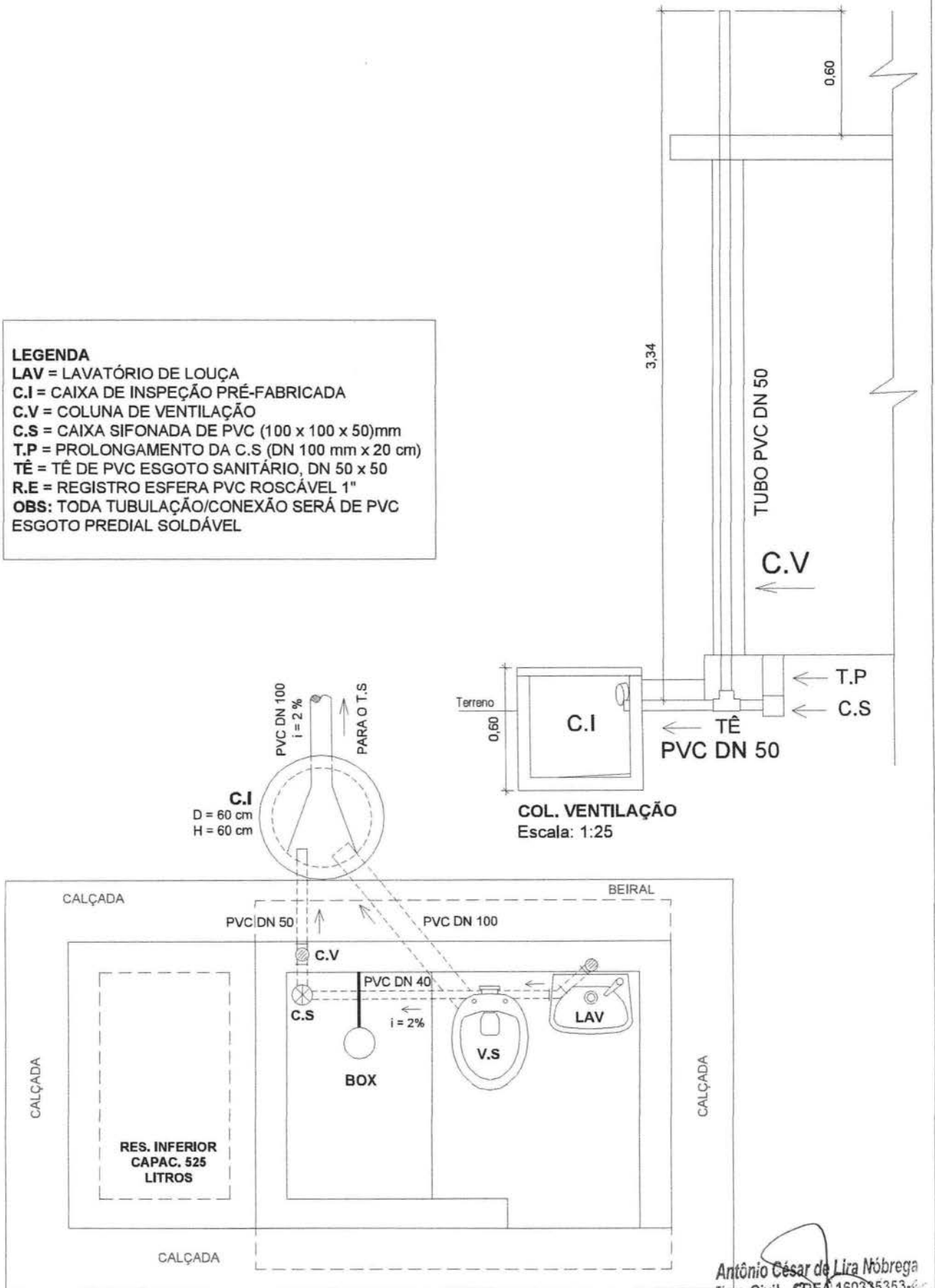


Antônio César da Lira Móbrega
Eng. Civil - CREA 60326/55-4
C.F. 000.511.224-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA		
PROJETO: Conjunto Sanitário Domiciliar		
PRANCHA: Hidráulica (Reservatório Inferior: Planta, Cortes e Detalhes)		
ESCALA (s): Indicadas	DATA: Dez/2017	FOLHA: 05/09

LEGENDA

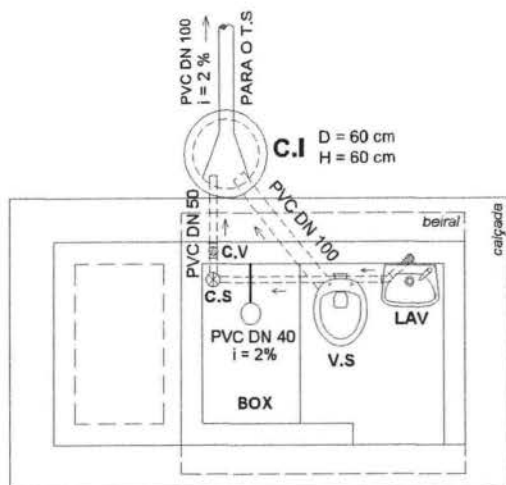
LAV = LAVATÓRIO DE LOUÇA
C.I = CAIXA DE INSPEÇÃO PRÉ-FABRICADA
C.V = COLUNA DE VENTILAÇÃO
C.S = CAIXA SIFONADA DE PVC (100 x 100 x 50)mm
T.P = PROLONGAMENTO DA C.S (DN 100 mm x 20 cm)
TÊ = TÊ DE PVC ESGOTO SANITÁRIO, DN 50 x 50
R.E = REGISTRO ESFERA PVC ROSCÁVEL 1"
OBS: TODA TUBULAÇÃO/CONEXÃO SERÁ DE PVC
ESGOTO PREDIAL SOLDÁVEL



INST. DE ESGOTOS (Planta)
Escala: 1:25

Antônio César de Lira Nóbrega
Eng. Civil - CREA 160335353-6
CPF 048.510.934-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA		
PROJETO: Conjunto Sanitário Domiciliar		
PRANCHA: Esgoto (Planta dos Pontos e Detalhes da Coluna de Ventilação)		
ESCALA (s): Indicadas	DATA: Dez/2017	FOLHA: 07/09



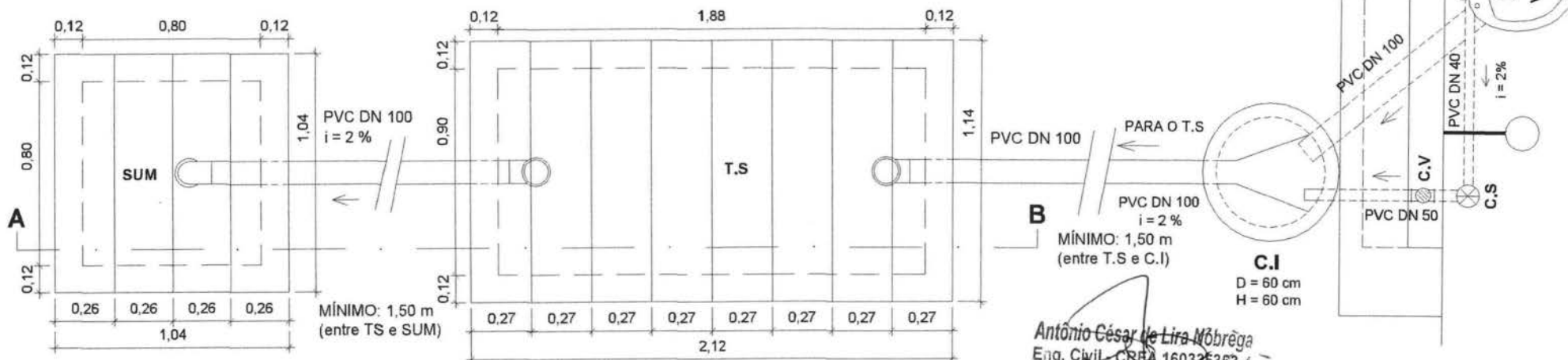
LEGENDA

C.I. = CAIXA DE INSPEÇÃO PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO (D=60cm, H=60cm)
 C.V. = COLUNA DE VENTILAÇÃO EM TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50mm
 C.S. = CAIXA SIFONADA PVC, INCL. GRELHA, COM 3 ENTRADAS DE 40mm E SAÍDA DE 50mm (100x100x50)mm
 V.S. = VASO SANITÁRIO DE LOUÇA CERÂMICA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA
 LAV = LAVATÓRIO DE LOUÇA CERÂMICA, PEQUENO, INCL. TORNEIRA E ACESSÓRIOS
 T.S. = TANQUE SÉPTICO EM ALVENARIA, CONCRETO SIMPLES E ARMADO
 SUM = SUMIDOURO EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO

OBS: TODA TUBULAÇÃO/CONEXÃO SERÁ DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL

PONTOS DE ESGOTO

Escala 1:50

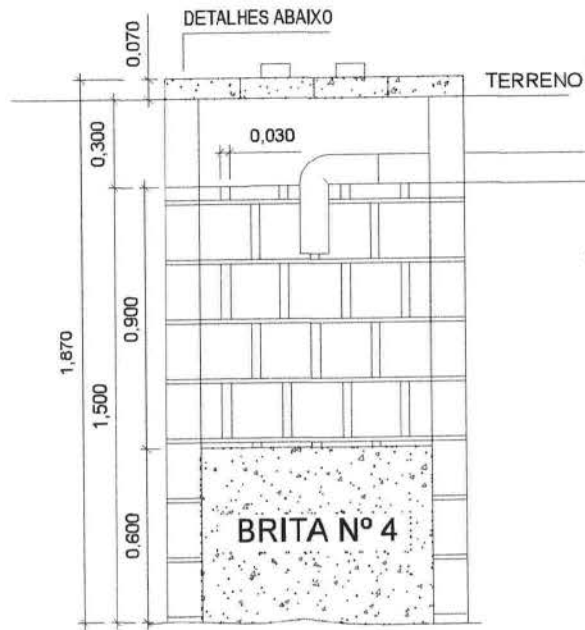


IMPLANTAÇÃO (SUMIDOURO, TANQUE SÉPTICO E CAIXA DE INSPEÇÃO)

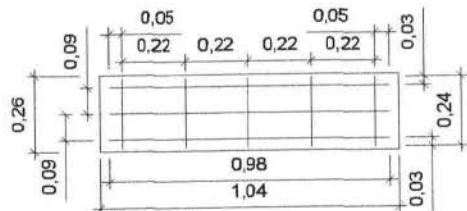
Escala 1:25

Antônio César de Lira Nobrega
 Eng. Civil - CREA 160335353-4
 CPF 018.510.934-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA		
PROJETO: Conjunto Sanitário Domiciliar		
PRANCHA: Esgoto (Planta dos Pontos e Tanque Sêptico e Sumidouro)		
ESCALA (s): Indicadas	DATA: Dez/2017	FOLHA: 08/09



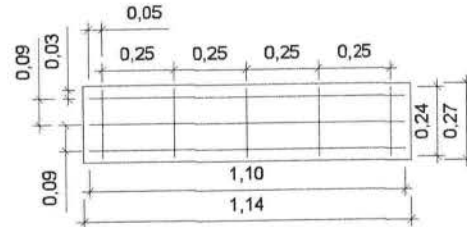
SUMIDOURO
CORTE A-B
Escala 1:25



SUMIDOURO
Planta e Armação da Lajota (04 unid por Sumidouro)
Escala: 1:25



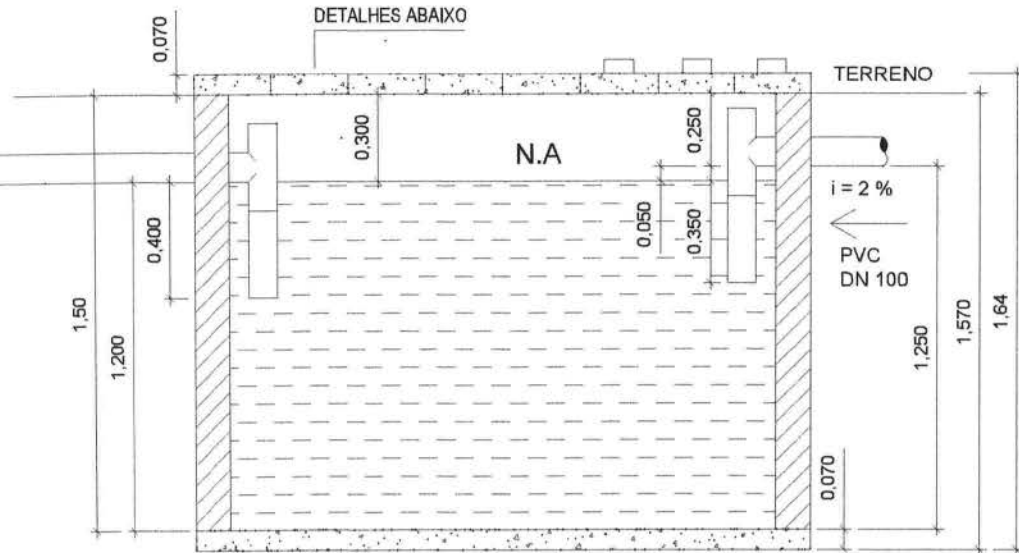
SUMIDOURO
(Corte Transversal da Lajota)
Escala: 1:5



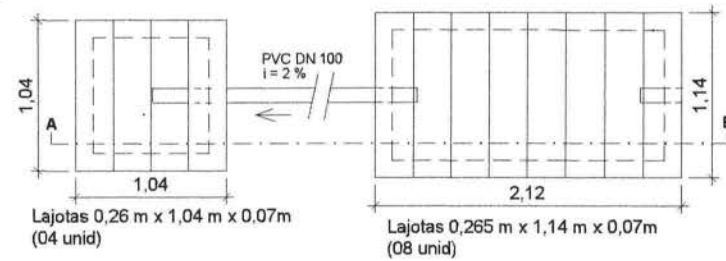
TANQUE SÉPTICO
Planta e Armação da Lajota (08 unid por Tanque)
Escala: 1:25



TANQUE SÉPTICO
(Corte Transversal da Lajota)
Escala: 1:5



TANQUE SÉPTICO
CORTE A-B
Escala 1:25



SUMIDOURO E TANQUE SÉPTICO
Distribuição das Lajotas em Planta
Escala 1:50

OBS: Aplicar concreto estrutural fck = 20 MPa

Antônio César de Lira Nóbrega
Eng. Civil - CREA 160335/53
CPF 018.510.934-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA		
PROJETO: Conjunto Sanitário Domiciliar		
PRANCHA: Esgoto (Cortes do Sumidouro e Tanque Séptico e Detalhes das Lajotas de Cobertura)		
ESCALA (s): Indicadas	DATA: Dez/2017	FOLHA: 09/09



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

**ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO N° _____/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2019**

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE **SANTA LUZIA/PB** E A
EMPRESA, PARA EXECUTAR
OBRAS DE NO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada à Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes - CEP nº 58.600-000, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 09.090.689/0001-67, representada neste ato pelo Prefeito Municipal o **Sr. JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, RG Nº 660.496 SSP/PB e CPF Nº 374.318.894-53, residente e domiciliado na Rua João Bosco de Lima, nº 65 – Bairro São José na cidade de Santa Luzia-PB, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado,, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua, CEP nº, inscrita no CNPJ nº, por seu representante legal,, portador da Cédula de Identidade nº e CPF sob o nº, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, advindo do Processo licitatório, **Tomada de Preços nº 00005/2019**, tipo menor preço, regime de execução conforme art. 10 da Lei 8.666/93. O presente contrato obedecerá integralmente às disposições da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, e demais Legislações pertinentes à matéria, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **CONTRATO** é a **contratação de empresa especializada para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no município de Santa Luzia/PB, conforme Convênio FUNASA nº 01214/2017.**

1.2. As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e condições expressas neste instrumento, proposta, especificações técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Os prazos para início e conclusão dos serviços ora contratados serão de:

- a) **(05) cinco dias úteis para o início da obra**, após emissão da Ordem de Serviços;
- b) **(180) cento e oitenta dias para conclusão**, contados da expedição da primeira Ordem de Serviços.
- c) **(240) duzentos e quarenta dias da vigência do contrato**, contados da expedição da primeira Ordem de Serviços.

Parágrafo 1º - Os prazos parciais ou totais poderão ser prorrogados nos seguintes casos:

- a) Por ocorrência de circunstâncias imprevisíveis, prejudiciais ao normal desenvolvimento dos trabalhos, caracterizado como caso fortuito ou força maior;
- b) Pelo não cumprimento, por parte da **CONTRATANTE**, de obrigações contratuais que interfiram diretamente no andamento da obra;
- c) Por suspensão temporária da obra pela **CONTRATANTE**;
- d) Por eventual alteração substancial do projeto.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

Parágrafo 2º - Ocorrendo uma das hipóteses acima, deverá a **CONTRATADA**, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir de sua verificação, endereçar à **CONTRATANTE**, os necessários pedidos de alterações de prazos, devidamente documentados, para julgamento de sua procedência, ficando a decisão final a critério da **CONTRATANTE**.

2.2. O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. A duração do Contrato, obedecerão ao disposto no artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____ (_____), em moeda corrente nacional, **conforme proposta da vencedora anexa ao processo**, consoante execução dos serviços.

3.2. Os serviços serão medidos, para efeito de faturamento e cobrança, conforme execução das atividades repassadas à Contratada, a contar da apresentação da nota fiscal, devidamente confirmada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que ficará responsável pela fiscalização da obra, devendo observar a base de cálculo e recolhimento conforme Código Tributário Municipal - Lei Municipal N° 796/2015, Art. 37 e 38. Se o término deste prazo coincidir com um dia sem expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato a este.

3.2.1. O pagamento somente será liberado após autorização do setor competente, mediante apresentação da nota fiscal de serviços e devida autorização da concedente, com a descrição detalhada dos serviços prestados e confirmados pela fiscalização.

3.2.2. A nota fiscal fatura com defeitos ou vício deverá ser retificada/substituída/complementada sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a Contratante.

3.2.2.1. O fornecedor deve indicar no corpo da Nota Fiscal, a qual medicação se refere, número do contrato e número da licitação, sob pena de não aceitação da mesma.

3.3. Os pagamentos serão efetuados através da Ordem Bancária, mediante empenho ordinário.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

4.1. A fiscalização do Contrato será exercida pela Secretaria de Serviços Urbanos através dos técnicos e/ou outros profissionais indicados pela **CONTRATANTE**.

4.2. A fiscalização poderá proceder qualquer determinação que seja necessária à perfeita execução dos serviços, inclusive terá poderes para supervisionar a execução dos serviços e especialmente para:

4.2.1. Sustar os trabalhos de qualquer parte do projeto, sempre que considerar a medida necessária à boa execução da Obra;

4.2.2. Recusar qualquer trabalho ou material que esteja em desacordo com os padrões exigidos pelas especificações, desenhos e demais documentos que fazem parte do presente CONTRATO;

4.2.3. Decidir, por parte da **CONTRATANTE**, todas as questões que se levantarem no campo durante o andamento das obras;

4.2.4. Entrar, em qualquer tempo, nos canteiros das obras;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

4.2.5. Definir, com o representante da **CONTRATADA**, em caso de força maior, alterações de sequência dos trabalhos que forem julgados necessários ou convenientes.

4.3. A fiscalização de que tratam os subitens anteriores não isenta a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas com a celebração do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Disponibilizar o número mínimo de operários indicados no projeto básico nas unidades de serviço e nos horários definidos pelo mesmo.

5.2. Todos os defeitos, erros, danos, falhas e quaisquer outras irregularidades ocorridas durante a execução das obras e provenientes de dissídio, negligência, má execução dos serviços ou emprego de mão-de-obra de qualidade inferior, serão refeitos pela **CONTRATADA**, exclusivamente à custa, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRANTE**.

5.3. Substituir qualquer componente da equipe que apresentar comportamento inadequado ou indecoroso, ou não demonstrar qualificação para os serviços que são objetos do Contrato, no prazo máximo de 24 horas.

5.4. Não permitir que componentes das equipes de trabalho, enquanto estiverem a serviço do Município, executem serviço para terceiros.

5.5. Manter seus funcionários sempre identificados e uniformizados durante a execução dos serviços.

5.6. Acatar, em todos os seus termos, as determinações de segurança que venham a ser implantadas através de Ordens de Serviço expedidas pelo Município.

5.7. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus funcionários em serviço, causados a terceiros ou a **CONTRATANTE**, mesmo quando utilizando equipamentos da **CONTRATANTE**.

5.8. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes do contrato.

5.9. Manter nas frentes de serviço pessoa autorizada a atender e fazer cumprir as determinações dos fiscais do **MUNICÍPIO**.

5.10. Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela fiscalização da Secretaria de Serviços Urbanos do **MUNICÍPIO** na execução da(s) obra(s)/serviço(s).

5.11. Além das disposições acima, a empresa contratada estará sujeita às seguintes obrigações:

5.11.1. Cumprir com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da CF/88, de acordo com a lei n.º 9.854/99, (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

5.11.2. Informar imediatamente a Secretaria de Serviços Urbanos do **MUNICÍPIO**, verbalmente e por escrito, quaisquer problemas ocorridos durante a execução da(s) obra(s) serviço(s).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

5.11.3. Atender as solicitações da Secretaria de Serviços Urbanos, de fornecimento de informações de dados sobre os serviços, dentro dos prazos estipulados.

5.11.4. Cumprir integralmente o disposto no projeto básico.

5.11.5. A Contratada deverá cumprir todas as disposições legais pertinentes à segurança do trabalho às quais estão sujeitos contratos de trabalho regidos pela CLT, independente pelo seu quadro de pessoal enquadrar-se nesta situação.

5.12. A Contratada é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. - Pela inexecução total ou parcial do Contrato com o CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, além de rescindir o Contrato, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Advertência;

II- Multa de 10% do valor do contrato.

III- Suspensão do direito de licitar junto ao MUNICÍPIO, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV- Declaração de inidoneidade para contratar ou transacionar com o MUNICÍPIO.

PARÁGRAFO ÚNICO – As penalidades previstas no item anterior, não se aplicarão quando o atraso no cumprimento dos cronogramas for motivado por força maior, considerando como tal, atos de inimigos públicos, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos adversos de vulto, perturbações civis ou acontecimentos semelhante, que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS EQUIPAMENTOS

7.1. A CONTRATADA compromete-se a reforçar seus equipamentos, seja espontaneamente, seja atendendo a pedido da CONTRATANTE, se ficar evidenciada a insuficiência dos equipamentos colocados na obra para cumprimento dos prazos contratuais ou em obediência às Especificações Técnicas.

Parágrafo Único – A complementação do equipamento em qualquer das hipóteses será feita sem ônus à CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A CONTRATANTE poderá em qualquer ocasião, suspender definitivamente ou temporariamente, no todo ou em parte, o serviço objeto do presente CONTRATO, através de comunicação por escrito à CONTRATADA.

8.2. Se a suspensão total ou parcial da obra, resultado de ato de vontade da CONTRATANTE, vier a prejudicar comprovadamente à CONTRATADA, poderá este, considerar rescindido o presente CONTRATO, caso em que se aplicará o disposto no título XIII, Artigo 47, sem que caiba à CONTRATADA direito de qualquer outra indenização ou acréscimo.

8.3. A CONTRATADA, após recebido o aviso de suspensão deve:

1 – Suspender os trabalhos na data fixada pelo aviso, e durante determinado por ele.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

2 – Não emitir novas ordens ou sub - contrato para aquisição de materiais, serviços ou facilidades relacionados com os trabalhos suspensos, durante o tempo requerido pelo aviso.

3 – Fazer todo o esforço possível para obter a suspensão, em termos satisfatórios à **CONTRATANTE**, de todas as ordens, sub - contrato e contratos de aluguéis para o tempo que for determinado pelo período de suspensão.

4 – A menos que especialmente determinado de outra maneira no aviso, a **CONTRATADA** deve continuar a ser responsável pelas obras, incluindo as partes nas quais os trabalhos foram suspensos, não cessando, no entanto as obrigações da **CONTRATANTE**, inclusive com o pagamento dos encargos com a manutenção da paralisação à **CONTRATADA**, enquanto perdurar a paralisação.

CLÁUSULA NONA – DA PRORROGAÇÃO

9.1. Quando for justificadamente necessário prorrogar o prazo contratual, o mesmo será feito automaticamente, do prazo inicialmente contratado, sem que seja motivo de qualquer indenização financeira à Empreiteira, embora preservando o equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RETOMADA DOS SERVIÇOS

10.1. Após o recebimento do aviso por parte da contratante, para retornar os trabalhos suspensos, a **CONTRATADA**, deve imediatamente fazê-lo dentro do prazo no aviso. Qualquer reclamação por parte da **CONTRATADA**, pela extensão do prazo que resultar da suspensão, deverá ser feita imediatamente à **CONTRATANTE**. Dentro do prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento do aviso de retomada do trabalho, a contratada deverá submeter à aprovação da **CONTRATANTE** um novo cronograma de construção.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ACEITAÇÃO E RECEPÇÃO DA OBRA

11.1. A recepção da obra será precedida das verificações por parte da **CONTRATANTE**, para comprovação da perfeita execução e funcionamento de todos os serviços contratados.

11.2. A entrega da obra poderá ser feita parcialmente, à medida que cada parte for concluída.

11.3. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias de conclusão das obras, comprovadamente em pleno e perfeito funcionamento, levar-se á o Termo de Recebimento Definitivo das Obras, sem renúncia, entretanto, do disposto no Código Civil a respeito da empreitada de mão-de-obra. A **CONTRATADA** deverá acompanhar e facilitar por todos os meios ao seu alcance, a comprovação da perfeita execução de todos os serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO:

12.1. O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos nos artigos 77 e 78, obedecendo, ainda, ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei 8666/93.

12.2. Havendo possibilidade legal de a rescisão ser solicitada pela **CONTRATADA**, esta deverá notificar a **CONTRATANTE**, mediante documento protocolado, devidamente fundamentado e comprovado.

12.2.1. A rescisão administrativa será apreciada e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, devendo a contratada manter a execução do contrato pelo prazo necessário para a administração efetuar nova contratação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação dos serviços previstos nesta Tomada de Preços correrão à conta da Dotação Orçamentária:

CONVÊNIO FUNASA Nº 01214/2017 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.1048.1006 - Melhorias Sanitárias Domiciliares

Elementos de Despesa:

4490.51 - 1211 - Obras e Instalações.

4490.51 - 1220 - Obras e Instalações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a Fiscalização poderá a CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, sub-contratar partes da obra, serviço ou fornecimento, devendo, no caso, os ajustes de sub-contratações, serem aprovados pelo órgão licitante, a CONTRATADA, entretanto, será responsável perante o órgão licitante pelos serviços dos sub-contratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados nas obras o exigirem, rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação da Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. As partes elegem o Foro de Santa Luzia-PB, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A **CONTRATANTE**, quando fonte retentora, descontará dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigado pela legislação vigente, fazendo o recolhimento das retidas nos prazos legais.

O **CONTRATO** deverá ser registrado no CREA conforme determina a Lei Federal n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinado com a Resolução n.º 194 de 22 de maio de 1970 do CONFEA.

E por estarem justos e contratados, mandaram digitar o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito legal, que assinam com as testemunhas abaixo.

Santa Luzia-PB, _____ de _____ de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional
CONTRATANTE

Representante da Contratada
NOME DA CONTRATADA
CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____

Nome:

CPF:

2- _____

Nome:

CPF:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2019

A empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador(a) Carteira de Identidade _____ e do CPF n° _____ Declara, sob às penas da Lei, para fins da **Tomada de Preços n° 00005/2019**, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

(local e data) _____, _____ de _____ de 2019.

Carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante legal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2019

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador(a) Carteira de Identidade _____ e do CPF nº _____ Declaro, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação.

“Art.7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”

(local e data) _____, _____ de _____ de 2019.

Carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante legal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2019

A empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____,
para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **Tomada de Preços n° 00005/2019**,
por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____,
portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ (órgão expedidor: _____ e do CPF
n° _____, **DECLARA**, para fins legais, ser microempresa / Empresa de pequeno
porte, nos termos da legislação vigente.

(local e data) _____, _____ de _____ de 2019.

Carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante legal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

Ref.: Proposta para execução das obras do ____ (*nome da obra*) ____.

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital nº ____ (*inserir o nº*) ____, eu, ____ (*nome do profissional*) ____, portador da carteira e registro o CREA número ____, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa ____ (*razão social da Empresa Licitante*) ____, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2019.

Profissional
(*nome e assinatura*)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de *(Identificação completa da licitante ou do Consórcio)* doravante denominado *(Licitante/Consórcio)*, para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da *(identificação da licitação)* foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da *(identificação da licitação)*, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da *(identificação da licitação)* não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da *(identificação da licitação)*, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da *(identificação da licitação)* quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da *(identificação da licitação)* não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da *(identificação da licitação)* antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da *(identificação da licitação)* não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de *(órgão licitante)* antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(local e data) _____, _____ de _____ de 2019.

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)